



**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE DIREITO,  
BACHARELADO**

**DOURADOS, MS**

**2022**

-Reformulado pela Deliberação CE-CEPE-UEMS Nº 360, de 14 de julho de 2022.



-Homologado pela Resolução CEPE-UEMS Nº 2.444, de 30 de agosto de 2022.

## Sumário

1 IDENTIFICAÇÃO DO CURSO	4
2 COMISSÃO	4
3 INTRODUÇÃO	5
4 CONCEPÇÃO DO CURSO	8
4.1 Objetivo	8
4.2 Valores fundamentais do curso	9
4.3 Perfil profissional do egresso	11
4.4 Competências e habilidades gerais e específicas	14
4.5 Da Interdisciplinaridade	15
4.5.1 Direitos humanos e transversalidade	16
4.6 Integração entre teoria e prática	17
4.7 Sistema de avaliação	18
4.7.1 Avaliação institucional	18
4.7.2 Avaliação do curso	18
4.7.3 Avaliação ensino-aprendizagem	19
4.8 Inclusão, Diversidade e Atendimento Educacional Especializado	21
5 RELAÇÃO ENTRE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E PÓS-GRADUAÇÃO	23
5.1 Atividades acadêmicas de extensão e cultura universitária	24
6 ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO E NÃO OBRIGATÓRIO	26
6.1 Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório	27
6.2 Do Núcleo de Prática e Assistência Jurídica	30
6.3 Estágio Curricular Supervisionado Não-Obrigatório	32
7 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	33



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL  
UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE DOURADOS  
CURSO DE DIREITO  
PROJETO PEDAGÓGICO



8 ATIVIDADES COMPLEMENTARES (AC)	34
9 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR E RESUMO GERAL DA MATRIZ CURRICULAR	35
10 TABELA DE EQUIVALÊNCIA	41
11 PLANO DE IMPLANTAÇÃO DO CURRÍCULO	43
12 EMENTÁRIO, OBJETIVOS E REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS (BÁSICA E COMPLEMENTAR)	43
12.1 Primeira série	44
12.2 Segunda série	50
12.3 Terceira série	56
12.4 Quarta série	61
12.5 Quinta série	68
13 REFERÊNCIAS CONSULTADAS E CITADAS PARA A ELABORAÇÃO DO PPCG	75
13.1 Legislação Geral	75
13.2 Criação, credenciamento, estatuto, regimento geral e plano de desenvolvimento Institucional da UEMS	75
13.3 Legislação Federal	76
13.4 Atos legais inerentes aos cursos de graduação da UEMS	77
14. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	79



## 1 IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

**1.1 Curso:** Direito

**1.2 Modalidade:** Bacharelado

**1.3 Referência:** Reformulação do Projeto Pedagógico do curso de graduação em Direito, unidade de Dourados, aprovado pela Deliberação CE-CEPE N° 199, de 10 de setembro de 2010, homologada pela Resolução CEPE-UEMS N° 1.060, de 7 de dezembro de 2010.

**1.4 Habilitação:** Bacharel em Direito

**1.5 Turno de funcionamento:** matutino, de segunda a sábado

**1.6 Local de oferta:** Unidade Universitária de Dourados

**1.7 Número de vagas:** 50

**1.8 Regime de oferta:** presencial

**1.9 Forma de organização:** seriado anual

**1.10 Período de integralização:** máximo de 8 anos

**1.11 Total da carga horária:** 3847 horas

**1.12 Tipo de ingresso:** mediante processo seletivo vigente na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS)

## 2 COMISSÃO

O Comitê Docente Estruturante (CDE), do Curso de Direito, Unidade Universitária de Dourados, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), foi o responsável pelas discussões e proposições visando a proposta de reformulação do presente Projeto Pedagógico de Curso de Graduação (PPCG). A composição do Comitê Docente Estruturante (CDE) foi instituída pela Portaria PROE-UEMS n° 149, de 17 de setembro de 2021, contando com a seguinte composição:

- Prof. Me. Cleverson Daniel Dutra;
- Profa. Dra. Eliana Lamberti;
- Prof. Dr. Gabriel Luis Bonora Vidrih Ferreira (Presidente);
- Prof. Me. Joaquim Carlos Klein de Alencar;
- Prof. Me. Marcelo Vilela Silva Barros;
- Prof. Dr. Wander Matos de Aguiar.



### 3 INTRODUÇÃO

A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul foi primeiramente criada pela Constituição Estadual de 1979. Com a promulgação e vigência da Constituição Federal de 1988, e a necessidade de uma nova ordem constitucional nas unidades da federação, Mato Grosso do Sul promulgou em 1989 a sua nova Constituição, e ratificou a criação da UEMS, com sede na cidade de Dourados, conforme disposto no artigo 48, do Ato das Disposições Constitucionais Gerais e Transitórias.

A UEMS é uma autarquia com autonomia didático-científica, administrativa, financeira, disciplinar e patrimonial, de acordo com as Leis Estaduais nº 1.543, de 8 de dezembro de 1994, e n.º 2.583, de 23 de dezembro de 2002, e com o Decreto Estadual nº 10.511, de 8 de outubro de 2001. Rege-se por seu Estatuto, oficializado por meio do Decreto Estadual nº 9.337, de 14 de janeiro de 1999.

Embora criada em 1979, a implantação da UEMS somente ocorreu após a publicação da Lei Estadual nº 1.461, de 20 de dezembro de 1993, e do Parecer do Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso do Sul CEE/MS nº 08, de 09 de fevereiro de 1994

Mais tarde, por meio do Parecer CEE/MS nº 215 e da Deliberação CEE/MS nº 4.787, ambos de 20 de agosto de 1997, foi-lhe concedido credenciamento por cinco anos, prorrogado até 2003, pela Deliberação CEE/MS nº 6.602, de 20 de junho de 2002. Em 29 de janeiro de 2004, por meio da Deliberação CEE/MS nº 7.447, o CEE/MS deliberou pelo credenciamento da UEMS até dezembro de 2008. Em 16 de dezembro de 2008, a Deliberação CEE/MS nº 8955, prorrogou o Recredenciamento da UEMS, pelo prazo de 3 (três) anos, a partir de 1/1/2009 a 31/12/2011.

A UEMS foi implantada, com sede em Dourados e em outros 14 municípios como Unidades de Ensino, hoje Unidades Universitárias, uma vez que, além do ensino, passaram a desenvolver atividades relacionadas à pesquisa e à extensão, essenciais para a consolidação do “fazer universitário”. Essas Unidades foram distribuídas nos seguintes Municípios: Aquidauana, Amambai, Campo Grande, Cassilândia, Coxim, Glória de Dourados, Ivinhema, Jardim, Maracaju, Mundo Novo, Naviraí, Nova Andradina, Paranaíba, Ponta Porã.

A UEMS ainda dispõe de seis polos de Ensino à Distância localizados nos municípios de Água Clara, Bela Vista, Camapuã, Japorã, Miranda e Paranhos.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**  
**UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE DOURADOS**  
**CURSO DE DIREITO**  
**PROJETO PEDAGÓGICO**



A comunidade jurídica de Dourados deflagrou uma luta para a criação do Curso de Direito da UEMS de Dourados. Dentre muitos que participaram deste movimento destacamos os nomes do Prof. Lúcio Flávio Joice Sunakozawa, então professor na Unidade Universitária de Ponta Porã, e do Professor Dr. Helder Baruffi, da UFMS/CEUD hoje UFGD.

Em 1997, as 50 (cinquenta) vagas do Curso de Direito do campus da UFMS de Três Lagoas foram remanejadas para a sede da UEMS em Dourados, e oferecidas no período matutino. Depois desta conquista muitos professores e juristas adotaram a luta e se dedicaram na consolidação deste curso. Dentre os quais citamos os nomes do Prof. Dr. Lúcio Flávio Joichi Sunakozawa, o primeiro coordenador de curso, Prof. Dr. Dorval Baptista Dallagnollo, Prof. Dr. André Martins Barbosa, Prof<sup>a</sup>. Msc. Nair Carril Fonseca, entre outros que sempre lutaram pela efetivação do curso na sede.

O primeiro projeto pedagógico do Curso de Direito, aprovado pela Portaria PRAC/UEMS, nº 009, de 19/12/1997, englobava as três unidades, Dourados, Paranaíba e Três Lagoas, e contou com a participação da seguinte comissão/equipe de elaboração: Adriana Yukiko Nakauchi, Arino Braga do Amaral, Célia Rosa Barreto Aguiar, Helder Baruffi, Elson Luiz de Araujo, Jair Gonçalves, James Galinatti Hein, João Marcelo Balsanelli, Jorge Cardoso Ramalho, Lidia Maria Garcia Gomes Tiago de Souza, Lúcio Flávio Joichi Sunakozawa, Marta Zardo, Nair Carril Fonseca, Reinaldo do R. Mattar, Sebastião Lino Simão, Telma Romilda Duarte Vaz, Vilson Bertelli.

Com o passar do tempo, o curso foi ganhando novos professores efetivos, que passaram a se dedicar com muito empenho na consolidação do mesmo. Neste ponto, destacamos o papel fundamental do Prof. Msc. Luiz Antonio Álvares Gonçalves, então Vice-Reitor da UEMS, que assumiu a Coordenação e elaborou um amplo projeto de reestruturação e desenvolvimento, que foi adotado pelos professores e executado com a direção dos coordenadores que o sucederam.

Outro marco importante deste curso foi a reformulação do Projeto Pedagógico realizado em 2004, depois do trabalho incansável de uma comissão de professores e docentes das Unidades Universitárias de Dourados, Paranaíba e Naviraí. Nesta comissão destacamos a importância do trabalho realizado pelo Prof. MSc. Jorge Cardoso Ramalho, que desde a criação do curso de Direito na Unidade de Paranaíba se dedicou com muito zelo e amor ao mesmo.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL  
UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE DOURADOS  
CURSO DE DIREITO  
PROJETO PEDAGÓGICO



A reformulação do projeto buscou romper com o antigo ensino jurídico dogmático, tecnicista e positivista, para trilhar nos caminhos de um curso mais humano e comprometido com os Direitos e Garantias Fundamentais. Estes projetos propiciaram a solidificação do curso, o que possibilitou a lotação de mais professores efetivos e a capacitação do corpo docente.

Como prêmio do trabalho realizado o Curso de Direito da Unidade Universitária de Dourados recebeu a indicação em 2007 da Editora Abril o certificado de 4 (quatro) estrelas, em razão da ótima avaliação recebida pela publicação na Revista Guia do Estudante, que avalia todos os cursos de graduação do país. A partir de 2008, 3 (três) estrelas. Em 2007, o curso também foi premiado com o Selo OAB Recomenda, outorgado pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil em razão da excelência do ensino.

Neste mesmo ano, o Curso de Direito da Unidade Universitária de Dourados em parceria com a Faculdade de Direito da UFGD realizou o I Congresso Transdisciplinar de Direito e Cidadania, e o I Encontro Científico Transdisciplinar Direito e Cidadania, publicando integralmente todos os trabalhos científicos apresentados, em Anais do Evento, sendo o primeiro do gênero no interior do estado a contar com a participação de palestrantes e conferencistas de renome nacional e internacional. A partir da 2ª edição, em 2008, o Congresso ganha status internacional pois além da participação do Paraguai desde a 1ª edição, conta com conferencistas de Portugal, Chile, Espanha, França, Estados Unidos e Itália. Este projeto concretizado acaba de confirmar a importância e papel deste curso na sociedade sul-mato-grossense.

Destaca-se ainda os altos índices de aprovação dos alunos nos concursos de seleção de estagiários para os órgãos do Ministério Público Estadual e Federal, Tribunal Regional do Trabalho, Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul entre outros. Também destacamos os números de aprovação no Exame da Ordem dos Advogados do Brasil, que estão acima da média nacional, e da aprovação dos egressos em Concurso Públicos como: Delegado de Polícia Federal, Assessor Jurídico da Controladoria Geral da União, Magistratura do Estado de Mato Grosso do Sul dentre outros.

Neste ponto, a história tem demonstrado que o projeto de reestruturação e desenvolvimento proposto pelo Prof. Luiz Antonio Alvarez Gonçalves foi de fundamental importância para este curso, e é claro, o empenho do corpo docente e dos alunos em promover a melhoria e qualidade do ensino jurídico em nosso Estado.



A justificativa para a presente reformulação no projeto pedagógico se ampara na necessidade de adequação do curso frente a recentes alterações na legislação.

Neste sentido, a Resolução CNE/CES nº 5, de 17 de dezembro de 2018, que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais aos Cursos de Graduação em Direito, alterada pela homologação do Parecer CNE/CES nº 757/2020, de 10 de dezembro de 2020, acrescentou elementos e conteúdos a serem prestigiados pelos projetos pedagógicos dos cursos de Direito do Brasil.

Do mesmo modo, a Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018, da Câmara de Educação Superior, vinculada ao Conselho Nacional de Educação, do Ministério da Educação, determina que 10% (dez por cento) do total da carga horária curricular estudantil dos cursos de graduação deva ser integralizada por atividades de extensão, sendo regulamentada internamente na UEMS por meio da Deliberação CE/CEPE-UEMS nº 309, de 30 de abril de 2020, que aprovou o Regulamento para creditação das atividades acadêmicas de extensão e cultura universitária nos projetos pedagógicos dos cursos de graduação da universidade. Ademais, o dinamismo do Direito aliado às transformações sociais, conduz-nos a reformular os projetos pedagógicos na medida em que tais mudanças se impõem.

## **4 CONCEPÇÃO DO CURSO**

### **4.1 Objetivo**

O objetivo do Curso é formar profissionais, com consciência ética, crítica, tendo por base conhecimentos gerais, técnicos, científicos e humanistas, indispensável ao exercício do Direito, à prestação da justiça, ao desenvolvimento da cidadania, buscando atender às demandas sociais.

A criticidade é ponto fulcral para o jurista comprometido com questões relevantes para o Direito. A dinâmica das ciências jurídicas depende dos questionamentos realizados para que, a partir deles, possamos avançar em mecanismos e institutos jurídicos mais palpáveis às pessoas que reivindicam direitos e que sejam capazes de entregá-los com eficiência por quem tenha a legitimidade para fazê-lo.

Nesse contexto, o Curso de Direito visa preparar profissional capaz de assumir seu papel de protagonista na tarefa de construção e reconstrução permanente do Direito e da Sociedade, com espírito crítico e reflexivo, com conhecimento interdisciplinar do fenômeno





UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL  
UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE DOURADOS  
CURSO DE DIREITO  
PROJETO PEDAGÓGICO



jurídico, consciência ética geral e profissional, para atuar como profissional do direito e agente difusor do conhecimento, valendo-se da correta utilização e compreensão da Ciência do Direito e dos demais conhecimentos necessários à formação de um/a cidadã/o plena/o, ciente da necessidade de capacitação e atualização permanente em sua profissão, com habilidades e competências, técnico-jurídicas e político-sociais para o exercício das diversas funções no campo do Direito.

#### 4.2 Valores fundamentais do curso

O Curso de Direito de Dourados ampara-se nos preceitos e princípios explícitos e não explícitos na Constituição da República Federativa do Brasil, e formatado no sentido de observar, analisar, compreender, ensinar, pesquisar e praticar a extensão de conformidade com os anseios do Constituinte Originário e trabalhar para colaborar na construção de uma sociedade concretamente destinatária dos Direitos de Garantias Fundamentais, alicerçados pelos Direitos Humanos universalmente concebidos.

Afirma Carlos Roberto Siqueira Castro:

Os ordenamentos tipificadores do discurso constitucional do fim do século passado, notadamente os editados a partir da década de 70, caracterizam-se por uma extrema abertura do ponto de vista material. Tal fenômeno retrata a assimilação pelos estatutos supremos da tormentosa complexidade das relações sociais neste fim de século. É que o convívio humano foi impactado pelo avanço tecnológico em todas as frentes do conhecimento, pela insurgência de novos valores e direitos que passariam a integrar o receituário axiológico da democracia de massas e, ainda, pelas transformações do processo político permeável às condicionantes de uma nova ordem internacional que, longe de estabilizar o convívio das nações e melhorar a qualidade de vida dos povos do planeta, apresenta desafios e angústias para a humanidade (Castro; 2005, p 15).

Neste sentido, a visão da/o aluna/o de Direito da atualidade, pautado no constitucionalismo democrático, centra-se no conceito e nos atributos essenciais da Dignidade Humana e da expansão ilimitada da personalidade humana enunciados no preâmbulo da Declaração Universal dos Direitos Humanos, de 1948: "Considerando que o reconhecimento da dignidade inerente a todos os membros da família humana e de seus direitos iguais e inalienáveis é o fundamento da liberdade, da justiça e da paz no mundo..." Estes princípios, que são globalizantes e emblemáticos do conjunto das virtualidades humanas, tornaram-se o epicentro do extenso catálogo de direitos civis, políticos, econômicos, sociais, culturais, humanitários e personalíssimos, que as constituições e os



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL  
UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE DOURADOS  
CURSO DE DIREITO  
PROJETO PEDAGÓGICO



instrumentos internacionais em vigor em pleno terceiro milênio ofertam solenemente aos indivíduos e às coletividades.

Neste contexto, a Constituição Federal de 1988 abre um cardápio de temas para a pós-modernidade, abrangendo e tratando de questões e problemáticas do mundo presente, tais como o aborto, eutanásia, o meio ambiente sustentável, a pós-verdade e a *fake news*, as questões de gênero e de raça, os Direitos Humanos, dentre outras questões. Trata-se de um constitucionalismo das comunidades humanas, mais orgânico e voltado mais para a sociedade do que para o Estado.

Neste passado, por sua robustez axiológica, o postulado da dignidade humana universalizou-se como um polo de atração para cada vez mais novos e novíssimos direitos refletores do modismo constitucional-democrático, que se multiplicam na medida em que se aprofundam os questionamentos e conflitos insurgentes no meio social e as exigências insaciáveis de positivação jurídica expressantes do humanismo ultrapluralista, solidarista e internacionalizado destes tempos.

Ademais, a vocação do Curso de Direito da Unidade Universitária de Dourados, encontra-se consubstanciada no princípio da proporcionalidade que se traduz no dever, não só do intérprete, mas de qualquer operador do direito, de guardar a sempre almejada justa medida no trato intersubjetivo, compreendida esta numa relação estreita com a ideia de justiça, tanto no exercício dos direitos como na importância de deveres e ônus, de equilíbrio de interesses reciprocamente contrapostos na linha do menor prejuízo possível (CASTRO, 2005, p.82).

Daí resulta a percepção de que a ideia de direitos fundamentais, na ótica do constitucionalismo comunitário, impõe a contrapartida de deveres fundamentais, tanto deveres fundamentais autônomos e primariamente ditados pela Constituição e pelas leis de implementação constitucional (a exemplo do dever genérico de pagar tributo, do voto obrigatório, da prestação do serviço militar etc., emergentes, respectivamente, dos arts. 145 e segs., 14, parágrafo único, e 143 da Constituição Federal de 1988), quanto deveres fundamentais associados a direitos fundamentais, como, por exemplo, o dever dos pais de assistir globalmente aos filhos, que corresponde ao direito dos filhos à assistência de ambos os genitores no âmbito da família, segundo o disposto nos artigos 226, § 5º, e 227 da Constituição.

Nessa perspectiva de direito constitucional comunitário, que corresponde à ideia de sociedade e de constituição aberta, pluralista e democrática, é natural que a própria interpretação da Constituição deixe de representar monopólio dos agentes estatais ou dos interpretes oficiais, especialmente os juízes e operadores orgânicos da ordem jurídica, passando a respeitar o papel da opinião pública enquanto fonte popular legítima de pronunciamento do sentido ou dos novos sentidos da Constituição. Os destinatários do sistema constitucional, ou seja, o conjunto de indivíduos, de grupos sociais e instituições de toda espécie que integram a comunidade política, são os participantes ativos (o homem da rua, o trabalhador e os protagonistas da cidadania ativa, de quem depende a integridade e o destino da comunidade política), conquanto não oficiais, do processo hermenêutico aberto. Assevera o prof. Carlos Roberto Siqueira Castro, que:

O sentimento do povo acerca da compreensão das normas constitucionais, a traduzir o sentimento constitucional da nação, corporifica o grau de recepção popular dos enunciados supraleais, legitimando ou deslegitimando, no plano da eficácia social, os comandos da Constituição. (Castro; 2005, p. 44)

Assim, sendo, e para finalizar, tem-se que o Curso de Direito da Unidade Universitária de Dourados, deseja que a pauta da ampliação do reconhecimento e da proteção dos direitos fundamentais, da democracia e da paz social, seja “condição necessária para o aperfeiçoamento da pessoa humana, ou para o desenvolvimento da civilização”, segundo o pensador italiano Norberto Bobbio (1992, p. 17).

#### **4.3 Perfil profissional do egresso**

A formação acadêmica permeia a caminhada pessoal, social e profissional do ser humano, de forma determinante, influenciando em quaisquer atividades que venha a desempenhar ao longo de sua vida particular e em sociedade.

Portanto, aos Cursos Superiores, de modo geral, cabe a responsabilidade de propiciar uma formação humanista e profissional sólida.

Aos cursos de Direito, especificamente, cabe a responsabilidade de propiciar uma sólida formação humanista e técnico-científica básica, ministrando um ensino interdisciplinar eficiente ao exercício da cidadania e da profissão. No entanto, é preciso perseguir o ponto de equilíbrio, entre os três eixos de formação que sustentam os Cursos de Direito, a saber.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL  
UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE DOURADOS  
CURSO DE DIREITO  
PROJETO PEDAGÓGICO





**Formação geral**, que tem por objetivo oferecer ao graduando os elementos fundamentais do Direito, em diálogo permanente e contínua com as demais expressões do conhecimento filosófico e humanístico, das ciências sociais e das novas tecnologias da informação, abrangendo estudos que envolvam saberes de outras áreas formativas, como Antropologia, Ciência Política, Economia, Ética, Filosofia, História, Psicologia e Sociologia.

**Formação técnico-jurídica**, que abrange, além do enfoque dogmático, o conhecimento e a aplicação, observadas as peculiaridades dos diversos ramos do Direito, de qualquer natureza, estudados sistematicamente e contextualizados segundo a sua evolução e aplicação às mudanças sociais, econômicas, políticas e culturais do Brasil e suas relações internacionais, incluindo-se, necessariamente, dentre outros condizentes com o PPC, conteúdos essenciais referentes às áreas de Teoria do Direito, Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Tributário, Direito Penal, Direito Civil, Direito Empresarial, Direito do Trabalho, Direito Internacional, Direito Processual; Direito Previdenciário, Direito Financeiro, Direito Digital e Formas Consensuais de Solução de Conflitos.

**Formação prático-profissional**, que objetiva a integração entre a prática e os conteúdos teóricos desenvolvidos nas demais perspectivas formativas, especialmente nas atividades relacionadas com a prática jurídica e o Trabalho de Conclusão, além de abranger estudos referentes ao letramento digital, práticas remotas mediadas por tecnologias de informação e comunicação.

Para além, o profissional do Direito deve comunicar-se com precisão, interpretar e aplicar as normas (princípios e regras), articulando o conhecimento teórico com a resolução de problemas; demonstrar competência na leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos; Dominar instrumentos da metodologia jurídica; desenvolver técnicas de raciocínio e de argumentação; desenvolver a cultura do diálogo e o uso de meios consensuais de solução de conflitos; compreender a hermenêutica e os métodos interpretativos, com a necessária capacidade de pesquisa e de utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito; atuar em diferentes instâncias extrajudiciais, administrativas ou judiciais; utilizar corretamente a terminologia e as categorias jurídicas; aceitar a diversidade e o pluralismo cultural; compreender o impacto e possuir o domínio das novas tecnologias na área jurídica; trabalhar em grupos; apreender conceitos deontológico-profissionais e desenvolver perspectivas transversais sobre direitos

	<p><b>UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL</b></p> <p><b>UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE DOURADOS</b></p> <p><b>CURSO DE DIREITO</b></p> <p><b>PROJETO PEDAGÓGICO</b></p>	
---	---	---



humanos; defender aqueles que o procuram, seja em quaisquer instâncias; estar aberto para novas aprendizagens, sejam elas no âmbito profissional ou pessoal, desprender-se do desejo de alçar posições vantajosas ou enobrecedoras e precisa manter acesa a chama da descoberta que é o mote impulsionador do ser, para o desconhecido, para a busca do que é novo.

Tal escopo apenas torna-se viável através da emancipação do aluno, de forma que o mesmo possa não só apreender por meio do ensino sistemático, mas também buscar o conhecimento de modo autônomo, por meio da pesquisa e da extensão, tornando-se um profissional intelectualmente independente, capaz de buscar e construir o seu saber. A orientação para a autonomia visa a originar cidadãos – profissionais, mais preparados para as atividades que venha a exercer.

O perfil do profissional que o Curso de Direito da Unidade Universitária de Dourados deseja formar se assenta na formação generalista e humanista voltada para o exercício da cidadania, para o bom desempenho das várias dimensões profissionais que a Ciência do Direito abrange e ao cabo, para a construção da justiça social e de uma sociedade mais igualitária e democrática.

Neste sentido, o profissional do Direito deverá no futuro apresentar as seguintes características:

- a) estar consciente de seu dever de avaliar e sentir as necessidades sociais, de sua função social, trabalhando com responsabilidade, para um maior respeito aos direitos individuais, sociais, coletivos, difusos e garantias legais e constitucionais;
- b) formação humanística ampla, centrada no desenvolvimento das potencialidades do homem, no conhecimento e aprimoramento de sua cultura, educação, história, pensamento, ações individuais e coletivas;
- c) formação técnico-jurídica e prática indispensável à adequada compreensão, interdisciplinar do fenômeno jurídico e das transformações sociais;
- d) senso jurídico e ético geral e profissional associado à responsabilidade social com a compreensão da causalidade e finalidade das normas jurídicas e da busca constante da libertação do homem e do aprimoramento da sociedade;

	<p><b>UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL</b>  <b>UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE DOURADOS</b>  <b>CURSO DE DIREITO</b>  <b>PROJETO PEDAGÓGICO</b></p>	
---	---	---

e) capacidade de apreensão, transmissão crítica e produção criativa do Direito aliado ao raciocínio lógico e consciência da necessidade de permanente atualização como processo de educação ao longo da vida;

f) visão atualizada de mundo e, em particular, consciência dos problemas nacionais e dos desafios de seu tempo e de seu espaço;

g) capacidade para o equacionamento de problemas e busca de soluções harmônicas com as exigências sociais;

h) capacidade para desenvolver formas extrajudiciais de prevenção e solução de conflitos individuais, coletivos e difusos;

i) formação técnica apurada e alicerçada em conhecimentos das novas demandas sociais, em especial as decorrentes da sociedade tecnológica, com o graduado possuindo domínio das técnicas de solução de conflitos, judiciais e extrajudiciais, possíveis graças a um processo permanente, no decorrer do curso, de interação entre teoria e prática;

j) formação técnica-profissional que o especialize em determinada área do mercado de trabalho sem, contudo, contrapor-se à formação generalista que lhe permitirá manter-se no campo profissional sem irreparável processo de desatualização.

#### **4.4 Competências e habilidades gerais e específicas**

Para efetivar o perfil do aluno do Curso de Direito da Unidade Universitária de Dourados pretende-se desenvolver competências e habilidades gerais de:

a) leitura, análise e compreensão de textos e documentos, para a correta interpretação semântica e teleológica das normas jurídicas que compõem o Direito brasileiro;

b) utilização da linguagem com clareza, precisão, fluência verbal e aprendizado contínuo da língua portuguesa;

c) organização, expressão e comunicação do pensamento;

d) utilização de raciocínio lógico, argumentação, persuasão e reflexão crítica para identificar e solucionar problemas;

<p><b>UEMS</b> Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul</p>	<p><b>UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL</b> <b>UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE DOURADOS</b> <b>CURSO DE DIREITO</b> <b>PROJETO PEDAGÓGICO</b></p>	<p><b>GOVERNO DO ESTADO</b> Mato Grosso do Sul</p>
--	--	--

e) assimilação, articulação e sistematização de conhecimentos para o exercício da profissão;

f) utilização dos recursos tecnológicos necessários para o exercício profissional;

g) disponibilidade cognitiva e emocional para lidar com situações emergentes, inerentes à complexidade da existência humana.

Para efetivar o perfil do aluno do Curso de Direito da Unidade Universitária de Dourados pretende-se desenvolver competências e habilidades específicas de:

a) interpretação do Direito e sua aplicação no âmbito individual e social;

b) pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito;

c) produção criativa do Direito;

d) compreensão interdisciplinar do Direito e dos instrumentos e técnicas para sua aplicação à realidade individual e social;

e) equacionamento de problemas em harmonia com as exigências sociais, inclusive mediante o emprego de meios consensuais e extrajudiciais de prevenção e solução de conflitos individuais e coletivos;

f) percepção do fenômeno jurídico em suas formas de expressão cultural;

g) compreensão do desenvolvimento histórico do ordenamento jurídico;



h) compreensão dos princípios norteadores do ordenamento jurídico;

i) prática com eficiência e eficácia de todas as tarefas jurídicas inerentes aos profissionais das diversas áreas do Direito;

j) compreensão do fenômeno histórico, econômico e social, local, regional e mundial para a sua inserção cidadã e profissional na realidade em que vive.

#### **4.5 Da Interdisciplinaridade**

O princípio da interdisciplinaridade, além de levar à integração das disciplinas próprias do curso e daqueles saberes provenientes de outras áreas do conhecimento,

	<p>UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL</p> <p>UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE DOURADOS</p> <p>CURSO DE DIREITO</p> <p>PROJETO PEDAGÓGICO</p>	
---	---	---

conduz o aluno a criar elos entre o ensino, à pesquisa e a extensão, que resultarão numa melhor aplicação dos conhecimentos auferidos em sua vida profissional.

Quando o Curso de Direito da Unidade Universitária de Dourados esboça, em seu Projeto Pedagógico, o perfil profissional desejado do bacharel egresso, faz, por consequência, a opção da estrutura curricular interdisciplinar, que lhe será apresentada durante o transcorrer de sua vida acadêmica. A adoção do princípio da interdisciplinaridade, princípio este, norteador da integração das várias disciplinas, com seus conteúdos programáticos que compõem o currículo, evitam a compartimentalização dos conhecimentos e das disciplinas curriculares próprias desta área. A integração entre as várias áreas do Direito e com outros campos de conhecimento será capaz de levar a um maior aproveitamento e aprofundamento dos conhecimentos jurídicos, para que o aluno obtenha uma interpretação e uma prática mais condizente com a formação humanista, técnica, científica e prática que se procura construir durante o curso.

Considerando a diversidade e a complexidade das áreas de atuação do profissional do Direito, busca-se a flexibilização curricular horizontal, de forma a permitir ao aluno acesso a outras Unidades Universitárias da UEMS e a outros campos do conhecimento, necessários a uma melhor formação cidadã e profissional que se visa formar.

O próprio currículo do curso de Direito expõe uma necessidade permanente de integrar os diversos conhecimentos da área afim e de outras, como componente mínimo para uma boa atuação na vida profissional. A vocação do curso proposta, voltada para o respeito aos Direitos da Pessoa Humana e a concretização de seus direitos básicos e fundamentais garantidos na Carta Magna e até mesmo lançar olhares para os Direitos da Natureza, ensejam um conhecimento interdisciplinar de todas as áreas alcançadas pelos direitos fundamentais.

Neste sentido, o aluno deve não somente saber dos fenômenos da Ciência do Direito, mas também conhecer, ainda que basicamente, as interferências e influências de outras ciências capazes de promover uma maior articulação na concretização dos direitos fundamentais.

#### **4.5.1 Direitos humanos e transversalidade**



O Curso propõe-se a realizar um debate aberto e franco sobre os Direitos Humanos entre as disciplinas expressas no quadro curricular, porque, parte-se do princípio de que essa temática deve ter um tratamento pulverizado, característica própria da transversalidade,

Garcia (2007), ao dissertar sobre a transversalidade, realiza um ensaio que une essa temática com a interdisciplinaridade, apontando que os temas transversais trazem pontos de convergências entre os saberes:

Existem temas cujo estudo exige uma abordagem particularmente ampla e diversificada. Alguns deles foram inseridos nos parâmetros curriculares nacionais, que os denomina Temas Transversais e os caracteriza como temas que:



tratam de processos que estão sendo intensamente vividos pela sociedade, pelas comunidades, pelas famílias, pelos alunos e educadores em seu cotidiano. São debatidos em diferentes espaços sociais, em busca de soluções e de alternativas, confrontando posicionamentos diversos tanto em relação à intervenção no âmbito social mais amplo quanto à atuação pessoal. São questões urgentes que interrogam sobre a vida humana, sobre a realidade que está sendo construída e que demandam transformações macrossociais e também de atitudes pessoais, exigindo, portanto, ensino e aprendizagem de conteúdos relativos a essas duas dimensões" (PCN).

Estes temas envolvem um aprender sobre a realidade, na realidade e da realidade, destinando-se também a um intervir na realidade para transformá-la. Outra de suas características é que abrem espaço para saberes extraescolares. Na verdade, os temas transversais prestam-se de modo muito especial para levar à prática a concepção de formação integral da pessoa.

Nesse sentido, não há dúvidas da coerência entre a previsão da reflexão e do debate sobre o tema Direitos Humanos, nas diversas disciplinas do Curso e própria concepção deste, eis que anotamos expressamente a natureza humanista.

Os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs) também estabelecem aproximações entre a transversalidade e a interdisciplinaridade:

A interdisciplinaridade questiona a segmentação entre os diferentes campos de conhecimento produzidos por uma abordagem que não leva em conta a inter-relação e a influência entre eles — questiona a visão compartimentada (disciplinar) da realidade sobre a qual a escola, tal como é conhecida, historicamente se constituiu. A transversalidade diz respeito à possibilidade de se estabelecer, na prática educativa, uma relação entre aprender conhecimentos teoricamente sistematizados (aprender sobre a realidade) e as questões da

	<p>UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL</p> <p>UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE DOURADOS</p> <p>CURSO DE DIREITO</p> <p>PROJETO PEDAGÓGICO</p>	
---	---	---

vida real e de sua transformação (aprender na realidade e da realidade). E a uma forma de sistematizar esse trabalho e incluí-lo explícita e estruturalmente na organização curricular, garantindo sua continuidade e aprofundamento ao longo da escolaridade. (BRASIL, 1998:30)

Assumimos, portanto, o compromisso de permear a temática Direitos Humanos por todo o complexo disciplinar do projeto, de forma a não pairar dúvidas que todos, professoras e professores, são responsáveis pela e na condução dos conteúdos que efetivarão esse diálogo.

#### **4.6 Integração entre teoria e prática**

A integração entre a teoria e a prática deverá ser demonstrada durante a graduação, em sala de aula, desde o primeiro ano, pelos professores, que deverão ilustrar os conhecimentos teóricos durante suas exposições e na promoção de debates, sempre que possível, problematizar as questões jurídicas e sociais, devendo incentivar o aluno a uma reflexão e interpretação do Direito, em consonância com a realidade social em que vive e atua.

Outra forma de integração entre teoria e prática será o Estágio de Prática Jurídica, a ser desenvolvido pelos alunos, de forma simulada e real, com supervisão e orientação do Núcleo de Prática e Assistência Jurídica da Unidade Universitária de Dourados.

Deverá ser desenvolvida, ainda, através de estágios curriculares não obrigatórios, que possibilitem a participação dos alunos na prestação de serviços jurídicos e em assistência jurídica, ou em juizados especiais, atendendo às diretrizes nacionais.

Também não perdemos de vista o papel tripartite da Universidade, que pode promover um intercâmbio com a pesquisa, o ensino e a extensão com a comunidade acadêmica, por meio de projetos que possam desenvolver no corpo discente a prática aliada à teoria acadêmica.

#### **4.7 Sistema de avaliação**

##### **4.7.1 Avaliação institucional**

Em cumprimento à Lei 10.861, de 14 de abril de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior, a UEMS dispõe de Comissão Própria de Avaliação (CPA), coordenada pela Divisão de Planejamento e Avaliação Institucional (DPAI) vinculada à Pró-Reitoria de Administração e Planejamento (PROAP). A referida Comissão é responsável pelo processo interno de avaliação institucional, o qual se constitui como um procedimento permanente com o objetivo de contribuir para a melhoria da Instituição como um todo conforme estabelecido no Plano de Desenvolvimento Institucional.

#### **4.7.2 Avaliação do curso**

A avaliação interna do curso é viabilizada por meio do processo de autoavaliação, conduzido por meio de Comissão própria constituída junto ao Colegiado de Curso, contando com no mínimo 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) integrantes.

Nos termos da Deliberação CE/CEPE-UEMS Nº 336, de 5 de outubro de 2021, a autoavaliação representa um “processo formativo, participativo e autônomo, por meio do qual a comunidade acadêmica conhece a sua própria realidade”, e cujo objetivo consiste em “embasar a elaboração e a implementação de políticas institucionais voltadas à melhoria da qualidade da educação”.

#### **4.7.3 Avaliação ensino-aprendizagem**

De acordo com os dicionários brasileiros (Enciclopédia Mirador, 1987, v.7, p.3642) a avaliação consiste em fazer um julgamento sobre resultados, comparando o que foi obtido com o que se pretendia alcançar. A Avaliação do rendimento escolar envolve um processo circular que começa e termina com os objetivos educacionais. Se tais objetivos foram adequadamente descritos e propostos, o resultado apresentará condutas que serão apreciadas por quem for responsável pela direção do processo educativo.

Conforme Freitas (2003, p. 257):

Avaliar é dar um valor. Aurélio Buarque de Holanda Ferreira (1973) lista, entre outros significados, ‘apreciar o merecimento de’, ‘determinar o valor ou a valia de’. Assim, quando se avalia qualquer coisa, está-se-lhe determinando o valor, atribuindo a ela um ‘merecimento positivo ou negativo, já que a valoração pode ocorrer desses dois modos: positiva ou negativamente.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL  
UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE DOURADOS  
CURSO DE DIREITO  
PROJETO PEDAGÓGICO



Na Avaliação do rendimento escolar observa-se a dicotomia entre avaliação dos conteúdos absorvidos e avaliação formativa. A primeira está relacionada ao aprendizado dos conteúdos reproduzidos, os denominados cognitivos e a segunda está relacionada ao interesse, participação, assiduidade, pontualidade e outros itens considerados não cognitivos. Ainda há que se considerar mais um tipo de Avaliação, a que foi chamada por Pedro Demo (2001, p.45) de Avaliação Política que está relacionada com a formação, a cidadania, a aplicação do conteúdo aprendido na vida cotidiana.

A Avaliação cognitiva ou a qualitativa é realizada mediante a reprodução do conhecimento apreendido por parte do aluno, de várias formas, dentre as quais, argüições informais, provas orais, provas práticas, provas escritas, testes, trabalhos escritos e ou orais etc.

A Avaliação formativa é realizada por meio da discussão nos Conselhos de Classe, com a participação do aluno.

A Avaliação política é a mais difícil de ser mensurada, pois só poderá ser desenvolvida com a observação atenta do professor sobre o cada aluno, no decorrer do processo ensino/aprendizagem e discutida pelo corpo docente periodicamente.

Este tipo de Avaliação transcende a ideia de avaliar apenas o aproveitamento escolar e permite obter indícios para as necessárias reformulações do processo ensino/aprendizagem e conseqüentemente do plano de ensino por parte do corpo docente. Sobre o rendimento escolar, o Conselho Nacional de Educação, através do Parecer nº 5/97, do conselheiro Ulysses de Oliveira Panisset afirma que:

A verificação do rendimento escolar permanece, como nem poderia deixar de ser, sob a responsabilidade da escola, por instrumentos previstos no regimento escolar e observadas as diretrizes da lei, que incluem: avaliação contínua e cumulativa, prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e dos resultados ao longo do ano sobre os de provas ou exames finais, quando adotados. A lei, ao estabelecer a necessidade de uma relação entre aspectos quantitativos e qualitativos, com a prevalência dos últimos em relação aos primeiros nos processos de avaliação (letra "a" do inciso V do art. 24), na nossa interpretação, está lembrando que a avaliação das atividades discentes devem contemplar múltiplas formas e procedimentos. Não poderia ser de outra forma, pois, como sabemos, são múltiplas as formas através das quais os seres humanos, cada um na sua particularidade, aprendem e demonstram que aprenderam, porque são infinitos os caminhos que os mesmos utilizam para se apossarem do saber, provavelmente são tantos, quantos são os seres humanos. Os mecanismos de avaliações serão efetivados através das diversas formas usuais de verificação, que contenham resolução de problemas e/ou questões dissertativas. Os docentes poderão adotar formas de avaliação suplementares, tais como: debates, seminários, pesquisas doutrinárias e



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL  
UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE DOURADOS  
CURSO DE DIREITO  
PROJETO PEDAGÓGICO



jurisprudenciais, produção de textos dissertativos que deverão ser elaborados e apresentados, respeitando-se as regras da ABNT. Os Colegiados de Curso definirão no início de cada ano letivo, calendário para aplicação das provas obrigatórias bimestrais; além de, realizar, reuniões pedagógicas, com os docentes das respectivas séries, após as avaliações obrigatórias bimestrais, afim de acompanhar o desempenho do acadêmico, nas diversas disciplinas das séries.

A avaliação da aprendizagem do Curso de Direito da Unidade Universitária de Dourados deve consistir em métodos formativos que primam pela qualidade das relações e que contemplem o campo da ética, da dignidade e da justiça, entrelaçada aos diversos e complexos âmbitos pedagógicos, político, social e psicológico, nos termos do Regimento Interno dos Cursos de Graduação da UEMS, e deve ser feita por disciplina/turma, abrangendo sempre os aspectos de assiduidade e eficiência. Entendendo-se por assiduidade a frequência às atividades de cada disciplina e, por eficiência, o resultado dos estudos ou atividades desenvolvidas pelo aluno no decorrer do período letivo e exame final. Devendo ser realizadas, no mínimo, 2 (duas) avaliações por disciplinas utilizando-se para tanto, instrumentos avaliativos e metodologias diferenciadas.

Assim, observadas as orientações acima, a avaliação dos alunos do Curso de Direito na Unidade Universitária de Dourados, será realizada por meio de provas escritas, objetivas e/ou dissertativas, provas orais, que contenham formulações de problemas ou questões, trabalhos escritos, seminários individuais e/ou em grupo, o Trabalho de Conclusão de Curso e demais formas de avaliações, segundo a regulamentação da UEMS.

Nas disciplinas que se utilizarem de carga horária ofertada na modalidade à distância, pelo menos uma das avaliações será realizada de forma presencial. A Avaliação Optativa (desde que não realizada de modo processual) e o Exame Final também serão ofertados de forma presencial.

O curso adotará o Regime Especial de Dependência (RED) nos termos previstos no Regimento Interno dos Cursos de Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS).

O Colegiado do Curso de Direito da Unidade Universitária de Dourados definirá, anualmente, no início do período letivo, as disciplinas que serão ofertadas nesse regime, com exceção das disciplinas de estágio e das disciplinas com carga horária prática.

#### **4.8 Inclusão, Diversidade e Atendimento Educacional Especializado**

O Atendimento Educacional Especializado (AEE)/Educação Especial compreende a garantia do acesso, da permanência, da progressão escolar e da terminalidade adequada ao aluno PCD (Pessoa Com Deficiência), com transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, além de trazer a esse público-alvo as seguintes garantias:

- Oferta, sempre que necessária, do Atendimento Educacional Especializado (AEE), ou seja, conjunto de estratégias, recursos pedagógicos e de acessibilidade, organizados institucionalmente, de forma a promover a aprendizagem dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, em interação com a coordenação do curso;
- Plano educacional individualizado, elaborado por professor especializado, contratado para prestar o AEE, em colaboração com os docentes que ministram aulas para o acadêmico, conforme as condições identificadas, a partir da avaliação pedagógica e de informações complementares, sendo, posteriormente, apresentado à coordenação de curso e, a seguir, encaminhados à DID/PROE, relatório de avaliação pedagógica, além de diagnóstico, na forma da Lei;
- Terminalidade específica, a partir de critérios a serem definidos pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente, ou seja, aos acadêmicos com altas habilidades ou superdotação, poderá ser concedida, em caráter excepcional, a conclusão da graduação em menor tempo, mediante avaliação multidimensional e o rendimento acadêmico nas disciplinas/módulos do Curso;
- Possibilidade de conclusão do curso em maior tempo, aos acadêmicos com graves deficiências intelectuais ou múltiplas, por meio de flexibilização do período de integralização curricular, sempre que possível, e sem prejuízo para o acadêmico. Essa flexibilização será planejada em conformidade com as capacidades do aluno, a avaliação do professor AEE, a anuência da Coordenação e demais setores competentes da UEMS, sob a supervisão da DID/PROE;
- Avaliação multidimensional realizada por comissão definida pelo colegiado do Curso que contará com a participação do coordenador do Curso, do professor especializado e de 3 (três) professores que ministram aulas no curso, sob a supervisão da DID/PROE;
- Estratégias de ensino específicas, a partir das necessidades educacionais do acadêmico, identificadas no processo avaliativo, sendo que estas devem constar no plano de ensino e no plano de trabalho de cada componente curricular;
- Apoio, realizado por profissional capacitado, aos acadêmicos que necessitem de auxílio nas atividades de higiene, alimentação e locomoção;
- AEE em ambiente hospitalar ou em ambiente domiciliar, realizado por professor especializado em Educação Especial quando impossibilitados de frequentar as aulas, em razão de problemas de saúde e outro impedimento, que impliquem internação hospitalar ou permanência prolongada em domicílio.

O Colegiado de Curso, o Comitê Docente Estruturante, a Coordenação Pedagógica e os docentes do curso atuarão na identificação e na previsão do atendimento educacional



especializado ao público da Educação Especial, considerando a interação com barreiras diversas que podem impedir e ou restringir a sua participação plena e efetiva na instituição de ensino e na sociedade.

Nesse sentido, em conformidade com a DELIBERAÇÃO CE/CEPE-UEMS Nº 312, de 30 de abril de 2020, que “Dispõe sobre a educação de pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação regularmente matriculadas na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul”, o Curso atuará junto à Divisão de Inclusão e Diversidade – DID/PROE para o viabilizar, por meio da oferta de serviços, apoios e condições de acessibilidade que promovam a inclusão, primando por organização curricular flexível, recursos humanos, recursos didáticos e estrutura física, de acordo com as necessidades educacionais dos acadêmicos (art. 5º, II).

Além das garantias elencadas, a Deliberação CE/CEPE nº 312, reforça a visão da UEMS de “Ser Instituição pública, gratuita e de qualidade, pautada na inclusão social e nos princípios éticos e morais, que atenda às demandas da sociedade e contribua para o desenvolvimento sustentável de Mato Grosso do Sul e do país”<sup>1</sup>, quando preconiza, em seu Art. 13, que:

A interface da Educação Especial na educação escolar indígena, do campo, quilombola, dentre outros grupos específicos, deve assegurar que os recursos e serviços de apoio pedagógico especializado constem nos projetos pedagógicos de cursos.

Parágrafo único. As diferenças socioculturais e as especificidades dos grupos mencionados no caput devem ser consideradas quando da definição do AEE.

Da mesma forma, a oferta da disciplina optativa de LIBRAS – Linguagem Brasileira de Sinais denota uma postura institucional de ampliação e garantia da cidadania a seus usuários no âmbito acadêmico e social.

## **5 RELAÇÃO ENTRE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E PÓS-GRADUAÇÃO**

A interdisciplinaridade não é o escopo final da formação do aluno, mas é um tipo de ensino que propicia ao aluno uma visão geral integrada da ciência, necessária à sua formação básica e profissional e deixa aberta a perspectiva de continuidade de seus estudos em outros níveis e campos. Mas esta somente poderá ser alcançada, se ao egresso forem

---

<sup>1</sup>PPI UEMS 2021-2025, p. 26.





**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**  
**UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE DOURADOS**  
**CURSO DE DIREITO**  
**PROJETO PEDAGÓGICO**



dadas condições de desenvolver-se, com o exercício das mesmas diretrizes que se dá à própria universidade, qual seja o dever constitucional de atuar de maneira simultânea em torno dos três eixos básicos: ensino, pesquisa e extensão. O Curso de Direito quer que, após a formação básica do Bacharel, o mesmo possua essa visão ampla e integrada da Ciência como um todo e mais especificamente da sua Ciência – o Direito – além da sua efetiva formação cidadã e que continue a desenvolver suas aptidões, aprimorando-se e buscando ampliar seus conhecimentos.

Ao final do curso, os alunos deverão portar tais competências e habilidades e principalmente aqueles que quiserem encetar uma carreira acadêmica de pesquisa, será um prolongamento daquela já desenvolvida na graduação, para que seja mantida a correlação e complementação entre ambas.

Com o objetivo de fomentar a produção acadêmica jurídica dos professores e o envolvimento direto dos alunos nas atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão, estimular-se-á a criação de Grupos de Pesquisa e Programas de Extensão, além dos já existentes, observados o perfil e a vocação do Curso de Direito da Unidade Universitária de Dourados.



Estes grupos ou programas têm como objetivo principal desenvolver projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão, acerca dos temas escolhidos que tenha relevância para a Ciência do Direito e para o desenvolvimento regional, preparar o aluno para a carreira acadêmica, de acordo com as linhas de pesquisas institucionais.

Os professores por meio de projetos devem apoiar a participação dos alunos nos programas institucionais de pesquisa e extensão, fomentando a Iniciação Científica e Extensão universitária como instrumento de prolongamento das atividades de ensino e aperfeiçoamento dos conhecimentos adquiridos durante todo o curso.

Neste sentido o curso também adota o Trabalho de Conclusão de Curso como atividade obrigatória para o aluno, como instrumento propiciador para desenvolverem a pesquisa científica no âmbito da graduação, a fim de ampliarem seus conhecimentos acerca da Ciência do Direito.

Saliente-se que o Curso de Direito de Dourados tem projeto de ensino específico, contínuo, denominado Mostra de Trabalhos Científicos, que se encontra na oitava edição, cuja finalidade precípua é fomentar a pesquisa articulada com o ensino, incentivando a



	<p>UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL</p> <p>UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE DOURADOS</p> <p>CURSO DE DIREITO</p> <p>PROJETO PEDAGÓGICO</p>	
---	---	---

produção de textos, sejam resumos ou artigos, como forma de dar qualidade aos Trabalhos de Conclusão e incentivar a produção textual.

Registra-se que desde 2018, o Curso possui a empresa júnior de consultoria e assessoria jurídica totalmente formada e gerida por acadêmicos matriculados no curso, sob orientação de professores da Instituição, alunos esses, que desempenham atividades jurídico-profissional junto à sociedade, cumprindo com o objetivo constitucional da instituição de ensino superior disposto no art. 207 da CF/88, qual seja, com a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão universitária.

No âmbito da pós-graduação, o curso de Direito já viabilizou quatro ofertas do curso de especialização em Direitos Difusos e Coletivos.

A integração entre a graduação e a pós-graduação é feita por meio da Iniciação Científica para aqueles que pretendem dar continuidade aos estudos acadêmicos que deverão desenvolver projetos de pesquisa entre linhas de pesquisas comuns às mesmas, estabelecidas pelo Curso, em consonância com o perfil e a vocação do curso de Direito, e, em torno das monografias ou Trabalhos de Conclusão de Curso, podendo os pós-graduados participar como co-orientadores nestes trabalhos.

### **5.1 Atividades acadêmicas de extensão e cultura universitária**

Considerando as disposições da RESOLUÇÃO CNE/CES N° 7, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, que Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira, as atividades de extensão devem compor, no mínimo, 10% (dez por cento) do total da carga horária curricular dos cursos de graduação.

A DELIBERAÇÃO CE/CEPE-UEMS N° 309, de 30 de abril de 2020, aprovou o Regulamento para creditação das atividades acadêmicas de extensão e cultura universitária nos projetos pedagógicos dos cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Nestes termos, a participação em atividades de extensão e cultura será obrigatória no curso de Direito de Dourados (totalizando 390 horas), sendo cumprida por meio de atividades inseridas dentro das disciplinas, bem como, através da execução de Projetos, Cursos ou Programas de Extensão e Cultura.

As atividades de extensão poderão ser desenvolvidas de forma presencial ou remota, desde que previstas no planejamento das ações.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL  
UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE DOURADOS  
CURSO DE DIREITO  
PROJETO PEDAGÓGICO



Dentre todos os componentes curriculares do curso, somente o Trabalho de Conclusão de Curso não abrangerá, necessariamente, vínculo com as atividades de extensão e cultura.

As ações de extensão e cultura, executadas por meio de Projetos, Cursos ou Programas, onde o aluno seja protagonista, estarão contempladas no componente curricular das Atividades Complementares. Desta forma, o corpo discente do curso estará obrigado ao cumprimento mínimo de 120 horas de extensão nestas atividades.

Nos casos de carga horária vinculada a disciplinas previstas no projeto pedagógico do curso, as atividades de extensão e cultura a serem creditadas deverão constar no plano de ensino.

Todas as disciplinas (excluindo Estágio Curricular Supervisionado II) destinarão aproximadamente 5,88% de sua carga horária para atividades de extensão e cultura, totalizando 200 horas para esse requisito.

O percentual de 5,88% destes componentes curriculares condiz à carga horária correspondente a uma semana de aula por semestre, facilitando a programação e planejamento da extensão conforme a dinâmica das aulas do curso.



Atingindo linearmente estes componentes curriculares, as ações de extensão e cultura do curso ensejarão o envolvimento da totalidade dos docentes e disciplinas, permitindo que todas as áreas de conhecimento possam ter aderência na atividade extensionista.

Estágio Curricular Supervisionado II destinará uma carga horária de 70 horas para atividades de extensão. Estas ações serão necessariamente desenvolvidas junto Núcleo de Prática e Assistência Jurídica envolvendo a prestação de serviços e atendimento jurídico à população.

As atividades de extensão e cultura de cada componente curricular poderão ser definidas de forma individual ou conjunta de modo a permitir uma atuação integrada destas ações.

Todo início de ano acadêmico contará com a realização de reuniões pedagógicas para que os docentes do curso possam integrar e planejar suas ações de extensão e cultura, havendo a possibilidade de realização de uma Semana Acadêmica de Extensão para o curso.

Caso a disciplina de Libras seja ofertada, a mesma também precisará destinar 5,88% de sua carga horária para atividades de extensão e cultura.

	<b>UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL</b> <b>UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE DOURADOS</b> <b>CURSO DE DIREITO</b> <b>PROJETO PEDAGÓGICO</b>	
---	--	---

As horas creditadas para extensão e cultura no âmbito das Atividades Complementares não poderão ser também creditadas para fins de atividade acadêmica extensionista dos demais componentes curriculares.

No Quadro abaixo é identificada a contribuição de cada componente curricular para as atividades de extensão e cultura.



Quadro 1: Resumo das horas em atividades extensionistas

COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA EXTENSIONISTA
Disciplinas do Curso (exceto Estágio Curricular Supervisionado II)	200 horas
Estágio Curricular Supervisionado II	70 horas
Atividades Complementares	120 horas
<b>TOTAL DE HORAS</b>	<b>390 horas</b>

## 6 ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO E NÃO OBRIGATÓRIO

Antes de quaisquer exigências advindas de organizações públicas ou privadas, em relação à competência profissional dos egressos de cursos de graduação, a universidade tem como um dos seus objetivos promover o desenvolvimento integral do ser humano nos diversos campos do conhecimento, sendo uma das ações para o alcance desse objetivo “estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade” (BRASIL, Lei 9.610, 1996, art. 43) o que está assumido pelo Curso de Direito da Unidade Universitária de Dourados, e quando propõe mecanismos adequados contemporâneos que dão sustentabilidade para execução da proposta pedagógica, possibilitando que o aluno tenha conhecimento de questões que ultrapassem os âmbitos locais e regionais, alcançando a dimensão nacional e internacional, especialmente quando o assunto faz referência à temática de direitos humanos, estes articulados ao contexto social, econômico, político, cultural e ambiental.

As dificuldades dos egressos nas avaliações realizadas por outras instâncias sociais, governamentais ou não, ficam evidentes quando são exigidas competências e habilidades voltadas à atuação como profissional, haja vista a complexidade da área jurídica, que

	<p>UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL</p> <p>UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE DOURADOS</p> <p>CURSO DE DIREITO</p> <p>PROJETO PEDAGÓGICO</p>	
---	---	---

envolve os campos de conhecimento em direito trabalhista, cível e penal, entre outras, especialmente no que concerne à elaboração e à análise de processos judiciais.

### **6.1 Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório**

Com base nesse direcionamento, a finalidade do Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório é proporcionar ao aluno formação prática, com desenvolvimento das habilidades necessária à atuação profissional, por meio de atividades práticas que devem se adequar, de um lado, ao perfil profissional concebido neste Projeto Pedagógico e, de outro, aos conteúdos dos eixos de formação fundamental e profissional, proporcionando ao aluno uma perspectiva integrada da formação teórica e prática.

As atividades de estágio, simuladas e reais, serão preferencialmente práticas, podendo ser utilizada a metodologia expositiva quando não houver outra forma de ensino prático, entre outras, redação de atos jurídicos e profissionais; peças e rotinas processuais; acompanhamento, assistência e atuação em audiências e sessões; visitas relatadas a órgãos judiciários; exame de processos findos; prestação de serviços jurídicos; treinamento de negociação, mediação, arbitragem e conciliação; resolução de questões de deontologia e legislação profissional. O exercício das técnicas de mediação e arbitragem será estimulado, orientando o aluno para proposição judicial somente quando não houver mais recursos argumentativos.

Diante do exposto, constata-se a imprescindibilidade da presença permanente de professores, durante o período de expediente do Núcleo de Prática e Assistência Jurídica do Curso de Direito da Unidade Universitária de Dourados, que trabalhem de forma articulada com os alunos divididos em subgrupos, com uma metodologia pedagogicamente diferenciada, em que a prática permeie todo o processo de ensino-aprendizagem e direcione todas as atividades garantindo ao estagiário a consolidação dos conhecimentos angariados ao longo do curso.

Esse processo metodológico exige uma organização e uma operacionalização particular para a disciplina de Estágio Curricular Supervisionado, uma vez que, o processo ensino-aprendizagem, nesse momento, para o estagiário do Curso de Direito, tem especificidades próprias, pois a orientação jurídica é casuística, daí a necessidade de acompanhamento individual.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL  
UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE DOURADOS  
CURSO DE DIREITO  
PROJETO PEDAGÓGICO



O Colegiado de Curso de Direito da Unidade Universitária de Dourados para aprovação do Regulamento do Estágio Curricular Supervisionado se atentará às finalidades, modalidades e espécies; suas formas de execução: Laboratório Jurídico e Assistência Jurídica; a constituição do Núcleo de Prática e Assistência Jurídica, objetivos, competências, órgãos, composição, competências da Coordenação, da secretaria, dos professores orientadores do estágio, seus direitos e vedações, bem como dos estagiários; das faltas disciplinares e éticas; da avaliação do estágio; das procurações, respeitando-se a legislação da UEMS, e, no que tange aos direitos de sucumbência deverá respeitar a Lei Federal nº 8.906/94 e normas internas vigentes.

O Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório de Prática Jurídica, realizado no Núcleo de Prática e Assistência Jurídica da Unidade Universitária de Dourados, é obrigatório para todos os alunos do Curso de Direito, a partir da 4ª (quarta) série, com carga horária de 306 (trezentas e seis) horas/aula de atividades, das quais 90h/a são compostas por atividades dedicadas à extensão e 216h/a à prática, e tem como objetivo a aplicação do conteúdo teórico, por intermédio da mediação e arbitragem, utilizando, em último caso, as medidas legais cabíveis.

Assim, o Estágio Curricular Supervisionado, como componente curricular obrigatório para todos os alunos matriculados no Curso de Direito, com carga horária total de 306 (trezentas e seis) horas de atividades, conforme prevista na Matriz Curricular compreende 02 (duas) etapas distintas, quais sejam:

- **Estágio Curricular Supervisionado I**, na modalidade de Laboratório Jurídico, obrigatório a todos os alunos matriculados na 4ª (quarta) série do Curso de Direito, com carga horária de 102 (cento e duas) horas-aula, divididas em 03 (três) módulos de 34 (trinta e quatro) horas-aula cada um, sendo Prática Forense Cível I; Prática Forense Penal I e Prática Forense Trabalhista.
- **Estágio Curricular Supervisionado II**, na modalidade Assistência Jurídica à população de baixa renda, com atendimento, pesquisa e elaboração de peças processuais e acompanhamento dos respectivos processos, obrigatório a todos os alunos matriculados na 5ª (quinta) série do Curso de Direito, com carga horária de 204 (duzentas e quatro) horas-aula, divididas em 3 (três) módulos de 68 (sessenta e oito) horas-aula cada um, sendo Prática Forense Cível II; Prática Forense Penal II e Prática Geral.

Dessa forma, o processo de orientação tornará possível a reprogramação e reorientação das atividades em função dos resultados teórico-práticos gradualmente revelados pelo aluno. Para tanto, serão lotados 03 (três) professores nas disciplinas de

Estágio Curricular Supervisionado I e II, cada qual com a carga horária total prevista na Matriz Curricular (306 horas-aula), visto que a metodologia de atendimento aos alunos consiste na articulação entre os professores, destes com os alunos e estes em si; na divisão das turmas em 03 (três) grupos, com foco na prática, sendo os alunos contemplados, obrigatoriamente, com os 03 (três) módulos correspondentes a cada etapa da disciplina proposta em cada série, conforme exemplificação abaixo:

Quadro 2: Composição do Estágio Curricular Supervisionado

Disciplina	Série	Carga Horária para o Aluno	Divisão dos Módulos / CH		Carga Horária para lotação dos Professores	
					Semanal	Total
Estágio Curricular Supervisionado I	4	102 horas-aula	Prática Forense Cível I	34	3	102
			Prática Forense Penal I	34	3	102
			Prática Forense Trabalhista	34	3	102
Estágio Curricular Supervisionado II	5	204 horas-aula	Prática Forense Cível II	68	6	204
			Prática Forense Penal II	68	6	204
			Prática Geral	68	6	204
<b>TOTAL</b>		<b>306 horas-aula</b>	<b>TOTAL</b>	<b>306</b>	<b>9h/a</b>	<b>918 horas aula</b>

## 6.2 Do Núcleo de Prática e Assistência Jurídica

O Núcleo de Prática e Assistência Jurídica da Unidade Universitária de Dourados, conforme legislação interna em vigor tem por finalidade possibilitar aos alunos desenvolvimento de práticas processuais e não processuais referentes às disciplinas constantes no currículo pleno do curso.

Essas práticas compreendem o Estágio Curricular Supervisionado, na modalidade Assistência Jurídica, cujo trabalho é desenvolvido, obrigatoriamente, pelos alunos matriculados na respectiva matéria.

O serviço de assistência jurídica abrange as áreas cível, criminal e trabalhista e se destina ao atendimento à população carente, funcionando durante todo o ano letivo, realizando atendimento ao público em horários fixados pelo próprio Núcleo, obedecendo à legislação vigente.

O Núcleo de Prática e Assistência Jurídica é o órgão de coordenação e supervisão das atividades de estágio do curso de Direito. É composto pelos professores e pela Coordenadoria do Curso de Direito, tendo um coordenador a quem compete todas as atividades previstas no regulamento, subordinado ao Coordenador do Curso.

Ao **Núcleo de Prática e Assistência Jurídica** compete:

■ aprovar os modelos de formulários necessários para o bom funcionamento do Serviço de Assistência Jurídica;

■ fixar, obedecida a legislação vigente e ouvidos o Coordenador de Estágio e a Coordenadoria do Curso de Direito, o horário de funcionamento do Serviço de Assistência Jurídica;

■ indicar professores de estágio para orientar pesquisas, seminários e trabalhos simulados do Laboratório Jurídico e orientar e supervisionar o trabalho dos alunos junto ao Serviço de Assistência Jurídica;

■ aprovar o encaminhamento à Coordenadoria de Curso, mediante solicitação do Coordenador de Estágio, de pedidos de participação de seus professores na orientação de pesquisas, seminários e trabalhos simulados do Laboratório Jurídico ou na orientação e supervisão do trabalho dos alunos junto ao Serviço de Assistência Jurídica;

■ aprovar trabalhos de projeto interdisciplinar a serem desenvolvidos conjuntamente com outros cursos da Universidade, junto ao Serviço de Assistência Jurídica, mediante proposta do Coordenador de Estágio;

■ manifestar-se e deliberar sobre assuntos pertinentes às diversas atividades de estágio, sempre que isso lhe for solicitado.

São professores de estágio os que orientam ou supervisionam atividades de Estágio Supervisionado, nelas incluídas às do Laboratório Jurídico e às do Serviço de Assistência Jurídica, competindo-lhes, principalmente:

■ orientar, supervisionar e avaliar as pesquisas, seminários e trabalhos simulados das equipes de estagiários do Laboratório Jurídico sob a sua responsabilidade;

■ orientar, supervisionar e avaliar o trabalho das equipes de estagiários do Serviço de Assistência Jurídica sob sua responsabilidade;

■ efetuar o controle de frequência ao Laboratório Jurídico e ao Serviço de Assistência Jurídica, dos estagiários pertencentes às equipes pelas quais for responsável;

■ assinar as petições encaminhadas ao Poder Judiciário juntamente com os estagiários pertencentes às equipes pelas quais for responsável, e acompanhá-las às audiências dos processos encaminhados ao Poder Judiciário através do Serviço de Assistência Jurídica;

■ apresentar ao Núcleo de Prática e Assistência Jurídica, para análise, propostas de projetos alternativos de estágio e de alteração na pauta de pesquisas, seminários e trabalhos simulados do Laboratório Jurídico, que devem seguir a tramitação prevista neste regulamento e na legislação vigente;

■ desempenhar todas as demais atividades decorrentes da sua função.

É importante ressaltar que todas as atividades de orientação, supervisão, acompanhamento, avaliação e coordenação atinentes ao Estágio Supervisionado são consideradas atividades docentes, sendo seu exercício privativo dos membros do corpo docente da Universidade.

A **Secretaria de Estágio** tem a função de:

■ manter arquivos de toda correspondência recebida e expedida, bem como de toda a documentação e legislação referentes ao estágio;

■ expedir todas as declarações e certidões pertinentes ao estágio, respeitadas as competências específicas da Coordenadoria de Curso na legislação vigente;



■ manter arquivo de controle de todos os convênios que a Universidade possui para estágios na área do Direito, bem como fichas individuais de todos os estagiários que estiverem realizando seus estágios com base nesses convênios;

■ manter atualizados os livros de registros de entrada de todas as peças produzidas pelos alunos para fins de estágio, anotando a data e hora de entrega, bem como fornecer as fichas de protocolo referentes às peças em foco;

■ manter arquivo com o registro do andamento dos processos ajuizados através do Serviço de Assistência Jurídica, que deverá ser atualizado pelos estagiários, quando não houver Serviço Social disponível, seja da própria Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, contratado ou conveniado;

■ manter cadastro de clientes do Serviço de Assistência Jurídica que deverá ser atualizado com base nos dados fornecidos pelos estagiários a cada novo atendimento ou ato processual;



■ fazer a triagem inicial da carência para encaminhamento das partes, para atendimento pelos estagiários enquanto não houver um Serviço Social credenciado para fazê-lo, nos termos deste Regulamento;

■ manter uma agenda das audiências referentes aos processos ajuizados através do Serviço de Assistência Jurídica, que deverá ser atualizada pelos estagiários;

■ desempenhar as demais atividades de sua competência e as que lhes forem solicitadas pelo professor coordenador do Núcleo de Prática e Assistência Jurídica.

### **6.3 Estágio Curricular Supervisionado Não-Obrigatório**

Além das atividades desenvolvidas no Núcleo de Prática e Assistência Jurídica pelo aluno, o Estágio Curricular Supervisionado poderá contemplar convênios com os escritórios de advocacia credenciados pela Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, com órgãos do Poder Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública, das Delegacias ou Departamentos de Polícia, das Procuradorias, departamento jurídicos oficiais, desde que devidamente comprovados, com apresentação mensal de relatórios pelo estagiário, devidamente assinados ou vistos pelos responsáveis em que estiver cumprindo o estágio. O

	<p><b>UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL</b>  <b>UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE DOURADOS</b>  <b>CURSO DE DIREITO</b>  <b>PROJETO PEDAGÓGICO</b></p>	
---	---	---

convênio com escritórios de advocacia somente será realizado se estiver de acordo com as exigências da OAB e com os interesses da UEMS.

Também considerando outras experiências do aluno correlacionadas à área jurídica, o aluno que estiver realizando Estágio Curricular Supervisionado Não-Obrigatório nos órgãos acima referidos, terá direito ao aproveitamento de até 70 (setenta) horas da carga horária prevista para a 5ª série, desde que comprovadas com apresentação mensal de relatórios pelo estagiário e devidamente assinados ou vistos pelos responsáveis pelo estágio.



O pedido de aproveitamento de horas a que se refere o parágrafo anterior deverá ser formulado no início do ano letivo da 5ª série do curso e endereçado ao Conselho Consultivo do Núcleo de Prática e Assistência Jurídica do Curso de Direito de Dourados, órgão responsável pela avaliação e publicação do resultado ao estagiário interessado. O requerimento para aproveitamento de até setenta horas acima referido, por ocasião da realização de Estágio Curricular Supervisionado Não-Obrigatório, somente será permitido em relação às atividades desenvolvidas a partir da 4ª série do curso.

Por fim, a formação prática deve almejar a integração entre a prática e os conteúdos teóricos desenvolvidos nos demais componentes da Matriz Curricular, vislumbrando maiores possibilidades de inserção profissional do egresso do Curso de Direito.

## **7 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

O Trabalho de Conclusão de Curso, com carga horária de 85 horas, é considerado como atividade obrigatória, ensejando ao corpo discente a oportunidade de revelar a sua apropriação, ao longo do curso, do domínio da linguagem científica na ciência do direito, com a indispensável precisão terminológica da referida ciência. O Trabalho de Conclusão de Curso corresponde ao dever legal dos alunos de produção, elaboração e apresentação, com defesa oral e pública, de um trabalho de caráter jurídico realizado durante o curso, acerca de um tema definido, que envolva os conhecimentos adquiridos por meio de Ensino, Pesquisa, Extensão ou Iniciação Científica.

O Colegiado de Curso de Direito da Unidade Universitária de Dourados deverá aprovar regulamentação especificam para o Trabalho de Conclusão de Curso, de acordo

	<b>UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL</b> <b>UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE DOURADOS</b> <b>CURSO DE DIREITO</b> <b>PROJETO PEDAGÓGICO</b>	
---	--	---

com a legislação interna da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), assim como o calendário anual de atividades.

## 8 ATIVIDADES COMPLEMENTARES (AC)

Compete à Coordenadoria do Curso de Direito da Unidade Universitária de Dourados a aprovação dos planos de atividades complementares, de acordo com as normas da UEMS.

As atividades correspondentes a simpósios, seminários, congressos, conferências, palestras e outros eventos, são consideradas atividades complementares válidas e devem ser distribuídas ao longo do curso e não podem ser preenchidas por um só tipo de atividade, respeitada a carga horária máxima ou mínima fixada.



As Atividades Complementares totalizam 220 horas, das quais as atividades de extensão, conforme previsto no item 5.1, contemplarão um mínimo de 120 horas com o objetivo de cumprir o percentual de ações extensionistas exigido para a graduação. As demais atividades poderão ser computadas respeitando-se as limitações do Quadro a seguir:

.Quadro 3: Carga Horária por Grupos de Atividades Complementares

ATIVIDADES	CARGA HORÁRIA
<b>Grupo I - Atividades de Ensino</b>	
Monitoria aprovada pela UEMS	Máximo de 90 h
Aprovação em disciplina cursada em outros cursos ou curso de Direito, em outra instituição, que não integre a estrutura curricular do curso, que tenha correlação com a área.	Máximo de 100h
Participação em projetos de ensino oferecidos pela UEMS ou outras instituições	Máximo de 100h
<b>Grupo II - Atividades de Extensão e Cultura</b>	
Participação em projetos, cursos, eventos ou programas de extensão oferecidos pela UEMS ou outras instituições	Mínimo de 120h
<b>Grupo III - Atividades de Pesquisa</b>	
Iniciação científica aprovada pela UEMS, mediante relatório de desempenho do aluno, assinado pelo professor orientador	60h por trabalho. Máximo de 100h

Publicação de artigo em periódico com estratos Qualis	15h por trabalho. Máximo de 45h
Publicação de artigo em periódico não estratificado no Qualis	8h por trabalho. Máximo de 24h
Publicação de capítulo de livro, com ISBN e conselho editorial	10h por trabalho. Máximo de 30h
Publicação de artigo completo em anais de eventos, com ISSN	10h por trabalho Máximo de 30h
Publicação de resumo expandido em anais de eventos, com ISSN	8h por trabalho. Máximo de 24h
Publicação de resumo em anais de eventos, com ISSN	5h por trabalho. Máximo de 15h
Apresentação de trabalhos em eventos científicos	5h por trabalho. Máximo de 15h
Participação em projetos de pesquisa na UEMS ou outras instituições	Máximo de 100h
<b>Grupo III - Atividades de Representação Estudantil</b>	
Participação em entidades estudantis, mediante comprovação de relatório circunstanciado da atividade, aprovado pela coordenação do curso	20h por participação. Máximo de 60h
Participação como membro efetivo em Conselhos Superiores da UEMS	20h por participação. Máximo de 60h
<b>Grupo IV - Outras Atividades Práticas</b>	
Estágio curricular não-obrigatório, em escritórios de advocacia, departamentos jurídicos ou empresas privadas, desde que matriculados a partir do 3º (terceiro) ano do curso. Estágio curricular não-obrigatório em instituições públicas, desde que matriculados a partir do 2º (segundo) ano e relacionadas à prática jurídica.	40h por ano. Máximo de 80h
Curso de língua estrangeira realizado em estabelecimento de ensino autorizado, mediante apresentação de certificado de participação mínima de 1 (um) ano ou aprovação em exame de proficiência.	Máximo de 50h
Atuação como funcionário público nos órgãos do Poder Judiciário.	10h por ano. Máximo de 50h
Outras atividades aprovadas pelo Colegiado de Curso	Máximo de 100h

## 9 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR E RESUMO GERAL DA MATRIZ CURRICULAR

	<p><b>UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL</b>  <b>UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE DOURADOS</b>  <b>CURSO DE DIREITO</b>  <b>PROJETO PEDAGÓGICO</b></p>	
---	---	---

O curso de Direito contempla, em sua organização curricular, conteúdos que revelam inter-relações com a realidade nacional e internacional, segundo uma perspectiva histórica e contextualizada dos diferentes fenômenos relacionados com o direito, utilizando tecnologias inovadoras e que atendam aos seguintes núcleos interligados de formação: I) Eixo de Formação Geral; II) Eixo de Formação Técnico-Jurídica; e III) Eixo de Formação Prático-Profissional.

O Eixo de Formação Fundamental tem por objetivo oferecer ao graduando os elementos fundamentais do Direito, em diálogo com as demais expressões do conhecimento filosófico e humanístico, das ciências sociais e das novas tecnologias da informação, abrangendo estudos que envolvam saberes de outras áreas formativas, tais como: Antropologia, Ciência Política, Economia, Ética, Filosofia, História, Psicologia, Sociologia e Iniciação Acadêmica e Científica e Metodologia da Pesquisa Jurídica.

O Eixo de Formação Profissional abrange, além do enfoque dogmático, o conhecimento e a aplicação, observadas as peculiaridades dos diversos ramos do Direito, de qualquer natureza, estudados sistematicamente e contextualizados segundo a sua evolução e aplicação às mudanças sociais, econômicas, políticas e culturais do Brasil e suas relações internacionais, incluindo-se, necessariamente, dentre outros condizentes com o PPC, conteúdos essenciais referentes às áreas de Teoria do Direito, Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Tributário, Direito Penal, Direito Civil, Direito Empresarial, Direito do Trabalho, Direito Internacional, Direito Processual; Direito Previdenciário, Formas Consensuais de Solução de Conflitos; Direito Ambiental, Medicina Legal, Direito da Seguridade Social, Direitos Humanos, Direito e Bioética, Direitos do Consumidor, Criminologia, Direito Processual Coletivo, Direitos da Criança e do Adolescente, Direito Eleitoral e Registros Públicos.

O Eixo de Formação Prático-Profissional objetiva a integração entre a prática e os conteúdos teóricos desenvolvidos nas demais perspectivas formativas, especialmente nas atividades, especialmente nas atividades relacionadas com: a) Estágio Curricular Supervisionado; b) Trabalho de Conclusão de Curso; c) Atividades Complementares.

As disciplinas do Curso de Direito da Unidade Universitária de Dourados deverão ser ofertadas em regime seriado anual e/ou semestral. As disciplinas de Estágio Curricular Supervisionado I e II, em razão de sua natureza e especificidade, serão ofertadas em período diferente da oferta regular das demais disciplinas.

	<b>UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL</b> <b>UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE DOURADOS</b> <b>CURSO DE DIREITO</b> <b>PROJETO PEDAGÓGICO</b>	
--	--	--

Será incentivado o uso de metodologias ativas, tais como: aprendizagem baseada em problemas; aprendizagem baseada em projetos; aprendizagem entre times; sala de aula invertida; leituras e debates; estudos de caso e trabalhos práticos; etc.

Em sua organização didática, o Curso de Direito da Unidade Universitária de Dourados poderá utilizar-se da modalidade do ensino à distância de acordo com as seguintes especificações:

Quadro 4: Resumo do percentual de carga horária EAD nas disciplinas

<b>Componente curricular</b>	<b>Uso do ensino à distância</b>
Disciplinas com carga horária de 34 horas-aula	Até 100% da carga horária
Disciplinas com carga horária de 68 horas-aula	Até 30% da carga horária
Disciplinas com carga horária acima de 68 horas-aula	Até 20% da carga horária

Diante disso, a carga horária de EAD apontada no Quadro da Matriz Curricular (Quadro 7) indicará o limite máximo de uso desta modalidade de ensino por cada disciplina, cabendo aos docentes, a cada ano, descreverem a forma e a carga horária concreta de uso da EAD no plano de ensino das disciplinas.



Caso todas as disciplinas se utilizem do percentual máximo permitido para a modalidade de ensino à distância, o total de carga horária para esse item será equivalente a 1156 horas-aula, condizente a aproximadamente 25% da carga horária total do curso.

São requisitos para o uso da modalidade à distância, a utilização do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) disponibilizado pela Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), bem como a previsão no respectivo Plano de Ensino da disciplina.

Ao menos 75% da carga horária utilizada na modalidade de ensino à distância deverá ser cumprida através de atividade síncrona.

O atendimento aos estudantes, defesa de trabalho de conclusão de curso e reuniões pedagógicas ou de Colegiado também poderão ser viabilizados por meio da realização de videoconferências.

A base comum do curso contempla as disciplinas que poderão ser realizadas em outros cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), possibilitando o processo de mobilidade acadêmica, mediante aprovação pelo Colegiado de Curso.

	<b>UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL</b> <b>UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE DOURADOS</b> <b>CURSO DE DIREITO</b> <b>PROJETO PEDAGÓGICO</b>	
---	--	---

Quadro 5 - base comum que compreende os princípios da organização do PPCG

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA (hora-aula)
Antropologia Jurídica	68
Ciência Política	68
Direitos Humanos	34
Economia	68
Filosofia Jurídica	68
História do Direito	68
Iniciação Acadêmica e Científica	34
Metodologia da Pesquisa Jurídica	34
Psicologia Geral e Jurídica	68
Sociologia Jurídica	68
<b>Total</b>	<b>578</b>

Os conteúdos específicos contemplam as disciplinas que deverão ser realizadas especificamente no curso, considerando que são específicas da raiz do curso de graduação em Direito.

Quadro 6 - núcleo que compreende os conteúdos específicos da área de formação do PPCG

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA (hora-aula)
Direito Administrativo	136
Direito Civil – Direito das Coisas	136
Direito Civil – Família e Sucessões	136
Direito Civil – Obrigações e Contratos	136
Direito Civil – Parte Geral	136
Direito Civil – Teoria Geral da Responsabilidade Civil	68
Direito Constitucional	136
Direito da Seguridade Social	34
Direito Digital	68
Direito do Trabalho	136
Direito Financeiro	34
Direito e Bioética	34
Direito Eleitoral	34
Direito Empresarial – Contratos e Falência	68
Direito Empresarial – Empresa e Títulos de Crédito	102



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL  
UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE DOURADOS  
CURSO DE DIREITO  
PROJETO PEDAGÓGICO



Direito Internacional Público e Privado	102
Direito Penal – Parte Especial	136
Direito Penal – Parte Geral	136
Direito Processual Civil – Procedimento Comum e Cumprimento da Sentença	136
Direito Processual Civil – Procedimentos Especiais, Execução e Meio de Impugnação	136
Direito Processual Civil – Teoria do Processo	136
Direito Processual Coletivo	68
Direito Processual do Trabalho	136
Direito Processual Penal – Parte Especial	136
Direito Processual Penal – Parte Geral	136
Direito Socioambiental	68
Direito Tributário	136
Direitos da Criança e do Adolescente	34
Direitos do Consumidor	34
Direitos e Garantias Fundamentais	68
Ética Geral e Jurídica	68
Legislação Penal Especial	68
Registros Públicos	34
Solução Consensual de Conflitos	68
Teoria da Constituição	68
Teoria Geral do Direito	68
<b>Total</b>	<b>3366</b>

Quadro 7: Matriz Curricular

SÉRIE	DISCIPLINA/MÓDULO	CARGA HORÁRIA (hora-aula)				
		TOTAL	TEÓRICA	PRÁTICA	EAD	EXTENSÃO
Primeira – S	Antropologia Jurídica	68	64		20	4
Primeira – S	História do Direito	68	64		20	4
Primeira – S	Sociologia Jurídica	68	64		20	4
Primeira – S	Filosofia Jurídica	68	64		20	4
Primeira – S	Ciência Política	68	64		20	4
Primeira – S	Iniciação Acadêmica e Científica	34	32		34	2



Primeira - S	Teoria da Constituição	68	64		20	4
Primeira - S	Economia	68	64		20	4
Primeira - A	Direito Civil – Parte Geral	136	128		26	8
Primeira - A	Teoria Geral do Direito	68	64		20	4
Primeira	Língua Brasileira de Sinais	68	64		20	4
Segunda - S	Direitos e Garantias Fundamentais	68	64		20	4
Segunda - A	Direito Civil – Obrigações e Contratos	136	128		26	8
Segunda - A	Direito Processual Civil – Teoria do Processo	136	128		26	8
Segunda - A	Direito Penal – Parte Geral	136	128		26	8
Segunda - A	Direito Constitucional	136	128		26	8
Segunda - S	Direitos Humanos	34	32		34	2
Segunda – S	Psicologia Geral e Jurídica	68	64		20	4
Segunda - S	Ética Geral e Jurídica	68	64		20	4
Segunda - S	Direitos da Criança e do Adolescente	34	32		34	2
Terceira - A	Direito Civil – Direito das Coisas	136	128		26	8
Terceira - A	Direito Penal – Parte Especial	136	128		26	8
Terceira - A	Direito do Trabalho	136	128		26	8
Terceira – A	Direito Administrativo	136	128		26	8
Terceira - A	Direito Processual Civil – Procedimento Comum e Cumprimento da Sentença	136	128		26	8
Terceira – A	Direito Empresarial – Empresa e Títulos de Crédito	102	96		20	6
Terceira – S	Registros Públicos	34	32		34	2



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL  
UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE DOURADOS  
CURSO DE DIREITO  
PROJETO PEDAGÓGICO



Terceira - S	Direito Financeiro	34	32		34	2
Quarta - S	Direito Empresarial - Contratos e Falência	68	64		20	4
Quarta - A	Direito Processual Civil - Procedimentos Especiais, Execução e Meio de Impugnação	136	128		26	8
Quarta - A	Direito Processual do Trabalho	136	128		26	8
Quarta - A	Direito Tributário	136	128		26	8
Quarta - A	Direito Processual Penal - Parte Geral	136	128		26	8
Quarta - S	Metodologia da Pesquisa Jurídica	34	32		34	2
Quarta - S1	Direito e Bioética	34	32		34	2
Quarta - S	Direitos do Consumidor	34	32		34	2
Quarta - A	Direito Civil - Família e Sucessões	136	128		26	8
Quarta - A	Estágio Curricular Supervisionado I	102		96		6
Quinta - S	Direito Civil - Teoria Geral da Responsabilidade Civil	68	64		20	4
Quinta - A	Direito Processual Penal - Parte Especial	136	128		26	8
Quinta - S	Direito Socioambiental	68	64		20	4
Quinta - S	Solução Consensual de Conflitos	68	64		20	4
Quinta - S	Direito Eleitoral	34	32		34	2
Quinta - A	Direito Internacional Público e Privado	102	96		20	6
Quinta - S	Direito Digital	68	64		20	4
Quinta - S	Direito Processual Coletivo	68	64		20	4
Quinta - S	Direito da Seguridade Social	34	32		34	2



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL  
UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE DOURADOS  
CURSO DE DIREITO  
PROJETO PEDAGÓGICO



Quinta - S	Legislação Penal Especial	68	64		20	4
Quinta - A	Estágio Curricular Supervisionado II	204		120		84
A: disciplinas anuais; S: disciplinas semestrais						

Quadro 8: Disciplinas optativas

SÉRIE	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA (hora-aula)
Primeira	Língua Brasileira de Sinais	68

Quadro 9: Resumo da Organização Curricular

COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA	
	Hora-aula	Hora-relógio
Grupo 1: Base comum	578	482
Grupo 2: Conteúdos específicos	3366	2805
Atividades Complementares		220
Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório	306	255
Trabalho de conclusão de curso		85
Libras (Optativa)	68	57
<b>TOTAL sem Libras</b>		<b>3847</b>
<b>TOTAL com Libras</b>		<b>3904</b>

## 10 TABELA DE EQUIVALÊNCIA

Quadro 10: Tabela de equivalência entre o Projeto Pedagógico em extinção e o que será implantado

PROJETO PEDAGÓGICO EM EXTINÇÃO	CH TOTAL	SÉRIE	PROJETO PEDAGÓGICO EM IMPLANTAÇÃO	CH TOTAL	SÉRIE
Antropologia Jurídica	68	1	Antropologia Jurídica	68	1
Sociologia geral e jurídica	68	1	Sociologia Jurídica	68	1





**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**  
**UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE DOURADOS**  
**CURSO DE DIREITO**  
**PROJETO PEDAGÓGICO**



História do Direito	68	1	História do Direito	68	1
Teoria Geral do Direito	102	1	Teoria Geral do Direito	68	1
Ciência Política	68	1	Ciência Política	68	1
Economia	68	1	Economia	68	1
Metodologia Científica	34	1	Iniciação Acadêmica e Científica	34	1
Direito Civil - Parte Geral	136	1	Direito Civil - Parte Geral	136	1
Teoria da Constituição	68	1	Teoria da Constituição	68	1
Linguagem Forense	68	1	Sem equivalência		
Direitos e Garantias Fundamentais	68	2	Direitos e Garantias Fundamentais	68	2
Direito Civil – Obrigações e Contratos	136	2	Direito Civil – Obrigações e Contratos	136	2
Direito Processual Civil – Teoria do Processo	136	2	Direito Processual Civil – Teoria do Processo	136	2
Direito Penal – Parte Geral	136	2	Direito Penal – Parte Geral	136	2
Direito Constitucional	136	2	Direito Constitucional	136	2
Filosofia Jurídica	68	2	Filosofia Jurídica	68	1
Psicologia Geral e Jurídica	68	2	Psicologia Geral e Jurídica	68	2
Criminologia	34	2	Sem equivalência		
Direito Eleitoral	34	2	Direito Eleitoral	34	5
Direito Civil – Direito das Coisas	136	3	Direito Civil – Direito das Coisas	136	3
Direito Penal – Parte Especial	136	3	Direito Penal – Parte Especial	136	3
Direito do Trabalho	136	3	Direito do Trabalho	136	3
Direito Administrativo	136	3	Direito Administrativo	136	3
Direito Processual Civil – Procedimento Comum e Cumprimento da Sentença	136	3	Direito Processual Civil – Procedimento Comum e Cumprimento da Sentença	136	3
Direito Empresarial – Empresa e Títulos de Crédito	136	3	Direito Empresarial – Empresa e Títulos de Crédito	102	3
Registros Públicos	34	3	Registros Públicos	34	3
Sem equivalência			Direito Financeiro	34	3

Direito Empresarial – Contratos e Falência	68	4	Direito Empresarial – Contratos e Falência	68	4
Direito Processual Civil – Procedimentos Especiais, Execução e Meio de Impugnação	136	4	Direito Processual Civil – Procedimentos Especiais, Execução e Meio de Impugnação	136	4
Direito Processual do Trabalho	136	4	Direito Processual do Trabalho	136	4
Direito Tributário	136	4	Direito Tributário	136	4
Direito Processual Penal – Parte Geral	136	4	Direito Processual Penal – Parte Geral	136	4
Metodologia da Pesquisa Jurídica	34	4	Metodologia da Pesquisa Jurídica	34	4
Direitos da Criança e do Adolescente	34	4	Direitos da Criança e do Adolescente	34	2
Direitos do Consumidor	34	4	Direitos do Consumidor	34	4
Direito Civil – Família e Sucessões	136	4	Direito Civil – Família e Sucessões	136	4
Estágio Curricular Supervisionado I	102	4	Estágio Curricular Supervisionado I	102	4
Direito Civil – Teoria Geral da Responsabilidade Civil	68	5	Direito Civil – Teoria Geral da Responsabilidade Civil	68	5
Direito Processual Penal – Parte Especial	136	5	Direito Processual Penal – Parte Especial	136	5
Direito Sócio-ambiental	68	5	Direito Socioambiental	68	5
Medicina Legal	68	5	Sem equivalência		
Ética Geral e Jurídica	68	5	Ética Geral e Jurídica	68	2
Direito Internacional Público e Privado	102	5	Direito Internacional Público e Privado	102	5
Direitos Humanos	34	5	Direitos Humanos	34	2
Direito e Bioética	34	5	Direito e Bioética	34	4
Direito Processual Coletivo	34	5	Direito Processual Coletivo	68	5
Direito da Seguridade Social	34	5	Direito da Seguridade Social	34	5
Legislação Penal Especial	68	5	Legislação Penal Especial	68	5
Estágio Curricular Supervisionado II	204	5	Estágio Curricular Supervisionado II	204	5

	<b>UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL</b> <b>UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE DOURADOS</b> <b>CURSO DE DIREITO</b> <b>PROJETO PEDAGÓGICO</b>	
---	--	---

Sem Equivalência			Direito Digital	68	5
Sem Equivalência			Solução Consensual de Conflitos	68	5

## 11 PLANO DE IMPLANTAÇÃO DO CURRÍCULO

O presente Projeto Pedagógico será implantado a partir do ano letivo de 2023, para as turmas ingressantes no processo de seleção (primeira série), de acordo com as normas da instituição. Os anos seguintes (segunda à quinta séries) permanecerão no Projeto Pedagógico anterior.

Os discentes que ingressaram no Curso antes de 2022 (na vigência do Projeto Pedagógico anterior) e que tiverem mais de 50% de reprovação nas disciplinas do primeiro ano serão matriculados nas disciplinas do primeiro ano do presente Projeto Pedagógico e deverão realizar as adaptações necessárias, de acordo com a tabela de equivalência.

Discentes reprovados nas disciplinas do segundo, terceiro, quarto e quinto ano em 2023 permanecerão no Projeto Pedagógico anterior.

## 12 EMENTÁRIO, OBJETIVOS E REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS (BÁSICA E COMPLEMENTAR)

### 12.1 Primeira série

<b>DISCIPLINA:</b>	Antropologia jurídica	<b>CARGA HORÁRIA:</b>	68h
<p><b>OBJETIVOS:</b> Identificar algumas relações teóricas e práticas profissionais entre antropologia e direito. Verificar com os alunos as potencialidades do debate interdisciplinar que envolve a antropologia e o Direito, através de questões pertinentes aos temas da criminalidade e direitos humanos. Construir um pensamento que leva em consideração as relações interculturais, justiça social com uma fundamentação pluralista. Propiciar dimensões fundamentais do ser humano e sua complementaridade, e os desafios de ser no mundo como ser de relações. Produzir um conhecimento no sentido da busca de uma visão humanística e cultural do Direito em uma sociedade democrática multicultural. Identificar a condição humana moderna e a forma como os processos jurídicos são e podem ser utilizados em favor da solidariedade e da potencialização da vida.</p>			
<p><b>EMENTA:</b> Reflexão crítica sobre o humano enquanto realidade múltipla. Relações interculturais e étnico-raciais e a justiça social dentro de uma fundamentação pluralista, o universo sociocultural,</p>			



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL  
UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE DOURADOS  
CURSO DE DIREITO  
PROJETO PEDAGÓGICO



político (e jurídico) e suas ambigüidades; os constitutivos essenciais da pessoa como a transcendência, a liberdade e a dimensão ética (a questão dos direitos humanos); as condições antropológicas da sociedade atual em relação à saúde das pessoas, dos espaços sociais e da relação com o mundo; o humano e a cultura do Direito: o sentido social e antropológico do ordenamento jurídico e os desafios humanos em relação à prática do Direito.

#### BIBLIOGRAFIA BÁSICA

COLAÇO, Thais Luzia Colaço. **Elementos de Antropologia Jurídica**. Conceito editorial, São Paulo, 2011.  
SHIRLEY, Robert Weaver. **Antropologia Jurídica**. São Paulo. Saraiva 1987.  
LEAL, Victor Nunes. **Coronelismo, Enxada e Voto**. Rio de Janeiro. Nova Fronteira. 1997. 3º ed..

#### BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ALVES, Elizete Lanzoni Alves; SANTOS, Sidney Francisco Reis dos. **Iniciação ao Conhecimento da Antropologia Jurídica**. CLC Editora. São José dos Campos, 2007.  
HOLANDA. Sérgio Buarque de Holanda. **Raízes do Brasil**. José Olímpio Editora 6º edição, Rio de Janeiro, 1971.

DISCIPLINA:	História do Direito	CARGA HORÁRIA:	68h
<b>OBJETIVOS:</b> Analisar e compreender a construção das instituições jurídicas a partir da História, bem como, investigar as consequências e os valores dessas instituições no mundo contemporâneo. - Estudar a essência de alguns institutos e fenômenos sociais e jurídicos e a sua transformação através do tempo nas sociedades. Incentivar e fomentar o estudo em Direitos Humanos a partir da microanálise histórica.			
<b>EMENTA:</b> A Epistemologia da História do Direito. A importância das instituições Greco-Romanas para a História do Direito Ocidental. As instituições jurídicas na Idade Média: o Direito Germânico e o Direito Canônico. Humanismo e Escolástica. O Direito na Idade Moderna: o direito comum e a formação dos direitos nacionais. A Construção Histórica do Direito Brasileiro. A compreensão histórica e jurídica dos Direitos Humanos. Estudos historiográficos e jurídicos da América Latina. Estudos étnicos e culturais e os problemas contemporâneos advindos.			
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>			
BLOCH, Marc. <b>Apologia da História ou o Ofício do Historiador</b> . Rio de Janeiro: Zahar, 2002. LOPES, José Reinaldo de Lima. <b>O Direito na História</b> – Lições Introdutórias. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2018. WOLKMER, Antônio Carlos. <b>História do Direito no Brasil</b> . São Paulo: Forense, 2019.			
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</b>			
BAGNOLI, Vicente. Et al. <b>Introdução à História do Direito</b> . São Paulo: Atlas, 2014. GILISSEN, John. <b>Introdução Histórica ao Direito</b> . Lisboa: Fund. Calouste Gulbenkian, 1988. HOBSBAWM, Eric. <b>Sobre História</b> – Ensaios. São Paulo: Companhia das Letras, 2013. SANTOS, Boaventura de Sousa. <b>Se Deus fosse um ativista dos direitos humanos</b> . São Paulo: Cortez, 2013. VAINFAS, Ronaldo. <b>Colonização, miscigenação e questão racial</b> : notas sobre equívocos e tabus da historiografia brasileira. RTF, 1999.			



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL  
UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE DOURADOS  
CURSO DE DIREITO  
PROJETO PEDAGÓGICO



--

DISCIPLINA:	Sociologia Jurídica	CARGA HORÁRIA:	68h
<p><b>OBJETIVOS:</b> Analisar e compreender a gênese do Direito, na perspectiva dos acontecimentos e movimentos sociais e dos processos que interligam os indivíduos em associações, grupos e instituições. Despertar no aluno a sensibilidade comunitária e a co-responsabilidade político-social face aos problemas jurídicos e meta-jurídicos que agitam a humanidade contribuindo positivamente para a proposta de uma sociedade mais humanizada. Estabelecer o direito como uma ciência social evidenciando como a sociedade cria, dá vida e faz desenvolver-se o direito, como o direito pode modificar, dar estabilidade e preservar a sociedade.</p>			
<p><b>EMENTA:</b> Fundamentos de Sociologia Geral. Sociologia e Doutrinas Científicas. Os clássicos da Sociologia. O Direito como Fato Social. Conceito de Valor e Adaptação Social. Morfologia Social. Matéria Social e Elemento Jurídico. Aspecto Mecânico do Fato Social do Direito. Aspecto Sociológico do Fenômeno Jurídico. Temas Contemporâneos da Sociologia do Direito</p>			
<p><b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b></p> <p>LEMON FILHO, Arnaldo. <i>et al.</i> <b>Sociologia Geral e do Direito</b>. 7.ed. Campinas: Alínea, 2018. MORAIS, Régis de. <b>Sociologia Jurídica Contemporânea</b>. Campinas, SP: Alínea, 2009. SCURO NETO, Pedro. <b>Manual de Sociologia Geral e Jurídica</b>. São Paulo: Saraiva, 2019.</p>			
<p><b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</b></p> <p>CASTRO, Celso Antonio Pinheiro de. <b>Sociologia do Direito</b>. 6. ed. São Paulo: Atlas, 1999. CAVALIERI FILHO, Sergio. <b>Programa de Sociologia Jurídica</b>. 10. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2003. DIAS, Reinaldo. <b>Sociologia do Direito: A abordagem do fenômeno Jurídico como Fato Social</b>. São Paulo: Atlas, 2009. MIRANDA, Pontes de. <b>Sistema de Ciência Positiva do Direito</b>. Campinas: Bookseller, 2000. MONTORO, André Franco. <b>Introdução à ciência do Direito</b>. 25. ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2000.</p>			

DISCIPLINA:	Ciência Política	CARGA HORÁRIA:	68h
<p><b>OBJETIVOS:</b> Conscientizar os alunos da absoluta necessidade de se conhecer e desenvolver o senso de Justiça afim de que dê importância a sua participação na formação da estrutura do Estado. Reconhecer as instituições de Direito Constitucional e a supremacia das normas constitucionais sobre as demais integrantes do sistema jurídico nacional. Conhecer os princípios, fundamentos, disposições e aplicações deste, subsidiando as transformações formais e de fundo que informam a concepção de Estado e de Sociedade.</p>			
<p><b>EMENTA:</b> Ciência Política. A Ciência Política e as demais Ciências. A Sociedade: Grupos Sociais. Nação e o Estado. Formas de Estado. Formas de Governo. Organização Política do Estado. Partidos Políticos. Princípios e Sistemas Eleitorais. Sistemas de Governo. Formas Ideológicas de Estado.</p>			





UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL  
UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE DOURADOS  
CURSO DE DIREITO  
PROJETO PEDAGÓGICO



**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

AZAMBUJA, Darcy . **Introdução à Ciência Política**. 17. ed. São Paulo: Editora Globo, 2005.  
BONAVIDES, Paulo. **Ciência Política**. 26. ed. São Paulo: Malheiros, 2019.  
DALLARI, Dalmo de Abreu. **Elementos de Teoria Geral do Estado**. 33. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

ACQUAVIVA, Marcus Cláudio. **Teoria Geral do Estado**. São Paulo: Saraiva, 1994.  
BASTOS, Aurélio Wander. **Introdução à Teoria do Direito**. 3. ed. São Paulo: Editora Líber Júris, 1992.  
BASTOS, Celso Ribeiro. **Curso de Teoria do Estado e Ciência Política**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 1995.  
CARNOY, Martin. **Estado e Teoria Política**. Tradução da equipe de tradutores do instituto de Letras da Puccamp. 4. ed. Campinas: Papyrus, 1994.  
MALUF, Sahid. **Teoria Geral do Estado**. 26. ed. São Paulo: Saraiva, 2003.

<b>DISCIPLINA:</b>	Iniciação Acadêmica e Científica	<b>CARGA HORÁRIA:</b>	34h
<b>OBJETIVOS:</b> Fornecer conhecimentos teóricos fundamentais em metodologia da pesquisa científica. Dominar os fundamentos da linguagem científica. Compreender a estruturação e forma de apresentação de projetos de pesquisa e de extensão.			
<b>EMENTA:</b> Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária. Regimento interno dos cursos de graduação da UEMS. Projeto pedagógico e componentes curriculares do curso de Direito. Ciência e conhecimento científico. Métodos científicos. Pesquisa: conceito e tipos. Projeto de pesquisa. Diretrizes para a leitura, compreensão e documentação de textos. Redação científica. Normas técnicas. Diretrizes e fundamentos para as ações de extensão.			
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>			
SEVERINO, Antonio Joaquim. <b>Metodologia do trabalho científico</b> . 22. ed. São Paulo: Cortez, 2004. DEMO, Pedro. <b>Metodologia científica em ciências sociais</b> . 3. ed. São Paulo: Atlas, 2016. BORTOLAI, Luis Henrique. <b>Projeto de extensão universitária nas faculdades de direito</b> . Curitiba: Editora CRV, 2020.			
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</b>			
GIL, Antônio Carlos. <b>Métodos e técnicas de pesquisa social</b> . 76. ed. São Paulo: Atlas, 2019. LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. <b>Metodologia científica</b> . 7. ed. São Paulo: Atlas, 2019. GIL, Antonio Carlos. <b>Como elaborar projetos de pesquisa</b> . 6. ed. São Paulo: Atlas, 2017. LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. <b>Fundamentos da metodologia científica</b> . 8. ed. São Paulo: Atlas, 2019. ABRAHAMSON, Paulo. <b>Redação Científica</b> . Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004.			

<b>DISCIPLINA:</b>	Teoria da Constituição	<b>CARGA HORÁRIA:</b>	68h
--------------------	------------------------	-----------------------	-----



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL  
UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE DOURADOS  
CURSO DE DIREITO  
PROJETO PEDAGÓGICO



**OBJETIVOS:** Destacar as noções básicas de teoria da constituição para a compreensão dos fenômenos jurídicos e políticos que ocorrem nos Estados contemporâneos. Compreender o desenvolvimento histórico-político do constitucionalismo e seus paradigmas. Analisar a importância dos fundamentos constitucionais para as instituições políticas e jurídicas.

**EMENTA:** O Constitucionalismo e a formação do Estado Constitucional. Neoconstitucionalismo e a Constitucionalização do Direito. Constituição. Teoria da Norma Constitucional. Teoria do Poder Constituinte. Hermenêutica, Interpretação Constitucional e Mutação Constitucional. Os Princípios Fundamentais e os Princípios da Dignidade da Pessoa Humana, da proporcionalidade e da razoabilidade. A evolução do Direito Constitucional no Brasil. As emendas à Constituição. A importância da Constituição no atual cenário político, econômico e social do Brasil. Perspectivas para o futuro.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

BARROSO, Luís Roberto. **Curso de direito constitucional contemporâneo: os conceitos fundamentais e a construção do novo modelo.** 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2020.  
DALLARI, Dalmo de Abreu. **A constituição na vida dos povos: da Idade Média ao Século XXI.** 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.  
MENDES, Gilmar Ferreira, BRANCO, Paulo Gustavo Gonet, **Curso de Direito Constitucional.** 16ª ed. SP: Saraiva, 2021.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

BONAVIDES, Paulo. **Curso de Direito Constitucional.** São Paulo: Malheiros, 2008.  
CANOTILHO, José Joaquim Gomes. **Direito Constitucional e Teoria da Constituição.** Coimbra: Almedina, 2007.  
CHUEIRI, Vera Karam de Chueiri, MOREIRA, Egon Bockmann; CAMARA, Heloisa Fernandes; GODOY, Miguel Gualano de. **Fundamentos de Direito Constitucional – novos horizontes brasileiros.** Salvador: JusPodium. 2021.  
FERNANDES, Bernardo Gonçalves. **Curso de Direito Constitucional.** 13ª ed. Salvador: JusPodium. 2021.  
SILVA, José Afonso da. **Poder constituinte e poder popular: estudos sobre a Constituição.** São Paulo: Malheiros, 2007.

<b>DISCIPLINA:</b>	Economia	<b>CARGA HORÁRIA:</b>	68h
<b>OBJETIVOS:</b> Propiciar ao aluno condições para a compreensão e análise dos principais fenômenos e problemas econômicos atuais, para servir de subsídios ao estudo das demais disciplinas do curso de Direito, bem como para analisar, com espírito crítico, os fenômenos econômicos atuais.			
<b>EMENTA:</b> Fundamentos teóricos das escolas de pensamento econômico e as tendências do pensamento econômico contemporâneo. Relação entre Economia e Direito. Noções de sistemas econômicos, macro e microeconomia. Atuação do Estado na atividade econômica. Sistema Financeiro Nacional. Análise das teorias sobre desenvolvimento, e dos novos paradigmas de desenvolvimento.			
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>			
NUSDEO, Fábio. <b>Curso de Economia: Introdução ao direito econômico.</b> São Paulo: Revista dos Tribunais, 1988 SOUZA, Nali de Jesus. <b>Introdução à Economia.</b> São Paulo: Atlas, 1997. VASCONCELLOS, Marco Antônio. <b>Fundamentos de economia.</b> 2ª edição. São Paulo: Saraiva: 2004.			



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL  
UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE DOURADOS  
CURSO DE DIREITO  
PROJETO PEDAGÓGICO



**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA). Publicações. <https://www.ipea.gov.br/portal>. SEN, Amartya. **Desenvolvimento como liberdade**. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

<b>DISCIPLINA:</b>	Direito Civil - Parte Geral	<b>CARGA HORÁRIA:</b>	136h
<b>OBJETIVOS:</b> Identificar os principais institutos da parte geral, reconhecendo-os como elementos necessários para o entendimento da parte especial do Código Civil e para a compreensão do Direito, como um todo; Proporcionar ao futuro profissional da área jurídica domínio dos princípios fundamentais e das normas que regem a Parte Geral do Direito Civil, capacitando-o para solucionar situações práticas.			
<b>EMENTA:</b> Código Civil Brasileiro: Sujeito da Relação Jurídica. Pessoas. Objeto da Relação Jurídica. Dos Fatos e dos Negócios Jurídicos. Teoria do Negócio Jurídico. Ato ilícito. Nulidades e anulabilidades. Tutela dos direitos. Prescrição e decadência. Forma e prova do negócio jurídico.			
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b> GONÇALVES, Carlos Roberto. <b>Direito Civil Brasileiro I</b> Parte Geral. SP: Saraiva, 2022. GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. <b>Novo Curso de Direito Civil</b> Vol.1– Parte Geral. SP: Saraiva, 2021. DINIZ, Maria Helena. <b>Curso de Direito Civil Brasileiro</b> . Teoria Geral do Direito Civil. Vol 1, SP: Saraiva, 2022.			
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</b> COELHO, Fábio Ulhoa. <b>Direito Civil</b> (completo). SP: RT, 2022. 1.552 pg. FIUZA, Cezar. <b>Direito Civil</b> : Curso completo. Belo Horizonte: Del Rey, 2021. LÔBO, Paulo Luiz Neto. <b>Direito Civil</b> - Parte Geral- Vol. 1 - 10ª Ed. SP: Saraiva, 2021. TARTUCE, Flávio. <b>Manual de Direito Civil</b> – Vol. Único. Ed. Método, 2022. VENOSA, Silvio de Salvo. <b>Direito Civil</b> Parte Geral. Vol. 1 SP: Atlas, 2021.			

<b>DISCIPLINA:</b>	Teoria Geral do Direito	<b>CARGA HORÁRIA:</b>	68h
<b>OBJETIVOS:</b> Propiciar ao aluno, conhecimentos introdutórios ao estudo do Direito, possibilitando a interpretação e aplicação das normas jurídicas dentro do contexto social.			
<b>EMENTA:</b> A sociedade e seus valores: o Direito Como Justo. Norma jurídica, ordenamento jurídico, sistema jurídico e sociedade. Direito natural e direito positivo. Justo natural e justo positivo. Direitos naturais e humanos positivados. Norma jurídica e lei: Definição, caracteres, positividade, o preceito, a hipótese, a estatuição, a finalidade. Legitimidade e legalidade. Direito Objetivo: divisão e ramos. Direito Público e Privado. Hierarquia das leis. Constitucionalidade e justiça da lei. Técnicas legislativas. Técnicas normativas. Interpretação da lei. Métodos e espécies de interpretação. Lacunas. Meios de integração, Analogia, Costumes, princípios gerais do direito. Fontes do direito: a doutrina, a jurisprudência, e o direito comparado. Vigência e eficácia da lei. Eficácia da lei no tempo. <i>Vacatio Legis</i> . Eficácia da lei no espaço. O mar territorial. Conflito de leis. Irretroatividade. Teoria do direito adquirido. Conflito de			



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL  
UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE DOURADOS  
CURSO DE DIREITO  
PROJETO PEDAGÓGICO



princípios jurídicos. Direito Subjetivo e Teoria dos Efeitos Jurídicos. Conceitos. Ação. Espécies de direitos subjetivos. Obrigação, dever, ônus, situação de sujeição.

#### BIBLIOGRAFIA BÁSICA

KELSEN, Hans. **Teoria Geral do Direito e do Estado**. São Paulo: Martins Fontes, 2005. Trad. Luis Carlos Borges.

FERRAZ JÚNIOR, Tércio Sampaio. **Introdução ao Estudo do Direito**. 6. ed. rev. e ampl. São Paulo: Atlas, 2008.

NUNES, Luiz Antonio Rizzatto. **Manual de Introdução ao Estudo do Direito**. São Paulo: Saraiva, 1996.

#### BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

DALLARI, Dalmo de Abreu. **Elementos de Teoria Geral do Estado**. 25ª edição. São Paulo: Saraiva, 2005.

PUGLIESI, Márcio. **Teoria do Direito**. 2ª ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

DINIZ, Maria Helena. **Compêndio de Introdução à Ciência do Direito**. 19ª ed. São Paulo: Saraiva, 2008.

FILHO, Willis Santiago Guerra Filho. **Teoria da Ciência Jurídica**. 2ª ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

IHERING, Rudolf von. **A luta pelo Direito**. 2ª edição. Campinas: Russell Editores, 2005.

DISCIPLINA:	Filosofia jurídica	CARGA HORÁRIA:	68h
<b>OBJETIVOS:</b> Apresentar aos alunos conceitos elementares da filosofia do direito e subsequentemente promover a formação do senso crítico e a elaboração de idéias acerca desses mesmos conceitos; Construir conhecimentos que facilitem a compreensão filosófica, seus significados, problemas e seu papel no desenvolvimento da sociedade e da própria ciência jurídica; Oportunizar ao aluno conhecimentos filosóficos essencialmente importantes no campo de desenvolvimento tanto da norma jurídica quanto do sistema jurídico.			
<b>EMENTA:</b> Axiologia e Metafísica. Filosofia e Ciência do Direito. Filosofia e a <i>práxis</i> jurídica. A objetividade no campo normativo. Moral e Direito. A filosofia da doutrina positivista. O Direito como objeto da Filosofia. Justiça e Direito. A justiça dos antigos aos modernos e as teorias da justiça contemporâneas.			
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>			
ADEODATO, João Maurício. <b>Filosofia do Direito</b> : uma crítica à verdade na ética e na ciência. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2019.			
BITTAR, Eduardo Carlos Bianca. <b>Curso de Filosofia do Direito</b> . 15. ed. São Paulo: Atlas, 2020.			
REALE, Miguel. <b>Filosofia do Direito</b> . 20. ed. São Paulo: Saraiva, 2002.			
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</b>			
FERRAZ JR., Tércio Sampaio. <b>Introdução ao Estudo do Direito</b> . 10. ed. São Paulo: Atlas, 2018.			
KELSEN, Hans. <b>O que é justiça? A Justiça, o Direito e a política no espelho da ciência</b> . Tradução Luis Carlos Borges. Martins Fontes: São Paulo, 2001.			
LEGAZ Y LACAMBRA, Luis. <b>Filosofía del Derecho</b> . 5. ed. Barcelona: Casa Editorial, 1978.			
NADER, Paulo. <b>Filosofia do Direito</b> . 28. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2022.			
NUNES, Rizzatto. <b>Manual de Filosofia do Direito</b> . 8. ed. Salvador: Juspodivm, 2021.			
PEÑA, Enrique Luño. <b>Historia de la Filosofía del Derecho</b> . Tomos I e II, Barcelona: Editorial la			

	<b>UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL</b> <b>UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE DOURADOS</b> <b>CURSO DE DIREITO</b> <b>PROJETO PEDAGÓGICO</b>	
--	--	--

Hormiga de Oro, 1948.

## 12.2 Segunda série

<b>DISCIPLINA:</b>	Direitos e Garantias Fundamentais	<b>CARGA HORÁRIA:</b>	68h
<p><b>OBJETIVOS:</b> Conhecer os conceitos de pessoa humana para preservar, promover e realizar a sua condição de ser humano, o qual deve usar de forma diferente o seu potencial para uma sociedade a mais humana possível e para um ambiente o mais íntegro possível; Propiciar ao aluno compreensão das normas constitucionais que buscam estruturar o Estado sobre o pilar ético jurídico político do respeito e da promoção dos direitos fundamentais.</p>			
<p><b>EMENTA:</b> Aspectos de Teoria Geral dos Direitos Fundamentais. A Constituição Federal e os Direitos fundamentais. Dos direitos e deveres individuais e coletivos, dos direitos sociais, da nacionalidade, dos direitos políticos. Dos remédios constitucionais.</p>			
<p><b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b></p> <p>BRANCO, Paulo Gustavo Gonet; COELHO, Inocêncio Mártires; MENDES, Gilmar Ferreira. <b>Hermenêutica Constitucional e Direitos Fundamentais</b>. Brasília: Brasília Jurídica, 2000.</p> <p>MORAES, Alexandre. <b>Direitos Humanos Fundamentais</b>. São Paulo: Atlas 2021.</p> <p>SARLET, Ingo Wolfgang. <b>A Eficácia dos Direitos Fundamentais</b>. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2018.</p> <p><b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</b></p> <p>ARANHA, Márcio Iorio. <b>Interpretação Constitucional e as Garantias Institucionais dos Direitos Fundamentais</b>. São Paulo: Atlas, 1999.</p> <p>LAFER, Celso. <b>A Reconstrução dos Direitos Humanos: um diálogo com o pensamento de Hannah Arendt</b>. SP: Cia das Letras, 1999.</p> <p>MARMELSTEIN, George. <b>Curso de Direitos Fundamentais</b>. São Paulo; Atlas, 2019</p> <p>PINHEIRO, Paulo Sérgio; GUIMARÃES, Samuel Pinheiro. <b>Direitos Humanos no Século XXI</b>. Rio de Janeiro: Instituto de Pesquisa de Relações Internacionais Fundação Alexandre de Gusmão, 1998.</p> <p>TORRES, Ricardo Lobo (Org.). <b>Teoria dos Direitos Fundamentais</b>. RJ: Renovar, 2001.</p>			

<b>DISCIPLINA:</b>	Direito Civil – Obrigações e Contratos	<b>CARGA HORÁRIA:</b>	136h
<p><b>OBJETIVOS:</b> Identificar os principais institutos da parte geral, reconhecendo-os como elementos necessários para o entendimento da parte especial do Código Civil e para a compreensão do Direito, como um todo; Proporcionar ao futuro profissional da área jurídica domínio dos princípios fundamentais e das normas que regem a Parte Geral do Direito Civil, capacitando-o para solucionar situações práticas.</p>			
<p><b>EMENTA:</b> Teoria Geral das Obrigações. Noções gerais, conceito e evolução. Obrigação: conceito, elementos e fontes. Classificação das obrigações. Modalidades das obrigações. Cláusula Penal. Cumprimento e extinção das obrigações. Enriquecimento sem causa e pagamento indevido. Formas de extinção das obrigações. Inexecução das obrigações. Transmissão das obrigações. Dos Contratos:</p>			



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL  
UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE DOURADOS  
CURSO DE DIREITO  
PROJETO PEDAGÓGICO



conceito, fonte dos contratos, elementos ou requisitos de validade, princípios de direito contratual, formação, classificação. Lugar de celebração. Prova do contrato por instrumento público. Proibição de pactos sucessórios. Interpretação. Revisão. Distrato. Dos contratos bilaterais. Das arras. Estipulação de favor de terceiros. Vícios redibitórios e da evicção. Das várias espécies de contratos. Das Obrigações por declaração unilateral de vontade; Das obrigações por atos ilícitos. Da liquidação das obrigações. Do concurso de credores.

#### BIBLIOGRAFIA BÁSICA

DINIZ, Maria Helena. **Curso de Direito Civil Brasileiro**. São Paulo: Ed. Saraiva, 2021.  
GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito Civil**. São Paulo: Saraiva, 2021.  
WALD, Arnold. **Curso de Direito Civil Brasileiro**. São Paulo: Saraiva, 2021.

#### BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BITTAR, Carlos Alberto. **Direito Civil na Constituição de 1988**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2021.  
COELHO, Luiz Fernando. **Teoria Crítica do Direito**. Belo Horizonte: Del Rey, 2021.  
COELHO, Fábio Ulhoa. **Curso de Direito Civil**. São Paulo: Saraiva, 2021.  
FIUZA, Cezar. **Direito Civil**: Curso completo de acordo com o novo Código Civil. Belo Horizonte: Del Rey, 2021.  
FIUZA, Ricardo (Coord.). **Código Civil Comentado**. São Paulo: Saraiva, 2021.

DISCIPLINA:	Direito processual civil: teoria do processo	CARGA HORÁRIA:	136h
<b>OBJETIVOS:</b> Fornecer aos estudantes elementos teóricos necessários à compreensão da parte geral do Direito Processual Civil, com destaque para os seus institutos fundamentais: jurisdição, ação e processo. Proporcionar condições e referenciais teóricos necessários a uma visão crítica e atual do Direito Processual Civil, com vistas uma compreensão adequada do novo Código de Processo Civil (Lei 13.105/2015), no contexto de um Estado democrático e constitucional de direito.			
<b>EMENTA:</b> Direito processual civil. Das normas processuais civis: Das normas fundamentais do processo civil. Da aplicação das normas processuais. Da função jurisdicional: Da jurisdição e da ação. Dos Limites da jurisdição nacional. Da cooperação internacional. Da competência interna. Da Cooperação nacional. Do processo. Dos sujeitos do processo: Das partes e dos procuradores. Do litisconsórcio. Da intervenção de terceiros. Do juiz e dos auxiliares da justiça. Do ministério público. Da advocacia Pública. Da defensoria pública. Da formação, da suspensão e da extinção do processo.			
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>			
DIDIER JR., Fredie. <b>Curso de direito processual civil</b> : introdução ao direito processual civil, parte geral e processo de conhecimento. v.1. 18. ed. Salvador: Juspodivm 2016. MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sérgio Cruz; MITIDIERO, Daniel. <b>Novo curso de processo civil</b> : teoria do processo civil. v. 1. 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016. SÁ, Renato Montans de. <b>Manual de direito processual civil</b> . 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2020.			
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</b>			
CARVALHO, Acelino Rodrigues. <b>Constituição e jurisdição</b> : legitimidade e tutela dos direitos sociais. Curitiba: Juruá, 2018. HERZL, Ricardo Augusto. <b>Crítica hermenêutica do direito processual civil</b> : uma exploração filosófica			





UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL  
UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE DOURADOS  
CURSO DE DIREITO  
PROJETO PEDAGÓGICO



do direito processual civil brasileiro em tempos de (crise do) protagonismo judicial. Belo Horizonte: Fórum, 2018. \*

RAATZ, Igor. *Tutelas provisórias no processo civil brasileiro*. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2018.

NERY JUNIOR, Nelson. *Princípios do processo na Constituição Federal*. 12. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016.

DINAMARCO, Candido Rangel; LOPES, Bruno Vasconcelos Carrilho; BADARO, Gustavo Henrique Righi Ivahy. *Teoria Geral do Processo*. 33. ed. São Paulo: Malheiros, 2020.

<b>DISCIPLINA:</b>	Direito Penal – Parte Geral	<b>CARGA HORÁRIA:</b>	136h
<b>OBJETIVOS:</b> Propiciar aos alunos o conhecimento dos princípios gerais que norteiam o direito penal brasileiro, sobretudo aqueles ligados à teoria do crime e teoria da pena, de modo a prepará-los para o estudo, entendimento e análise das infrações penais em espécie na sequência do curso e no futuro exercício de atividade profissional na área de sua formação			
<b>EMENTA:</b> A história do direito penal. Conceitos. Fontes. Princípios constitucionais do direito penal. Relação do direito penal com outras ciências. Características da norma penal. Lei penal no tempo e no espaço. Teoria do crime: correntes bipartida, tripartida e quadripartida. Teorias da ação e da omissão penal. Nexo causal e imputação objetiva. Teorias da tipicidade e tipicidade conglobante. Excludentes da tipicidade, da ilicitude e da culpabilidade. Responsabilidade e co-autoria. Teoria da Pena. Das penas em espécie. Da sanção penal. Dosimetria da Pena. Suspensão condicional da pena. Livramento Condicional. Efeitos da condenação. Reabilitação. Do concurso de crimes. Do crime continuado. Limites de penas. Medidas de segurança. Causas extintivas de punibilidade. Prescrição Penal.			
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>			
CAPEZ, Fernando. <i>Curso de direito penal - parte geral</i> . 26ª ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2022, v. 1. GRECO, Rogério. <i>Curso de direito penal - parte geral</i> . 23ª ed. Niterói, RJ: Editora Impetus, 2021, v. 1. NUCCI, Guilherme de Souza. <i>Manual de direito penal</i> . 17ª ed. São Paulo: Editora Forense, 2021.			
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</b>			
BATISTA, Nilo. <i>Introdução crítica ao direito penal</i> . 12ª ed. Rio de Janeiro: Editora Revan, 2011. GONÇALVES, Victor Eduardo Rios. <i>Direito penal esquematizado</i> . 12ª ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2022. HILGENDOF, Eric; VALERIUS, Brian. <i>Direito penal - parte geral</i> . Trad. Orlandino Gleizer. 1. ed. São Paulo: Marcial Pons, 2019 SANTOS, Juarez Cirino dos. <i>Direito penal - parte geral</i> . 9ª ed. Rio de Janeiro: Editora Lumen Juris, 2020. TAVARES, Juarez. <i>Fundamentos da teoria do delito</i> . 1. ed. Florianópolis: Tirant lo Blanch, 2018.			

<b>DISCIPLINA:</b>	Direito Constitucional	<b>CARGA HORÁRIA:</b>	136h
<b>OBJETIVOS:</b> Capacitar o aluno a dominar teórica e praticamente os institutos do sistema constitucional brasileiro, os quais delimitam o Poder Estatal e os direitos e deveres da sociedade como um todo; - Interpretar criticamente as principais teses doutrinárias, regras e jurisprudência relativas à ementa da disciplina.			
<b>EMENTA:</b> Estrutura e organização do Estado Brasileiro. A federação. A república. Organização dos			



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL  
UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE DOURADOS  
CURSO DE DIREITO  
PROJETO PEDAGÓGICO



poderes: Executivo, Legislativo e Judiciário. O Presidente da República. Processo Legislativo. Congresso Nacional. Processo Legislativo. Controle de Constitucionalidade. Funções essenciais à justiça. Defesa do Estado e das instituições democráticas. Ordem econômica e financeira: princípios gerais, da política urbana, agrícola, fundiária e da reforma agrária. Ordem Social.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

BONAVIDES, Paulo. **Curso de Direito Constitucional**. 35ª ed. SP: Malheiros, 2020.  
BULOS, Uadi Lammêgo. **Curso de Direito Constitucional**. 15ª ed. SP: Saraiva, 2022.  
FERNANDES, Bernardo Gonçalves. **Curso de Direito Constitucional**. 13ª ed. Salvador: JusPodium. 2021.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

CANOTILHO, J.J.G. **Direito Constitucional e Teoria da Constituição**. 7ª. ed. Coimbra: Almedina, 2022.  
DIMOULIS, Dimitri; LUNARDI, Soraya. **Curso de processo constitucional - controle de constitucionalidade e remédios constitucionais**. 8ª.ed. SP: RT, 2021.  
MENDES, Gilmar Ferreira, BRANCO, Paulo Gustavo Gonet, **Curso de Direito Constitucional**. 16ª ed. SP: Saraiva, 2021.  
SARLET, Ingo Wolfgang; MARINONI, Luiz Guilherme; MOTIDIERO, Daniel. **Curso de Direito Constitucional**. 10ª ed. SP: Saraiva, 2021.  
STRECK, Lenio Luiz. **Jurisdição Constitucional e Hermenêutica: Uma nova crítica do Direito**. 6ª edição, RJ: Forense, 2019.

<b>DISCIPLINA:</b>	Psicologia Geral e Jurídica	<b>CARGA HORÁRIA:</b>	68h
<b>OBJETIVOS:</b> Levar ao conhecimento do aluno de Direito os mecanismos comportamentais que interferem no mundo jurídico; - Proporcionar o estudo sistemático e aprofundado das diversas atitudes mentais dos sujeitos e auxiliares do processo, visando o acesso à verdade real (e não meramente à verdade formal); Favorecer a convivência de futuros profissionais do Direito e da Psicologia, pretendendo-se a implantação de uma filosofia de trabalho interdisciplinar.			
<b>EMENTA:</b> Psicologia geral: Histórico. Escolas Teóricas. Desenvolvimento/ Humano. Psicologia Social. Aprendizagem. Psicologia cognitiva. Vida Afetiva. Sexualidade. Família. Violência. Psicologia Jurídica e Direito civil. Psicologia Jurídica e Direito penal. Psicologia do Testemunho.			
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>			
MIRA Y LOPES. Emilio. <b>Manual de Psicologia Jurídica</b> . São Paulo:Campinas, 2005. DALGALARRONDO, PAULO. <b>Psicopatologia e Semiologia dos Transtornos mentais</b> . Porto Alegre. Editora Artmed. 2019. 3ª ed.			
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</b>			
DAWKINS. RICHARD. 1941- <b>O Gene egoísta</b> -São Paulo: companhia das letras, 2007.			





UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL  
UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE DOURADOS  
CURSO DE DIREITO  
PROJETO PEDAGÓGICO



<b>DISCIPLINA:</b>	Ética Geral e Jurídica	<b>CARGA HORÁRIA:</b>	68h
<b>OBJETIVOS:</b> Dotar o campo da ética filosófica e profissional de elementos suficientes para o acompanhamento e a formação acadêmica dos alunos, em face dos desafios do mercado de trabalho hodierno e das tendências e exigências públicas que se ancoram em torno das profissões jurídicas.			
<b>EMENTA:</b> Ética Geral: Conceito e significação da ética. Estudo e prática da ética. O objeto do saber ético e o direito. Moral como objeto da ética. Direito e moral. Ética e cultura. Ética e moralidade institucional. Ética e educação. Ética e política. Ética e sociedade. Bioética e direito. Deveres éticos. Ética e Constituição. História das idéias sobre a ética e a justiça. Ética Profissional: Ética e profissão. Ética e profissão jurídica. Os princípios gerais da Deontologia Forense. O controle da conduta dos profissionais do direito. Consciência ética do jurista: Ética do estudante de Direito, Ética do advogado, Ética do Promotor, Ética dos agentes públicos, Ética e carreira política, Ética do juiz de direito, Ética das partes. O lugar da Ética na vida. A Ética e o Brasil. O caminhar Ético. O Código de Ética Profissional e o Estatuto da OAB. Ingresso nos quadros da OAB. Deveres e Direitos fundamentais do Advogado. Infrações Disciplinares e Penalidades. Incompatibilidade e Impedimento. As relações do Advogado com o cliente. Honorários Profissionais e Assistência Judiciária.			
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>  BITTAR, Eduardo C.B. <b>Curso de Ética Jurídica</b> – Ética geral e Profissional. 6. ed. São Paulo: São Paulo: Saraiva, 2009. COMPARATO, Fábio Konder. <b>A função do advogado na administração da justiça</b> . RT, 694/43-49. LÔBO, Paulo L. N. <b>Comentários ao Estatuto da Advocacia e da OAB</b> . São Paulo: Saraiva, 2007.			
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</b>  NALINI, José Renato. <b>Ética geral e profissional</b> . São Paulo: RT, 2008. ALMEIDA, Guilherme Assis de; CHRISTMANN, Martha Ochsenhofer. <b>Ética e Direito</b> - uma perspectiva integrada. São Paulo: Atlas, 2006. AZEVEDO, Flávio O. de. <b>Comentários ao Estatuto da Advocacia</b> São Paulo: IOB/Thomson, 2006. CARLIN, Volnei I. <b>Deontologia jurídica: ética e justiça</b> . 4 ed. Florianópolis: Conceito, 2007. MADEU, Diógenes. <b>Ética Geral e Jurídica</b> . São Paulo: Saraiva, 2007..			

<b>DISCIPLINA:</b>	Direitos da Criança e do Adolescente	<b>CARGA HORÁRIA:</b>	34h
<b>OBJETIVOS:</b> Promover estudo sistemático dos Direitos da Criança e do Adolescente, capacitando, ampliando e desenvolvendo os conhecimentos e as habilidades na área. Propiciar ao aluno complementação do estudo de outras disciplinas obrigatórias em razão da interdisciplinariedade desta com aquelas.			
<b>EMENTA:</b> Evolução histórico-sociológica da infância e da juventude. Da teoria da situação irregular à teoria da proteção da criança e do adolescente. Direitos Fundamentais da criança e do adolescente. Tutela jurídica especial à criança e ao adolescente: condição peculiar de desenvolvimento. Medidas de proteção. Medidas sócio-educativas.			
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>  CAMPOS MÔNACO, Gustavo Ferraz de. <b>Direitos da Criança e Adoção Internacional</b> . São Paulo: Revista			



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL  
UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE DOURADOS  
CURSO DE DIREITO  
PROJETO PEDAGÓGICO



dos Tribunais, 2002.

CURY, Munir; DE PAULA, Paulo Afonso Garrido & MARÇURA, Jurandir Norberto. **Estatuto da Criança e do Adolescente Anotado**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2005.

ISHIDA, Valter Kenji. **Estatuto da Criança e do Adolescente: Doutrina e Jurisprudência**. São Paulo: Atlas, 2006.

#### BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR



CARVALHO, Jefferson Moreira de. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. São Paulo: Juarez, 2000.

CURY, Munir. **Estatuto da Criança e do Adolescente Comentado**. São Paulo: Malheiros, 2006.

LIBERATI, Wilson Donizeti. **Comentários ao Estatuto da Criança e do Adolescente**. São Paulo: Malheiros, 2006.

SANTOS, Ebe Campinha dos. **Direitos Humanos: Representações no Campo de Defesa dos Direitos Infanto-juvenis**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2001.

DISCIPLINA:	Direitos Humanos	CARGA HORÁRIA:	34h
<b>OBJETIVOS:</b> Desenvolver o estudo dos Direitos Humanos, em suas diversas concepções, seu fundamento e desenvolvimento histórico; Examinar o sistema normativo internacional de proteção dos direitos humanos, com ênfase nos principais tratados internacionais subscritos nos Sistemas Global e Regionais; Analisar as ações afirmativas e transformativas voltadas ao reconhecimento dos Direitos Humanos.			
<b>EMENTA:</b> Direitos Humanos e a Cidadania. Aspectos jurídicos. Evolução histórica dos direitos humanos. A universalidade e a relativização dos direitos humanos. Os direitos humanos como princípio e como norma. A Proteção Internacional dos Direitos Humanos. Os Sistemas Global e Regionais de Direitos Humanos. Os direitos humanos fundamentais na Constituição Brasileira. As ações afirmativas e transformativas voltadas ao reconhecimento dos Direitos Humanos.			
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>			
MAZZUOLI, Valério. <b>Curso de Direitos Humanos</b> . 9ª Ed. São Paulo: Método, 2022.			
PIOVESAN, Flávia. <b>Direitos Humanos e o Direito Constitucional Internacional</b> . 19ª Ed. São Paulo: Saraiva, 2021			
RAMOS, André Carvalho. <b>Curso de Direitos Humanos</b> . 8ª Ed. São Paulo: Saraiva, 2021.			
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</b>			
CRUZ, Julia; PIOVESAN, Flávia. <b>Curso de Direitos Humanos Sistema Interamericano</b> . São Paulo: Forense, 2021.			
GUERRA, Sidney. <b>Curso de Direitos Humanos</b> . 6ª Ed. São Paulo: Saraiva, 2021.			
LÉPORE, Paulo; PRETI, Bruno Del. <b>Manual de Direitos Humanos</b> . 2ª Ed. Belo Horizonte: Juspodium, 2022.			
OLIVEIRA, Bruna Pinotti Garcia; LAZARI, Rafael de. <b>Manual de Direitos Humanos</b> . 5ª Ed. Belo Horizonte: Juspodium, 2019			
RAMOS, André de Carvalho. <b>Processo Internacional dos Direitos Humanos</b> . 6ª Ed. São Paulo: Saraiva, 2019.			

	<b>UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL</b> <b>UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE DOURADOS</b> <b>CURSO DE DIREITO</b> <b>PROJETO PEDAGÓGICO</b>	
---	--	---

### 12.3 Terceira série

<b>DISCIPLINA:</b>	Direito Civil – Direito das Coisas	<b>CARGA HORÁRIA:</b>	136h
<p><b>OBJETIVOS:</b> Dar noção genérica e esquemática do sistema jurídico civil. Propiciar ao aluno o conhecimento teórico do Direito das Coisas, compreendendo as relações jurídicas que envolvem o patrimônio econômico das pessoas, preparando-o para agir e orientar pessoas.</p>			
<p><b>EMENTA:</b> Direito das coisas e direitos reais. Teoria geral dos direitos reais: definição de direito das coisas, características, princípios orientadores, distinções do direito obrigacional. Posse: conceituação, distinção entre posse, propriedade e detenção. Aquisição, conservação e perda da posse. Capacidade para possuir. Objetos de posse. Classificação da posse (várias modalidades). Efeitos da posse. Ações possessórias. Dos direitos inerentes à posse: percepção dos frutos, direito de indenização nos casos de turbação e esbulho, direito de retenção, da usucapião, direito de levantar as benfeitorias. Propriedade: definição, características, sujeitos titulares, objeto. Modalidades de propriedade. Modos de aquisição da propriedade: mobiliária e imobiliária. Registro da propriedade imobiliária. Direitos de vizinhança. Direitos reais sobre coisas alheias. Direitos reais de garantia. Condomínio e incorporação.</p>			
<p><b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b></p> <p>GONÇALVES, Carlos Roberto. <b>Direito Civil Brasileiro</b>. 12. ed. v. 05. Direitos das Coisas. São Paulo: Saraiva, 2017.</p> <p>TARTUCE, Flávio. <b>Direito Civil</b>. 9. ed. v. 04. Direitos das Coisas. Rio de Janeiro: Forense, 2021.</p> <p>VENOSA, Silvio de Salvo. <b>Direito Civil</b>. 10ª ed. São Paulo. Saraiva. 2010.</p> <p><b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</b></p> <p>CANARIS, Claus Wilhelm. <b>Direitos Fundamentais e Direito Privado</b>. Coimbra: Almedina 2016.</p> <p>COELHO, Luiz Fernando. <b>Teoria Crítica do Direito</b>. Belo Horizonte: Del Rey, 2003.</p> <p>DIMOULIS, Dimitri; MARTINS, Leonardo. <b>Teoria Geral dos Direitos Fundamentais</b>. 5. ed. rev. atual. ampl. São Paulo: Atlas, 2014.</p> <p>PUGLIESE, Roberto J. <b>Direito das Coisas</b>. São Paulo. Leud. 2005.</p>			

<b>DISCIPLINA:</b>	Direito Penal – Parte Especial	<b>CARGA HORÁRIA:</b>	136h
<p><b>OBJETIVOS:</b> Oferecer aos alunos conhecimento dos tipos penais em espécie vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, de modo a interligar os conhecimentos acumulados acerca da teoria do crime e teoria da pena; Proporcionar a análise crítica da adoção de medidas de política criminal por parte do legislador contemporâneo, considerando os desafios da nova criminalidade e dos novos tipos penais decorrentes desta atual configuração social.</p>			
<p><b>EMENTA:</b> Dos crimes contra a pessoa. Dos crimes contra o patrimônio. Dos crimes contra a dignidade sexual. Dos crimes contra a administração pública. Outros crimes em espécie previstos na parte especial do código penal.</p>			
<p><b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b></p>			



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL  
UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE DOURADOS  
CURSO DE DIREITO  
PROJETO PEDAGÓGICO



CAPEZ, Fernando. **Curso de direito penal**. 26. ed. São Paulo: Saraiva, 2022, v. 2 e 3.  
GRECO, Rogério. **Curso de direito penal**. 24. ed. São Paulo: Atlas, 2022, v.2 e 3.  
MIRABETE, Júlio Fabrini. **Manual de direito penal**. 36. ed. São Paulo: Atlas, 2021, v. 2 e 3.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de Direito Penal**. 17.ed. São Paulo: Saraiva, 2021, v. 2 e 3.  
ESTEFAM, André. **Direito Penal**, v. 2, 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2021.  
MASSON, Cleber. **Direito Penal**. 15. ed. São Paulo: Forense, 2021; São Paulo: Método, 2021, v. 2 e 3.  
NUCCI, Guilherme de Souza. **Manual de direito penal**. 18 ed. São Paulo: Forense, 2022.  
JUNQUEIRA, Gustavo, VANZOLINI, Patricia. **Manual de Direito Penal**. 7.ed. São Paulo: Saraiva, 2021, v. 1.

<b>DISCIPLINA:</b>	Direito do Trabalho	<b>CARGA HORÁRIA:</b>	136h
<b>OBJETIVOS:</b> Analisar e identificar a evolução histórica do trabalho e do direito do trabalho, assim como os princípios informadores do Direito do Trabalho. Proporcionar ao aluno o conhecimento necessário para uma interpretação crítica e fundamentada do Direito do Trabalho e sua aplicação.			
<b>EMENTA:</b> Evolução histórica do trabalho e do Direito do Trabalho. Princípios: conceito, funções, classificação, universais, constitucionais, gerais e específicos do Direito do Trabalho. Relação de trabalho <i>lato sensu</i> . Relação de Emprego. Sujeitos da relação de emprego: empregador, empregado. Institutos de Direito do Trabalho: remuneração e salário, duração do trabalho - jornada. Término do contrato de trabalho - modalidades e efeitos.			
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>			
CASSAR, Vólia Bomfim. <b>Direito do Trabalho</b> . 18a. ed. São Paulo: Editora Método: 2021. DELGADO, Mauricio Godinho. <b>Curso de Direito do Trabalho</b> . 19a. ed. São Paulo: LTr, 2020. LEITE, Carlos Henrique Bezerra. <b>Curso de Direito do Trabalho</b> . 14a ed. São Paulo: SaraivaJur, 2022.			
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</b>			
CAIRO JR., José. <b>Curso de Direito do Trabalho</b> . 17a. ed. São Paulo: Editora JusPodium, 2021. GARCIA, Gustavo Filipe Barbosa. <b>Manual de Direito do Trabalho</b> . 16a. ed. São Paulo: Editora Juspodivm, 2022. MARTINS, Sérgio Pinto. <b>Direito de Trabalho</b> . 38a. ed. São Paulo: SaraivaJur, 2022. NASCIMENTO, Amauri Mascaro. <b>Curso de Direito do Trabalho</b> . 27a. ed. São Paulo: Saraiva, 2012. RODRIGUEZ, Américo Plá. <b>Princípios de Direito do Trabalho</b> . 3. ed. São Paulo: LTr, 2004.			

<b>DISCIPLINA:</b>	Direito Administrativo	<b>CARGA HORÁRIA:</b>	136h
<b>OBJETIVOS:</b> Proporcionar aos alunos conhecimentos sobre os princípios e sistemas norteadores do Direito Administrativo; Estudar a estrutura da Administração e os diversos institutos do Direito Administrativo; Viabilizar ao aluno uma visão macro e micro do funcionamento do aparelho estatal.			
<b>EMENTA:</b> Introdução ao Estudo do Direito Administrativo. Regime Jurídico Administrativo. Princípios.			



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL  
UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE DOURADOS  
CURSO DE DIREITO  
PROJETO PEDAGÓGICO



Administração Pública. Autarquias e seus regimes jurídicos. Sociedade de Economia Mista e seus regimes jurídicos. Empresas Públicas e Fundações Governamentais. Poderes Administrativos. Atos Administrativos. Contratos Administrativos. Serviços Públicos. Prestação Centralizada e Descentralizada de Serviços Públicos. Concessões e Permissões de Serviço Público e seus regimes jurídicos. Licitação. Desapropriação. Controle da Administração. Discricionariedade e Legalidade. Controle Judicial. Responsabilidade do Estado por Atos Administrativos. Servidores Públicos. Regime Jurídico dos Bens Públicos.

#### BIBLIOGRAFIA BÁSICA

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito Administrativo**. 23. ed. São Paulo: Atlas, 2010.  
FIGUEIREDO, Lucia Vale. **Curso de Direito Administrativo**. 9. ed. São Paulo: Malheiros, 2008  
MEDAUAR, Odete. **Direito Administrativo Moderno**. 14. ed. São Paulo: RT, 2010..

#### BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CRETELLA JUNIOR, José. **Prática de Processo Administrativo**. 7. ed. São Paulo: RT, 2009.  
JUSTEN FILHO, Marçal. **Comentários à lei de licitações e contratos administrativos**. São Paulo: Dialética, 2000.  
JUSTEN FILHO, Marçal. **Curso de Direito Administrativo**. São Paulo: Saraiva, 2007.  
MAZZA, Alexandre. **Manual de Direito Administrativo**. 11. ed. São Paulo, Saraiva, 2021.  
MELLO, Celso Antonio Bandeira de. **Curso de Direito Administrativo**. 27. ed. São Paulo: Malheiros, 2010.  
MORAES, Alexandre. **Direito Constitucional Administrativo**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

DISCIPLINA:	Direito processual civil: procedimento comum e cumprimento da sentença	CARGA HORÁRIA:	136h
<b>OBJETIVOS:</b> Fornecer aos estudantes elementos teóricos necessários à compreensão do processo de conhecimento de procedimento comum, bem como do cumprimento da sentença, como mecanismos destinados a proporcionar uma tutela jurisdicional efetiva. Proporcionar condições e referenciais teóricos necessários a uma visão crítica e atual do Direito Processual Civil, com vistas uma compreensão adequada do novo Código de Processo Civil (Lei 13.105/2015), no contexto de um Estado democrático e constitucional de direito.			
<b>EMENTA:</b> Processo e procedimento. Autonomia e sincretismo. Das formas procedimentais. Procedimento comum: Da petição inicial. Da tutela provisória. Da improcedência liminar do pedido. Da audiência de conciliação ou de mediação. Da contestação. Da reconvenção. Da revelia. Das providências preliminares e do saneamento. Do julgamento conforme o estado do processo. Da audiência de instrução e julgamento. Das provas. Da sentença e da coisa julgada. Da liquidação de Sentença. Co cumprimento da sentença: Disposições gerais. Do cumprimento provisório da sentença que reconhece obrigação de pagar quantia certa. Do cumprimento definitivo da sentença que reconhece obrigação de pagar quantia certa. Do cumprimento de sentença que reconhece obrigação de prestar alimentos. Do cumprimento de sentença que reconhece obrigação de pagar quantia certa pela fazenda pública. Do cumprimento de sentença que reconhece obrigação de fazer, de não fazer ou de entregar coisa.			
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>			
DIDIER JR., Fredie. <b>Curso de direito processual civil:</b> introdução ao direito processual civil, parte geral e processo de conhecimento. v.1. 18. ed. Salvador: Juspodivm 2016.			



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL  
UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE DOURADOS  
CURSO DE DIREITO  
PROJETO PEDAGÓGICO



MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sérgio Cruz; MITIDIERO, Daniel. **Novo curso de processo civil**: tutela dos direitos mediante procedimento comum. v. 2. 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016.

SÁ, Renato Montans de. **Manual de direito processual civil**. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2020.

#### BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CARVALHO, Acelino Rodrigues. **Constituição e jurisdição**: legitimidade e tutela dos direitos sociais. Curitiba: Juruá, 2018.

RAATZ, Igor. **Tutelas provisórias no processo civil brasileiro**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2018.

HERZL, Ricardo Augusto. **Crítica hermenêutica do direito processual civil**: uma exploração filosófica do direito processual civil brasileiro em tempos de (crise do) protagonismo judicial. Belo Horizonte: Fórum, 2018.

NERY JUNIOR, Nelson. Princípios do processo na Constituição Federal. 12. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016.

DINAMARCO, Candido Rangel; LOPES, Bruno Vasconcelos Carrilho; BADARO, Gustavo Henrique Righi Ivahy. **Teoria Geral do Processo**. 33. ed. São Paulo: Malheiros, 2020.

DISCIPLINA:	Direito Empresarial – Empresa e Títulos de Crédito	CARGA HORÁRIA:	102h
<b>OBJETIVOS:</b> Propiciar aos alunos conhecimento sobre a atividade econômica privada, levando à reflexão sobre o conjunto de normas jurídicas atinente ao Direito Empresarial, para compreensão das atividades empresariais e as relações jurídicas decorrentes desta, considerando os princípios norteadores do Direito Econômico e Empresarial, bem como as regras jurídicas pertinentes a esta ciência jurídica, levando em conta a ordem Econômica prevista na constituição, bem como as regras próprias.			
<b>EMENTA:</b> Teoria Geral do Direito Empresarial: noções gerais sobre comércio e direito de empresa; do estabelecimento empresarial; do registro de empresas mercantis, dos direitos e deveres do empresário mercantil. Direito societário: das sociedades mercantis; das sociedades por cotas de responsabilidade limitada; das sociedades por ações. Das formas de alteração da estrutura societária: transformação, incorporação, fusão e cisão. Da liquidação e extinção de sociedades mercantis. Dos títulos de crédito: da teoria geral dos títulos de crédito, do crédito, do papel das instituições financeiras no campo dos títulos de crédito; das características do documento título de crédito; das declarações cambiais; dos efeitos cambiários no âmbito das obrigações, garantias, do vencimento, do pagamento, do protesto e outras. Estudo dos títulos de crédito em espécie.			
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>			
BERTOLDI, Marcelo & RIBEIRO, Márcia Carla. <b>Curso Avançado de Direito Comercial</b> . São Paulo: Revista dos Tribunais, 2020.			
COELHO, Fábio Ulhoa. <b>Curso de Direito Comercial</b> . 23ª Ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2021 v. 1 e 2.			
MAMEDE, Gladston. <b>Direito Empresarial Brasileiro</b> . São Paulo: Atlas, 2008. v. 1 e 2			
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</b>			
FAZZIO JUNIOR, Waldo. <b>Fundamentos do direito comercial</b> . São Paulo: Atlas, 2002.			
MARTINS, Fran. <b>Curso de Direito Comercial</b> . Rio de Janeiro: Forense, 2000.			
RIZZARDO, Arnaldo. <b>Títulos de Crédito</b> . 6. ed. São Paulo: Forense, 2020.			





UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL  
UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE DOURADOS  
CURSO DE DIREITO  
PROJETO PEDAGÓGICO



CHAGAS, Edilson Enedino das & LENZA, Pedro. **Direito Empresarial Esquematizado**. 9ª Ed. São Paulo: Saraiva, 2022.

<b>DISCIPLINA:</b>	Registros Públicos	<b>CARGA HORÁRIA:</b>	34h
<b>OBJETIVOS:</b> Promover estudo sistemático dos Registros Públicos, capacitando, ampliando e desenvolvendo os conhecimentos e as habilidades na área de Direito Notarial e Registral.			
<b>EMENTA:</b> Registros públicos. Notários e Registradores. Infrações. Registros Públicos em Espécie. Registro civil das pessoas naturais, registro civil das pessoas jurídicas. Legislação aplicável aos registros públicos.			
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b> ASSAN, Ozires Eilel. <b>Registros Públicos e Notariais no Novo Código Civil</b> . Doutrina, Legislação, Jurisprudência e Modelos. Porto Alegre RS: Vale do Mogi, 2008. BALBINO FILHO, Nicolau. <b>Averbações e cancelamentos no registro de imóveis</b> : doutrina e prática. São Paulo: Saraiva, 2008. LOUREIRO FILHO, Lair da Silva. LOUREIRO, Cláudia Regina Magalhães. <b>Notas e Registros Públicos</b> . São Paulo: Saraiva, 2009.			
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</b> PANTALEÃO, Moacir. <b>Tratado Prático dos Registros Públicos</b> . São Paulo: Servanda, 2008. PASSOS, Tatiana. <b>Registro de Imóveis para Profissionais do Direito</b> . Guia prático. São Paulo: Russel, 2008. SALLES, Venício. <b>Direito Registral Imobiliário</b> . São Paulo: Saraiva, 2007.			

<b>DISCIPLINA:</b>	Direito Financeiro	<b>CARGA HORÁRIA:</b>	34h
<b>OBJETIVOS:</b> Propiciar aos alunos conhecimento sobre a atividade econômica e financeira do Estado, levando à reflexão sobre o conjunto de normas jurídicas atinente ao Direito Financeiro, para compreensão de como se dá a receita e as despesa pública, considerando os princípios norteadores do Direito Financeiro, bem como as regras jurídicas pertinentes a tal seara da ciência jurídica à luz da constituição e das regras próprias do nosso ordenamento jurídico.			
<b>EMENTA:</b> O fenômeno Financeiro. Atividade financeira do Estado. O Direito Financeiro. Patrimônio do Estado. O Sistema Financeiro Nacional. Despesa pública e receita pública. Crédito público. Orçamento público. Princípios de Direito Financeiro. Elaboração, execução e controle da execução orçamentária. Plano plurianual. Diretrizes orçamentárias. Orçamento anual. Responsabilidade fiscal.			
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b> ABRAHAM, Marcus. <b>Curso de Direito Financeiro Brasileiro</b> . 6ª Ed. São Paulo: Ed. Forense, 2020. BALEIRO, Aliomar. <b>Uma Introdução à Ciência das Finanças</b> . 19ª Ed. São Paulo: Ed. Forense, 2015. TORRES, Ricardo Lobo. <b>Curso de Direito Financeiro e Tributário</b> . 20ª Ed. São Paulo: Ed. Processo. 2018			



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL  
UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE DOURADOS  
CURSO DE DIREITO  
PROJETO PEDAGÓGICO



#### BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

PISCITELLI, Tathiane. **Direito Financeiro**. 7ª Ed. São Paulo: Atlas, 2021.  
ABRAHAM, Marcus. **Lei de Responsabilidade Fiscal Comentada**. 3ª Ed. São Paulo: Ed. Forense, 2020.  
BENSOUSSAN, Fabio Guimarães; GOUVÊA, Marcus de Freitas. **Manual de Direito Econômico**. 5ª Ed. São Paulo: Editora Juspodivm, 2019.  
GIACOMONI, James. **Orçamento Público**. 18ª Ed. São Paulo: Atlas, 2021  
OLIVEIRA, Weder de. **Curso de Responsabilidade Fiscal**. 2ª Ed. São Paulo: Ed. Fórum, 2015.

#### 12.4 Quarta série

<b>DISCIPLINA:</b>	Direito Empresarial – Contratos e Falência	<b>CARGA HORÁRIA:</b>	68h
--------------------	--	-----------------------	-----

**OBJETIVOS:** Proporcionar ao aluno os conhecimentos necessários no âmbito dos contratos mercantis e do Direito Falimentar.

**EMENTA:** Dos contratos mercantis: generalidades e classificação. Estudo dos contratos mercantis em espécie. Da falência: pressupostos, pedido e elisão. Sujeito passivo da falência. Declaração judicial da falência. Efeitos jurídicos da falência. Atos ineficazes e revogáveis em declaração e da verificação dos créditos. Da realização do ativo, extinção e encerramento da falência. Da recuperação judicial e extrajudicial das empresas. Dos crimes falimentares.

#### BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CHAGAS, Edilson Enedino das. **Direito Empresarial Esquematizado**. Coord. Pedro Lenza. 8ª Ed. São Paulo: Saraiva, 2021.  
COELHO, Fábio Ulhoa. **Novo Manual de Direito Comercial**. 32ª São Paulo: Revista dos Tribunais, 2021.  
SANTA CRUZ, André. **Manual de Direito Empresarial - Vol. Único**. De acordo com a Nova Lei de Falências e com a MP 1040/2021 (Ambiente de Negócios e Abertura de Empresas. 12ª Ed. Belo Horizonte: Juspodium, 2022

#### BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

COELHO, Fábio Ulhoa. **Comentários à Lei de Falência e de Recuperação de Empresas**. 15. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais. 2021  
MAMEDE, Gladston. **Falência e Recuperação de Empresas. Direito Empresarial Brasileiro**. 12ª Ed. São Paulo: Atlas, 2021  
NEGRÃO, Ricardo. **Manual de Direito Empresarial**. 11ª Ed. São Paulo: São Paulo, 2021.  
SACRAMONE, Marcelo Barbosa. **Comentários à Lei de Recuperação de Empresas e Falência**. 2ª Ed. São Paulo: Saraiva, 2021.  
SALES, Fernando Augusto de Vita Borges. **Nova Lei de Falência e Recuperação**. Leme SP: JH Mizuno, 2021.

<b>DISCIPLINA:</b>	Direito Processual Civil – Procedimentos Especiais, Execução e Meio de Impugnação	<b>CARGA HORÁRIA:</b>	136h
--------------------	---	-----------------------	------

**OBJETIVOS:** Fornecer aos estudantes elementos teóricos necessários à compreensão do processo de conhecimento e seus correspondentes procedimentos especiais, bem como do processo de execução de





UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL  
UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE DOURADOS  
CURSO DE DIREITO  
PROJETO PEDAGÓGICO



título extrajudicial e dos meios de impugnação das decisões judiciais.

**EMENTA:** Dos procedimentos especiais: Da ação de consignação em pagamento. Da ação de exigir contas. Das ações possessórias. Da ação de divisão e demarcação de terras particulares. Da ação de dissolução parcial de sociedade. Do inventário e da partilha. Dos embargos de terceiro. Da oposição. Da Habilitação. Das ações de família. Da ação monitória. Da homologação de penhor legal. Da regulação de avaria grossa. Da restauração de autos. Dos procedimentos de jurisdição voluntária. Do processo de execução: Da execução em geral. Das diversas espécies de execução. Da execução para a entrega de coisa. Da execução das obrigações de fazer e não fazer. Da execução por quantia certa. Da execução contra a fazenda pública. Da execução de alimentos. Dos embargos à execução. Da suspensão e da extinção do processo de execução. Do processo nos tribunais e dos meios de impugnação de decisões judiciais: Da ordem dos processos e das ações de competência originária dos tribunais. Dos recursos.

#### BIBLIOGRAFIA BÁSICA

DIDIER JUNIOR, Fredie; BRAGA, Paula Sarno; OLIVEIRA, Rafael Alexandria. **Curso de Direito Processual Civil. Execução**. 10. ed. Salvador: Juspodivm, 2020. v. 5.  
MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sérgio Cruz; MITIDIERO, Daniel. **Curso de Processo Civil: Tutela dos Direitos mediante Procedimentos Especiais**. 5. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2020. v. 3.  
WAMBIER, Luiz Rodrigues; TALAMINI, Eduardo. **Curso Avançado de Processo Civil: procedimentos especiais e juizados especiais**. 16. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2018. v. 4.

#### BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

DONIZETTI, Elpídio. **Curso Didático de Direito Processual Civil**. 22. ed. Belo Horizonte: Atlas, 2019.  
GAJARDONI, Fernando da Fonseca; DELLORE, Luiz; ROQUE, André Vasconcelos; OLIVEIRA JR., Zulmar. D. **Processo de Conhecimento e Cumprimento de Sentença: Comentários ao CPC de 2015**. 2. ed. Método, 2018. v. 2.  
MEDINA, José Miguel Garcia. **Curso de Direito Processual Civil Moderno**. 5ª ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2019.  
THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Curso de direito processual civil: procedimentos especiais**. Vol. 2. 54ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2020.  
WAMBIER, Luiz Rodrigues; TALAMINI, Eduardo. **Curso Avançado de Processo Civil: Execução**. 17. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2020. v. 3.

<b>DISCIPLINA:</b>	Direito Processual do Trabalho	<b>CARGA HORÁRIA:</b>	136h
<b>OBJETIVOS:</b> Analisar e identificar a teoria geral e os princípios informadores do processo do trabalho; Identificar os procedimentos processuais trabalhistas e suas fases; Proporcionar ao aluno os conhecimentos indispensáveis para o entendimento do Direito Processual do Trabalho.			
<b>EMENTA:</b> Teoria geral do Direito Processual do Trabalho. Princípios: conceito, funções, classificação, constitucionais, gerais, comuns ao processo civil e do trabalho, específicos do processo do trabalho. Organização da Justiça do trabalho. Competência da Justiça do Trabalho. Processo e procedimento: petição inicial, resposta do réu, audiência, provas, suspensão do processo, razões finais, sentença e coisa julgada. Teoria geral dos recursos trabalhistas.			
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>			



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL  
UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE DOURADOS  
CURSO DE DIREITO  
PROJETO PEDAGÓGICO



CAIRO JR., José. Curso de Direito Processual do Trabalho. 14a. ed. São Paulo: Editora JusPodium, 2021.  
LEITE, Carlos Henrique Bezerra. **Curso de Direito Processual do Trabalho**. 20a. ed. São Paulo: SaraivaJur, 2022.  
SCHIAVI, Mauro. **Manual de Direito Processual do Trabalho**. 18a. ed. São Paulo: Editora JusPodium, 2022.

#### BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

GARCIA, Gustavo Felipe Barbosa. **Manual de Processo do Trabalho**. 8a. ed. São Paulo: São Paulo: JusPodium, 2022.  
MARTINS, Sérgio Pinto. **Direito Processual do Trabalho**. 44a. ed. São Paulo: SaraivaJur, 2022.  
NASCIMENTO, Amauri Mascaro. **Curso de Direito Processual do Trabalho**. 29. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.  
SARAIVA, Renato; RENZETTI, Rogério. **Curso de Direito Processo do Trabalho**. 17a. ed. São Paulo: JusPodium, 2022.  
SILVA JÚNIOR, Leone Pereira da. **Manual de Processo do Trabalho**. 7a. ed. São Paulo: SaraivaJur, 2020.

DISCIPLINA:	Direito Tributário	CARGA HORÁRIA:	136h
<b>OBJETIVOS:</b> Propiciar aos alunos conhecimento sobre a atividade econômica e financeira do Estado, levando à reflexão sobre o conjunto de normas jurídicas atinente ao Direito Tributário, para compreensão da atividade estatal de tributar e da relação jurídica tributária decorrente desta, considerando os princípios norteadores do Direito Tributário, bem como as regras jurídicas pertinentes a esta ciência jurídica à luz da nossa constituição e regras próprias, sem deixar refletir o papel da atividade econômica privada neste processo.			
<b>EMENTA:</b> O Estado e o Poder de Tributar. O Direito Tributário. Normas Gerais de Direito Tributário. Vigência e Aplicação da Legislação Tributária. Interpretação e Integração da Legislação Tributária. Obrigação Tributária. Crédito Tributário. Administração Tributária. Competência Tributária. Impostos. Impostos Federais. Impostos Estaduais. Impostos Municipais. Contribuições Sociais. Taxas. Contribuição de Melhoria. Noções de Processo Administrativo Tributário. Processo Judicial Tributário.			
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>  AMARO, Luciano. <b>Direito Tributário Brasileiro</b> . 24 <sup>a</sup> . ed. São Paulo: Saraiva, 2021. CARRAZA, Roque Antônio. <b>Curso de Direito Constitucional Tributário</b> . 33 <sup>a</sup> ed. São Paulo: Malheiros Editores/Juspodivm, 2021. CARVALHO, Paulo de Barros. <b>Curso de Direito Tributário</b> . 30 <sup>a</sup> . ed. São Paulo: Saraiva, 2021.			
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</b>  HARADA, Kiyoshi. <b>Direito Financeiro e Tributário</b> . 30 <sup>a</sup> Ed. São Paulo: Atlas, 2021. MACHADO, Hugo de Brito. <b>Curso de Direito Tributário</b> . 41. ed.. São Paulo: Malheiros Editores/Juspodivm, 2020. PAULSEN, Leandro. <b>Manual de Direito Tributário completo</b> . 12 ed. São Paulo: Saraiva, 2022. SABBAG, Eduardo. <b>Manual de Direito Tributário</b> . 13 <sup>a</sup> Ed. São Paulo: Saraiva, 2021. BALEEIRO, Aliomar; DERZI, Misabel Abreu Machado. <b>Direito Tributário Brasileiro - CTN Comentado</b> . 14 <sup>a</sup> Ed. Rio de Janeiro: Forense, 2018.			



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL  
UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE DOURADOS  
CURSO DE DIREITO  
PROJETO PEDAGÓGICO



<b>DISCIPLINA:</b>	Direito Processual Penal – Parte Geral	<b>CARGA HORÁRIA:</b>	136h
<b>OBJETIVOS:</b> Introduzir os alunos na disciplina, transmitindo-lhes conhecimentos de Direito Processual Penal; Habilitar o aluno através da disciplina a compreender a praxe judiciária; Habilitar o aluno para as profissões jurídicas que exijam o conhecimento da matéria de Direito Processual Penal.			
<b>EMENTA:</b> Dos momentos fundamentais da função penal do Estado; cominação abstrata, juízo e execução, poderes políticos que preferencialmente interferem; caráter material e formal das normas correspondentes. Processo Penal. Conceituação. Aplicação da lei. Inquérito policial. Sanções processuais: decadência, perempção, inadmissibilidade e deserção. Preclusão. Prescrição, Suspensão e interrupção do prazo. Ações que nascem da infração penal/ características comuns e diferenciais; repercussões do julgado criminal no juízo cível e vice-versa. Ação penal: princípios reguladores, espécies, formas anônimas, incoação, trancamento e extinção. Ação penal nos crimes conexos. Legitimidade das partes: representação, sucessão e substituição processual. Ação civil “ex delicto”. Questões e processos incidentes. Do acusado. Do Ministério Público. Dos atos processuais. Prisão e liberdade provisória; prisão em flagrante, prisão preventiva e prisão provisória. Prisão especial e prisão domiciliar. Prisão administrativa. Fiança: cabimento, arbitramento, concessão e denegação. Liberdade provisória independente de fiança. Das provas em geral. Crimes que deixam vestígios e princípio do contraditório.			
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>  MIRABETE, Júlio Fabrini. <b>Processo Penal</b> . São Paulo: Atlas, 2020. NUCCI, Guilherme de Souza. <b>Manual de Processo Penal e Execução Penal</b> – Nova Ortografia. 16. ed. São Paulo: RT, 2021. TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. <b>Manual de Processo Penal</b> . 18. ed. São Paulo: Saraiva. 2020.			
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</b>  BADARÓ, Gustavo Henrique Righi Ivahy. <b>Processo penal</b> . 5ª ed. São Paulo: RT, 2020. DEZEM, Guilherme Madeira. <b>Curso de processo penal</b> . 4ª ed. São Paulo: RT, 2020. LOPES JÚNIOR, Aury. <b>Direito processual penal</b> . 13ª ed. São Paulo: Saraiva, 2021. MIRABETE, Júlio Fabrini. <b>Código de Processo Penal Interpretado</b> . São Paulo: Atlas, 2021. TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. <b>Código de Processo Penal Comentado</b> . 18. ed. São Paulo: Saraiva. 2018.			

<b>DISCIPLINA:</b>	Metodologia da Pesquisa Jurídica	<b>CARGA HORÁRIA:</b>	34h
<b>OBJETIVOS:</b> Promover a compreensão da relevância da pesquisa científica no campo jurídico. Desenvolver habilidades de pesquisa e investigação científica. Orientar a formulação de projeto de pesquisa do trabalho de conclusão de curso, de acordo com as normas técnicas e regulamentações da própria Universidade.			
<b>EMENTA:</b> Pesquisa em Direito. Escolha e delimitação do tema para elaboração do projeto de monografia. Linguagem científica e produção do texto acadêmico na área jurídica. Ética e responsabilidade na pesquisa jurídica. Emprego das normas técnicas gerais e do regulamento interno da Universidade. Estrutura e forma do projeto de pesquisa e do Trabalho de Conclusão de Curso. Elaboração de projeto de pesquisa.			
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>			



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL  
UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE DOURADOS  
CURSO DE DIREITO  
PROJETO PEDAGÓGICO



MONTEIRO, Cláudia Servilha; MEZZAROBBA, Orides. **Manual de Metodologia da Pesquisa no Direito**. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.  
NUNES, Rizzatto. **Manual da Monografia Jurídica**. 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2019.  
QUEIROZ, Rafael Mafei Ribeiro. **Monografia Jurídica: Passo a Passo - Projeto, Pesquisa, Redação e Formatação**. São Paulo: Método, 2015.

#### BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BITTAR, Eduardo. **Metodologia da Pesquisa Jurídica**: teoria e prática da monografia para os cursos de Direito. 15. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.  
GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2019.  
SEVERINO, A. J. **Metodologia do trabalho científico**. 22. ed. São Paulo: Cortez, 2004.  
OLIVEIRA, Olga Maria B. Aguiar de. **Monografia jurídica**. Porto Alegre: Síntese, 2003.  
PASOLD, Cesar Luiz. **Prática da pesquisa jurídica**. Florianópolis: Ed. OAB/SC, 2002.

<b>DISCIPLINA:</b>	Direito do Consumidor	<b>CARGA HORÁRIA:</b>	34h
<b>OBJETIVOS:</b> Propiciar aos alunos o estudo sistemático do Direito do Consumidor, capacitando, ampliando e desenvolvendo os conhecimentos e as habilidades na área de Direito Civil, bem como complementando os estudos necessários para o exercício profissional.			
<b>EMENTA:</b> Histórico e conceitos básicos do Direito do Consumidor. O Código de Defesa do Consumidor, elaboração, alterações e regulamento. Consumidor. Fornecedor. Conceito de produto e de serviços. A Política Nacional de Relações de Consumo. O sistema de execução da Política Nacional de Relações de Consumo. Direitos básicos do consumidor. Deveres dos fornecedores. Responsabilidade pelo fato do produto e do serviço. Responsabilidade por vício do produto e do serviço. Práticas comerciais abusivas. Proteção contratual. Sanções administrativas. Crimes contra as relações de consumo.			
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>			
BENJAMIN, Antônio Herman V. <b>Manual de direito do consumidor</b> . 9. ed. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2021. NUNES, Rizzatto. <b>Curso de Direito do Consumidor</b> . 14. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. THEODORO JÚNIOR, Humberto. <b>Direitos do Consumidor</b> . 10. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2021.			
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</b>			
BONATTO, Cláudio; MORAES, Paulo Valério dal Pai. <b>Questões controvertidas no código de defesa do consumidor</b> . 3. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2001. FILOMENO, José Geraldo Brito. <b>Manual de Direitos do Consumidor</b> . São Paulo: Atlas, 1991. FONSECA, Antonio Cezar Lima da. <b>Direito penal do consumidor</b> . 2. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2001. LOBO, Paulo Luiz Netto. <b>Responsabilidade por vício do produto ou do serviço</b> . Brasília: Brasília Jurídica, 1996. ZAVASCKI, Teori Albino. <b>Processo coletivo: tutela de direitos coletivos e tutela coletiva de direitos</b> São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2006.			

<b>DISCIPLINA:</b>	Direito Civil – Família e Sucessões	<b>CARGA</b>	136h
--------------------	-------------------------------------	--------------	------



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL  
UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE DOURADOS  
CURSO DE DIREITO  
PROJETO PEDAGÓGICO



		<b>HORÁRIA:</b>	
--	--	-----------------	--

**OBJETIVOS:** Transmitir aos alunos conhecimentos teóricos fundamentais acerca da disciplina, sob o enfoque ontológico e teleológico, com destaque para a dogmática instalada a partir do novo Código Civil brasileiro e seus princípios informadores, com vistas à sua preparação para o exercício profissional nesta e em outras áreas do Direito; Desenvolver no aluno uma visão ampla do ordenamento jurídico a partir da teoria crítica e dos valores sociais constitucionalmente consagrados.

**EMENTA:** A família: origem e evolução histórica. A família e a Constituição Federal. Direito de Família: Conceito e abrangência, a natureza das normas de Direito de Família. Características; Direito-dever, irrenunciabilidade, pessoalidade e intransmissibilidade. Da divisão do Direito de Família. Do Direito Parental: relações de parentesco, filiação, adoção, poder familiar e alimentos. Direito matrimonial: casamento, conceito, natureza jurídica e finalidade. Processo de habilitação e celebração. Existência e validade do casamento. Nulidade e anulabilidade. Casamento putativo. Regime matrimonial de bens. Efeitos jurídicos do casamento: direitos e deveres dos cônjuges. Dissolução da sociedade conjugal: morte, nulidade e anulação, divórcio. Direito Protetivo: da tutela, da curatela e da ausência. Noções gerais e conceito. Espécies de sucessão. Tempo e lugar da abertura da sucessão. Comoriência. Capacidade para suceder. Transmissão da herança. Renúncia da herança: formas e efeitos. Herança jacente. Petição de herança. Da indignidade. Da ordem de vocação hereditária. Sucessão Testamentária. Testamento. A liberdade de testar e seus limites. Espécies de testamento. Formas de testamento. Deserdação. Revogação. Legados. Inventário e Partilha

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

DINIZ, Maria Helena. **Curso de Direito Civil Brasileiro**. 36ª ed. São Paulo: Saraiva, 2022. v. 5/6.  
GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito Civil Brasileiro**. 19ª ed. São Paulo: Saraiva, 2022. v. 6/7.  
TARTUCE, Flávio. **Direito Civil. Direito das Coisas**. São Paulo: 16ª ed. Forense, 2021. v. 5/6.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

AMORIM, Sebastião Luiz; OLIVEIRA, Euclides Benedito de. **Inventários e Partilhas: Direito das Sucessões teoria e prática**. 26ª ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2020.  
DIAS, Maria Berenice. **Manual das Sucessões**. 7ª ed. Jus Podivm. 2021  
DIAS, Maria Berenice. **Manual do Direito das Famílias**. 15ª ed. Jus Podivm. 2022  
OLIVEIRA, José Sebastião. **Fundamentos Constitucionais do Direito de Família**. São Paulo: RT, 2002  
PEREIRA, Rodrigo Cunha. **Direito das Famílias**. 2ª ed. São Paulo: Forense, 2020.

<b>DISCIPLINA:</b>	Estágio Curricular Supervisionado I	<b>CARGA HORÁRIA:</b>	102h
--------------------	-------------------------------------	-----------------------	------

**OBJETIVOS:** Proporcionar ao aluno, uma preparação prática a fim de exercer as atividades forenses, agindo e orientando as pessoas com o uso correto dos preceitos judiciais.

**EMENTA:** Organização judiciária e das instituições que assessoram a justiça. Consulta a jurisprudências, doutrina. Manuseio e estudos de processos findos. Elaboração de pareceres e textos jurídicos. Elaboração simulada de peças profissionais e processos, no âmbito trabalhista, cível, penal e demais ramos do Direito.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL  
UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE DOURADOS  
CURSO DE DIREITO  
PROJETO PEDAGÓGICO



CAPEZ, Fernando; COLNAGO Rodrigo. **Prática Forense Penal**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2009  
CASELLA, Jose Erasmo. **Manual de Prática Forense – Processo Civil**. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2008.  
COLNAGO, Rodrigo; SOUZA, Josyanne Nazareth de. **Prática Forense Civil**. São Paulo: Saraiva, 2009.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

COLNAGO, Rodrigo; SOUZA, Josyanne Nazareth de. **Prática Forense Civil**. São Paulo: Saraiva, 2009.  
NUCCI, Guilherme de Souza. **Prática Forense Penal**. 4. ed. São Paulo: RT, 2009  
TOURINHO, Filho, Fernando da Costa, **Prática de Processo Penal**. 32. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.  
ALMEIDA, André Luiz Paes de. **Prática Trabalhista**. 3. ed. São Paulo: RT, 2009. v. 7.  
MAZZA, Alexandre. ANDRADE, Flávia Cristina Moura de. **Prática de Direito Administrativo**. São Paulo: RT, 2010. v. 2.  
MAZZA, Alexandre. SABBAG, Eduardo. **Prática Tributária**. São Paulo: RT, 2010. v. 3.

DISCIPLINA:	Direito e Bioética	CARGA HORÁRIA:	34h
<b>OBJETIVOS:</b> Apresentar os aportes teóricos da Bioética e suas correntes; Possibilitar a identificação e a análise das diversidades relativas ao binômio vida-morte e das integridades somáticas e funcionais à luz dos valores morais e jurídicos vigentes; Capacitar o aluno a debater as diferenças e os dilemas morais da sociedade em constante transformação.			
<b>EMENTA:</b> Ética, Bioética e Biodireito. Princípios da bioética. Aborto. Reprodução Assistida. Transplante de tecidos e órgãos. Experiências com seres humanos. Bioética nas questões da morte. Fundamentos do direito médico. Relação médico-paciente e documentos médicos. Responsabilidade civil e erro médico.			
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>			
DINIZ, Maria Helena. <b>O estado atual do biodireito</b> . 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2017 FREIRE DE SÁ, Maria de Fátima. DE OLIVEIRA NAVES, Bruno Torquato. <b>Bioética e Biodireito</b> . 5. ed. São Paulo: Editora Foco, 2021. DANTAS, Eduardo. <b>Direito Médico</b> . 5. Ed. Salvador: Editora Juspodivm, 2021.			
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</b>			
KFOURI NETO, Miguel. <b>Responsabilidade Civil Do Médico</b> . 11. Ed., São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2021. SOUZA, Rodrigo Tadeu Puy e. <b>Novo código de ética médica comentado - aspectos práticos e polêmicos</b> . Curitiba: Editora CRV, 2020. SOUZA, Rodrigo Tadeu Puy e. <b>Documentos Médicos Comentados</b> . São Paulo: Lujur Editora, 2021. BARBOZA, Heloisa Helena; LEAL, Livia Teixeira; ALMEIDA, Vitor (coord.). <b>Biodireito – Tutela jurídica das dimensões da vida</b> . Indaiatuba: Editora Foco, 2021 SOARES, Flaviana Rampazzo. <b>Consentimento do paciente no direito médico</b> . Indaiatuba: Editora Foco, 2021.			



	<b>UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL</b> <b>UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE DOURADOS</b> <b>CURSO DE DIREITO</b> <b>PROJETO PEDAGÓGICO</b>	
--	--	--

## 12.5 Quinta série

<b>DISCIPLINA:</b>	Direito Civil – Teoria Geral da Responsabilidade Civil	<b>CARGA HORÁRIA:</b>	68h
<p><b>OBJETIVOS:</b> Proporcionar aos acadêmicos as bases teóricas e o domínio dos princípios fundamentais e das normas que regem Responsabilidade Civil, a fim de capacitá-los para o futuro desempenho da atividade profissional.</p>			
<p><b>EMENTA:</b> Noções gerais, abrangência, conceito, evolução histórica e aspectos constitucionais. Pressupostos: o dano, a culpa e o nexos de causalidade. Responsabilidade civil: contratual e extracontratual; subjetiva e objetiva; pelo fato de outrem; pela guarda de coisas inanimadas e de animais; profissional; e no Código de Defesa do Consumidor.</p>			
<p><b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b></p> <p>FILHO, Sérgio Cavaliere. <b>Programa de Responsabilidade Civil</b>. 7 ed. São Paulo:Atlas, 2022.  GAGLIANO, Pablo Stolze, <i>et al.</i> <b>Novo Curso de Direito Civil : Responsabilidade Civil</b>. v. III. 6 ed. São Paulo: Saraiva, 2010;  GONÇALVES, Carlos Roberto. <b>Responsabilidade Civil</b>. 20 ed. São Paulo: Saraiva, 2021;</p> <p><b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</b></p> <p>RIZZARDO, Arnaldo. Responsabilidade Civil. 8 ed. São Paulo: Forense, 2019;  TARTUCE, Flávio. <b>Responsabilidade Civil</b>. 3 ed. São Paulo: Forense, 2021;  VENOZA, Silvio de Salvo. <b>Direito Civil: Responsabilidade Civil</b>. v. IV. 8 ed. São Paulo: Atlas, 2010.</p>			

<b>DISCIPLINA:</b>	Direito Processual Penal – Parte Especial	<b>CARGA HORÁRIA:</b>	136h
<p><b>OBJETIVOS:</b> Proporcionar ao aluno um aprofundamento da compreensão do Sistema Penal, envolvendo o procedimento penal, os crimes afetos ao Tribunal do Júri, processos especiais, prisão e liberdade provisória, instrução criminal, teoria geral dos recursos, de modo a propiciar o estudo seqüenciado do Direito Processual Penal e demais disciplinas correlatas; Desenvolver e estimular o estudo e a pesquisa no âmbito da disciplina ministrada, a fim de adquirir novos conhecimentos, bem como para fornecer uma visão geral sobre o campo de atuação acadêmico-profissional; Desenvolver e estimular o gosto pela aplicação do Direito Penal, através de seus procedimentos processuais como forma de efetivação da Justiça.</p>			
<p><b>EMENTA:</b> Procedimento Penal: critérios diretivos e fases fundamentais. Formas procedimentais: do processo comum. Dos crimes de competência do Tribunal do Júri e do Juiz singular. Dos processos especiais, imprópria e propriamente ditos. Da prisão e liberdade provisória. Dos processos em espécie. Instrução criminal. Sentença. Coisa julgada. Juizados especiais criminais. Nulidades. Teoria geral dos recursos. Ações especiais: de sentido recursal ou revisional. “<i>Habeas Corpus</i>”. Mandado de segurança. Revisão criminal. Execução: cumprimento das penas carcerárias e pecuniárias e das medidas de segurança. Incidentes: suspensão condicional da pena, livramento condicional, indulto e reabilitação.</p>			
<p><b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b></p>			



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL  
UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE DOURADOS  
CURSO DE DIREITO  
PROJETO PEDAGÓGICO



BONFIM, Edilson Mougnot. **Curso de Processo Penal**. 4. ed. Saraiva, 2009.  
CAPEZ, Fernando. **Curso de Processo Penal**. 16. ed. Saraiva, 2009.  
FERNANDES, Antonio Scarance. **Processo Penal Constitucional**. 4. ed. São Paulo: RT, 2005.

#### BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

GRINOVER, Ada Pellegrini *et al.* **Juizados Especiais Criminais**. São Paulo: RT, 2005  
TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. **Manual de Processo Penal**. 13. ed. Saraiva 2010.  
FIGUEIRA JR., Joel Dias *et al.* **Comentários à Lei dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais**. São Paulo: RT, 1995  
GOMES, Luiz Flávio. **Suspensão Condicional do Processo Penal**. São Paulo: RT, 1995  
GOMES FILHO, Antonio Magalhães. **Direito à prova no Processo Penal**. São Paulo: RT, 1997.

DISCIPLINA:	Direito Socioambiental	CARGA HORÁRIA:	68h
<p><b>OBJETIVOS:</b> Apresentar e discutir, criticamente e de forma integrada, os principais aspectos dos direitos socioambientais ligados à terra (meio ambiente, cultura, organização social diferenciada, dentre outros) e a sua relação com a propriedade privada da terra e o ambiente. Para isso objetiva estudar a evolução do conceito moderno de propriedade da terra e a ocupação territorial brasileira, do ponto de vista jurídico, que transformou a terra em propriedade. A disciplina procura entender como, e até que limite, o capitalismo e o direito podem incluir a natureza (ambiente), os conhecimentos e os direitos coletivos. Também como fornecer elementos básicos sobre a tutela jurídico-ambiental, políticas públicas sustentáveis, gestão de recursos ambientais e medidas protetivas, punitivas e sócio-educativas.</p>			
<p><b>EMENTA:</b> Relação do direito de propriedade da terra com os direitos socioambientais. História jurídica da ocupação territorial brasileira. A transformação da terra em propriedade privada e suas conseqüências sociais e ambientais. As sesmarias e o seu fim com o novo direito de propriedade do século XIX. A concessão de terras públicas: terras devolutas. A propriedade da terra no século XX. As revoluções russa, mexicana e a Constituição Weimar. A luta pela terra no Brasil. A construção da ordem constitucional do bem estar social. Os direitos coletivos socioambientais. Direito Ambiental Comparado. A Tutela Constitucional do Meio-Ambiente. Crimes ambientais. Políticas públicas e direito ambiental sustentável. A biodiversidade, sociodiversidade e jus diversidade. Os limites do direito capitalista (propriedade e contrato) na inclusão dos direitos socioambientais.</p>			
<p><b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b></p> <p>FIORILLO, Celso Antonio Pacheco. <b>Curso de Direito Ambiental Brasileiro</b>. São Paulo: Saraiva, 2011. MEDAVAR, Odete (Org). <b>Coletânea de Legislação Ambiental</b>: Constituição Federal. São Paulo. Ed. RT 2011. LORENZETTI, Ricardo Luis. <b>Teoria Geral do Direito Ambiental</b>. Tradução. Fábio Costa Morisini et. al. São Paulo. Ed. RT. 2010.</p>			
<p><b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</b></p> <p>DAVIS, Mike. <b>Planeta Favela</b>. Tradução Beatriz Medina. São Paulo. Boitempo. 2006. DESTEFENNI, Marcos. <b>A responsabilidade Civil Ambiental e as Formas de Reparação do Dano Ambiental</b>. Aspectos Teóricos e Práticos. Campinas, SP. Bookseller editora e distribuidora. 2005. MOREIRA, Roberto José. <b>Terra, poder e território</b>. São Paulo. Editora Expressão Popular. 2007. MORELLI, Sérgio Luiz. <b>Legislação Ambiental do Estado de Mato Grosso do Sul</b>. Campo Grande.</p>			





UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL  
UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE DOURADOS  
CURSO DE DIREITO  
PROJETO PEDAGÓGICO



Editora UFMS. 2000.  
ROCCO, Rogério. **Legislação Brasileira do Meio Ambiente**. Rio de Janeiro. DP S.S. Editora. 2002.

<b>DISCIPLINA:</b>	Solução Consensual de Conflitos	<b>CARGA HORÁRIA:</b>	68h
<b>OBJETIVOS:</b> Identificar as principais características dos métodos consensuais de solução de conflitos. Especificidades da mediação, da conciliação e da negociação como meios autocompositivos. Analisar e problematizar as soluções consensuais de conflitos no direito brasileiro.			
<b>EMENTA:</b> Inovações tecnológicas e métodos de solução consensual de conflitos. Processos e métodos adequados de solução de conflitos. Solução consensual de conflitos no direito brasileiro. Mediação, conciliação e negociação. Características, distinções e semelhanças. Princípios informadores da conciliação e da mediação. O princípio do estímulo da solução consensual dos conflitos. Os centros judiciários de solução consensual de conflitos. As câmaras privadas de conciliação e mediação. As câmaras administrativas de mediação e conciliação. Solução consensual de conflitos na era digital. A Lei nº 13.140/2015 e o Código de Processo Civil. A arbitragem (Lei nº 9.307/1996) e a solução consensual de conflitos.			
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>			
GABBAY, Daniela Monteiro; FALECK, Diego; TARTUCE, Fernanda. <b>Meios alternativos de solução de conflitos</b> . Rio de Janeiro: FGV, 2014.			
SALLES, Carlos Alberto de; LORENCINI, Marco Antônio Garcia Lopes; SILVA, Paulo Eduardo Alves da. <b>Negociação, mediação, conciliação e arbitragem</b> . 4. ed. São Paulo: Forense, 2021.			
TARTUCE, Fernanda. <b>Mediação nos conflitos civis</b> . 6. ed. São Paulo: Método, 2020.			
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</b>			
ANTÔNIO C. et al. (Coord.). <b>Conciliação e Mediação: Estruturação da Política Judiciária Nacional</b> . São Paulo: Forense, 2011.			
ARBIX, Daniel. <b>Resolução online de controvérsias</b> . São Paulo: Intelecto, 2017.			
CAPPELLETTI, Mauro. <b>Os métodos alternativos de solução de conflitos no quadro do movimento universal de acesso à justiça</b> . Revista Forense, n. 326. Rio de Janeiro: Forense, 1994.			
FISHER, Roger. Ury. William. <b>Como chegar ao sim</b> . 3ª ed. Rio de Janeiro: Solomon Editores: 2014.			
GOMMA DE AZEVEDO, André. <b>Manual de Mediação Judicial</b> . 6ª ed. Brasília: CNJ, 2016.			
THEODORO JÚNIOR, Humberto. <b>Curso de direito processual civil: teoria geral do Direito Processual Civil e processo de conhecimento</b> . 61. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2020. v. 1.			

<b>DISCIPLINA:</b>	Direito Eleitoral	<b>CARGA HORÁRIA:</b>	34h
<b>OBJETIVOS:</b> Apresentar ao aluno, noções básicas sobre o Direito Eleitoral, as legislações específicas, seus princípios, os processos eleitorais, e as respectivas ações e recursos.			
<b>EMENTA:</b> Direito Eleitoral. Princípios Constitucionais e Legislação Eleitoral Brasileira. Sistemas Eleitorais. Justiça Eleitoral. Partidos Políticos. Alistamento Eleitoral. Registro de Candidaturas. Inelegibilidades e Desincompatibilização. Processo Eleitoral. Propaganda Eleitoral. Ações e Recursos em			



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL  
UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE DOURADOS  
CURSO DE DIREITO  
PROJETO PEDAGÓGICO



Matéria Eleitoral. Crimes Eleitorais. Processo Penal Eleitoral.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

ALMEIDA, Roberto Moreira de. **Curso de Direito Eleitoral**. 14ª Ed. Belo Horizonte: Juspodium, 2020.  
GOMES, José Jairo. **Direito Eleitoral**. 17ª Ed. São Paulo: Atlas, 2021.  
ZILIO, Rodrigo López. **Direito Eleitoral**. 7ª Ed. Belo Horizonte: Juspodium, 2020.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

BARROS, Francisco Dirceu. **Manual de Prática Eleitoral**. 5ª Ed. Leme, SP: JH Mizuno, 2020.  
BARROS, Francisco Dirceu; PAES, Janiere Portela Leite. **Recursos Eleitorais**. 2ª Ed. Leme, SP: JH Mizuno, 2016.  
MEDEIROS, Marcilio Nunes. **Legislação Eleitoral Comentada e Anotada**. 3ª Ed. Belo Horizonte: Juspodium, 2021  
PAZZAGLINI FILHO, Marino. **Crimes Eleitorais**. 1ª Ed. Belo Horizonte: Juspodium, 2021  
SILVA, Amaury. **Ações Eleitorais: Teoria e Prática**. 4ª Ed. Belo Horizonte: Juspodium, 2021.

DISCIPLINA:	Direito Internacional Público e Privado	CARGA HORÁRIA:	102h
<b>OBJETIVOS:</b> Apresentar ao aluno os fundamentos do Direito Internacional Público e Privado, suas diferentes teorias e dos métodos de solução de controvérsias internacionais.			
<b>EMENTA:</b> Evolução histórica do <i>Ius Gentium</i> até o Direito Internacional Moderno. Direito Internacional Público. Dicotomia entre DIP e DIPr. Teorias e Fundamentos, Princípios e Fontes do Direito Internacional. Direito dos Tratados; Sujeitos de Direito Internacional: Estado, Organizações Internacionais, Coletividades Não Estatais; População: Nacionalidade e Apatridia; Asilo e Refúgio; Lei de Migração; Soberania; Domínio Terrestre e Domínio Público Internacional. Direito Comunitário e Supranacional; Conflitos Internacionais e Métodos de Solução de Controvérsias; Responsabilidade Internacional; Cortes e Tribunais Internacionais. Direito Internacional Privado; Conflito de Leis no Espaço e a LINDB; Elementos de conexão. Processo Internacional; Contratos Internacionais; Sequestro Internacional de Crianças; Adoção Internacional; Prestação de alimentos no âmbito internacional.			
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>			
MAZZUOLI, Valério de Oliveira. <b>Curso de Direito Internacional Público</b> . 14ª Ed. São Paulo: Forense, 2021. PORTELA, Paulo Henrique Gonçalves. <b>Direito Internacional Público e Privado</b> . 13ª Ed. Belo Horizonte: Juspodium, 2021. RAMOS, André de Carvalho. <b>Curso de Direito Internacional Privado</b> 2ª ed. São Paulo: Saraiva, 2021			
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</b>			
DOLINGER, Jacob; TIBURCIO, Carmen. <b>Direito Internacional Privado</b> . 15ª Ed. São Paulo: Forense, 2020. GUERRA, Sidney Cesar Silva. <b>Curso de Direito Internacional Público</b> . 13ª Ed. São Paulo: Saraiva, 2021. MACHADO, Fernando. <b>Comentários à Lei de Migração</b> . Bauru SP: Spessoto, 2019. MAZZUOLI, Valério de Oliveira <b>Curso de Direito Internacional Privado</b> . 5ª Ed. São Paulo: Forense,			



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL  
UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE DOURADOS  
CURSO DE DIREITO  
PROJETO PEDAGÓGICO



2021.

RECHSTEINER, Beat Walter. **Direito Internacional Privado Teoria e Prática**. 21ª Ed. São Paulo: Saraiva, 2022.

<b>DISCIPLINA:</b>	Direito Processual Coletivo	<b>CARGA HORÁRIA:</b>	68h
<b>OBJETIVOS:</b> Discorrer sobre o processo coletivo levando ao aluno conhecimentos e conceitos básicos nos seus aspectos gerais e específicos. Proporcionar aos alunos um conhecimento teórico sobre as legislações vigentes na seara processual coletiva, com a explicitação das espécies de processo coletivo existentes, os seus princípios norteadores, bem como a gama de direitos tutelados pelo sistema coletivo, em especial, os direitos difusos, coletivos, individuais homogêneos e indisponíveis. Levar ao conhecimento dos alunos institutos fundamentais do sistema processual e sua correlação e aplicação no processo coletivo.			
<b>EMENTA:</b> Fundamentos da tutela dos direitos difusos, coletivos, individuais homogêneos e indisponíveis. A tutela coletiva e o microsistema processual. A lei de ação popular (Lei 4.717/65). A lei de ação civil pública e o inquérito civil (Lei 7.347/85). O Código de Defesa do Consumidor e a tutela coletiva (Lei 8.078/90). O mandado de segurança coletivo (Lei 12.016/09). A tutela coletiva e a improbidade administrativa (Leis 8.429/92 e 14.230/21). Princípios do Processo Coletivo. Institutos processuais fundamentais e sua correlação como o Direito Processual Coletivo: competência, legitimidade, coisa julgada, liquidação de sentença, execução e cumprimento de sentença..			
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>			
ANDRADE, Adriano; MASSON, Cleber; ANDRADE, Landolfo. <b>Interesses difusos e coletivos esquematizado</b> . 11. ed. São Paulo: Editora Gen - Método, 2021. v. 1. DIDIER JÚNIOR, Fredie; ZANETI JÚNIOR, Hermes. <b>Curso de Direito Processual Civil - Processo Coletivo</b> . 14. ed. Salvador: JusPodivm, 2020. v. 4. NEVES, Daniel Amorim Assumpção. <b>Manual de processo coletivo</b> . 5. ed. Salvador: JusPodivm, 2021.			
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</b>			
BENJAMIN, Antônio Herman V; MARQUES, Claudia Lima; BESSA, Leonardo Roscoe. <b>Manual de direito do consumidor</b> . 9. ed. rev. atual. e ampl. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2020. MANCUSO, Rodolfo de Camargo. <b>Ação Popular</b> . 8. ed. São Paulo: RT, 2015. MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sérgio Cruz; MITIDIERO, Daniel. <b>Novo curso de processo civil: tutela dos direitos mediante procedimentos diferenciados</b> . 2. ed. rev. atual. e ampl. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2016. v. 3. MAZZILLI, Hugo Nigro. <b>A defesa dos interesses difusos em Juízo</b> . 31ª ed. São Paulo: Saraiva, 2018. ZAVASCKI, Teori Albino. <b>Processo coletivo: tutela dos direitos coletivos e tutela coletiva dos direitos</b> . São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2006.			

<b>DISCIPLINA:</b>	Direito da Seguridade Social	<b>CARGA HORÁRIA:</b>	34h
<b>OBJETIVOS:</b> Apresentar ao aluno de Direito uma visão geral do ramo denominado de Direito da Seguridade Social, capacitando-o a identificar e interpretar os principais dispositivos legais e constitucionais da área; Formar e sedimentar o conhecimento jurídico, no âmbito previdenciário e acidentário, permitindo ao futuro profissional a possibilidade de exercer com competência seja na iniciativa privada, seja no setor público; Conhecer os fundamentos do Direito Previdenciário e			



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL  
UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE DOURADOS  
CURSO DE DIREITO  
PROJETO PEDAGÓGICO



Acidentário, e o sistema jurídico nacional vigente, identificando e interpretando seus aspectos relevantes; Conhecer os Benefícios da Previdência Social e a legislação vigente no Brasil, e os meios de acesso pelos segurados e dependentes..

**EMENTA:** Direito da Seguridade Social: Evolução histórica; Fundamentos legais e constitucionais; Conceitos; Princípios e diretrizes; Espécies; Distinções. Direito Previdenciário: Conceito; Princípios e diretrizes; Fontes de custeio; Regimes; Contribuintes e Segurados; Contribuições; Prestações e benefícios. Direito Acidentário: Conceito; Auxílio-acidente; Auxílio-Doença Acidentário; Aposentadoria por Invalidez Acidentária; Pensão por morte Acidentária; Prescrição; Ação Acidentária.

#### BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BALERA, Wagner. **Curso de Direito Previdenciário**. São Paulo: LTr, 2006.  
CASTRO, Carlos Alberto Pereira de. **Manual de Direito Previdenciário**. 5. ed. São Paulo: LTr, 2006.  
MARTINS, Sérgio Pinto. **Direito da Seguridade Social**. 23. ed. São Paulo: Atlas, 2006.

#### BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BALERA, Wagner. **A Seguridade Social na Constituição de 1988**. São Paulo: RT, 1989.  
CORREIA, Marcus Orione Gonçalves. **Curso de Direito da Seguridade Social**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2002.  
DEMO, Roberto Luis Luchi. **Jurisprudência previdenciária**. São Paulo: LTr, 2003.  
EDUARDO, Ítalo Romano. **Curso de Direito Previdenciário**. 3. ed. Niterói: Ímpetus, 2006.  
TAVARES, Marcelo Leonardo. **Direito Previdenciário**. 6. ed. Rio de Janeiro: Lumen Júris, 2005

<b>DISCIPLINA:</b>	Legislação Penal Especial	<b>CARGA HORÁRIA:</b>	68h
<b>OBJETIVOS:</b> Propiciar aos alunos o conhecimento teórico das infrações penais previstas em leis penais extravagantes contidas no ordenamento jurídico brasileiro, problematizando a aplicação da teoria à prática, visando possibilitar ao aluno a possibilidade de aplicar os conceitos dos crimes em espécie em variadas hipóteses concretas.			
<b>EMENTA:</b> Abuso de Autoridade. Crimes Ambientais. Crimes Hediondos. Crime Organizado. Crimes no Trânsito. Estatuto do Desarmamento. Interceptação Telefônica. Lavagem de Dinheiro. Lei de Drogas. Lei das Contravenções Penais. Tortura. Sonegação Fiscal. Crimes de Preconceito de Raça ou Cor. Corrupção de Menores e Crimes previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.			
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>			
ANDREUCCI, Ricardo Antonio. <b>Legislação Penal Especial</b> . 15. ed. São Paulo: Saraiva, 2021. CAPEZ, Fernando. <b>Curso de Direito Penal Especial: Legislação Penal Especial</b> . 16. ed. São Paulo: Saraiva, 2021. GONÇALVES, Victor Eduardo Rios; BALTAZAR JUNIOR, José Paulo. <b>Legislação Penal Especial</b> . 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2019.			
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</b>			
JESUS, Damásio E. de. <b>Direito Penal</b> . 28. ed. São Paulo: Saraiva, 2009, _____. <b>Lei de Contravenções Penais Anotada</b> . 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2004.			



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL  
UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE DOURADOS  
CURSO DE DIREITO  
PROJETO PEDAGÓGICO



<b>DISCIPLINA:</b>	Direito Digital	<b>CARGA HORÁRIA:</b>	68h
--------------------	-----------------	-----------------------	-----

**OBJETIVOS:** Estudar a sociedade da informação e a revolução tecnológica para a compreensão do fenômeno jurídico no âmbito digital. Fornecer elementos jurídicos para a compreensão e solução de conflitos decorrentes do uso das tecnologias de comunicação.

**EMENTA:** Fundamentos do direito digital e aspectos das relações jurídicas da sociedade da informação. O estado e o direito no ciberespaço. Liberdade de informação e princípios constitucionais. Marco civil da internet. Privacidade e proteção de dados pessoais. Responsabilidade civil e tecnologias da informação. Processo judicial e direito digital. Inteligência artificial e direito. Crimes cibernéticos. Documentos, provas e contratos eletrônicos. Blockchain e criptomoedas.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

MAGRO, Américo Ribeiro; SOUZA, Landolfo Andrade de. **Manual de Direito Digital** - Transformação e novas tecnologias. Salvador: Editora Juspodvm, 2021.  
PINHEIRO, Patrícia Peck. **Direito Digital**. São Paulo: Saraiva, 2021.  
FONSECA, Edson Pires. **Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais**. Salvador: Editora Juspodvm, 2021.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

LEITE, George Salomão; LEMOS, Ronaldo. **Marco Civil da Internet**. São Paulo: Atlas, 2014.  
MASSO, Fabiano Del; ABRUSIO, Juliana; FLORÊNCIO, Marco Aurélio Florêncio. **Marco Civil da Internet: Lei 12.965/2014**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014  
PINHEIRO, Patrícia Peck; WEBER, Sandra Paula Tomazi. **Fundamentos dos Negócios e dos Contratos Digitais**. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2021.  
TEIXEIRA, Tarcísio. **Curso de Direito e Processo Eletrônico: Doutrina, Jurisprudência e Prática**. 4. São Paulo Saraiva 2017  
TEIXEIRA, Tarcísio; RODRIGUES, Carlos Alexandre. **Blockchain e criptomoedas: aspectos jurídicos**. Salvador: Editora Juspodvm, 2021.

<b>DISCIPLINA:</b>	Estágio Curricular Supervisionado II	<b>CARGA HORÁRIA:</b>	204h
--------------------	--------------------------------------	-----------------------	------

**OBJETIVOS:** Visa a preparação do aluno para as responsabilidades do exercício da atividade forense, dando-lhe formação profissional prática; Preparar o aluno no exercício prático de suas atividades forenses e aos preceitos judiciais.

**EMENTA:** Mediação, conciliação e arbitragem. Assistência jurídica, incluindo entrevistas ao cliente, cadastramento, elaboração da petição inicial, impugnações, contestações, e exceções, acompanhamento de audiências, decisão de mérito, recursos.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

FIGUEIRA JR., Joel Dias *et al.* **Comentários à Lei dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais**. São Paulo: RT, 1995.  
GOMES, Luiz Flávio. **Suspensão Condicional do Processo Penal**. São Paulo: RT, 1995  
GOMES FILHO, Antonio Magalhães. **Direito à prova no Processo Penal**. São Paulo: RT, 1997.



#### BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

GRECCO FILHO, Vicente. **Manual do Processo Penal**. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 1997.  
JESUS, Damásio E. de. **Código de Processo Penal Anotado**. 13. ed. São Paulo: Saraiva, 1996.  
KARAM, Maria Lúcia. **Competência no Processo Penal**. São Paulo: Saraiva, 1997.  
MARREY, Adriano *et al.* **Teoria e Prática do Júri**. 6. ed. São Paulo: RT, 1997.  
MIRABETE, Júlio Fabrini. **Código de Processo Penal Interpretado**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 1997.

### 13 REFERÊNCIAS CONSULTADAS E CITADAS PARA A ELABORAÇÃO DO PPCG

#### 13.1 Legislação Geral

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n°. 9394, de 20 de dezembro de 1996.

#### 13.2 Criação, credenciamento, estatuto, regimento geral e plano de desenvolvimento Institucional da UEMS

a) Decreto Estadual n°. 7.585, de 22 de dezembro de 1993. Institui sob a forma de fundação a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

b) Deliberação CEE/MS n° 9943, de 12 de dezembro de 2012. Recredencia a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS, sediada em Dourados, MS, pelo prazo de seis anos, de 01 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2018.

c) Decreto n°. 9.337, de 14 de janeiro de 1999. Aprova o Estatuto da Fundação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

d) Resolução COUNI-UEMS n°. 227 de 29 de novembro de 2002. Edita o Regimento Geral da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

f) Resolução COUNI-UEMS N° 438, de 11 de junho de 2014. Aprova o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul para o período de 2014 a 2018.



g) Resolução COUNI-UEMS n° 565, de 6 de dezembro de 2019. Amplia o período da vigência do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

h) Plano de Desenvolvimento Institucional - 2014/2018 (vigente). Disponível em: [http://www.uems.br/assets/uploads/orgaos\\_colegiados/4\\_2014-08-25\\_13-31-56.pdf](http://www.uems.br/assets/uploads/orgaos_colegiados/4_2014-08-25_13-31-56.pdf)



### **13.3 Legislação Federal**

- a) Decreto nº. 5.626, de 22 de dezembro 2005. Regulamenta a Lei nº. 10.436, de 24 de abril de 2002, e o art. 18 da Lei 10.098, de 19 de dezembro de 2000 que inclui LIBRAS como Disciplina Curricular.
- b) Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008. Dispõe sobre o Estágio de estudantes e dá outras providências.
- c) Parecer CNE/CP nº. 003, de 10 de março de 2004 – Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.
- d) Resolução CNE/CP Nº. 1, de 17 de junho de 2004. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.
- e) Decreto nº 4.281, de 25 de junho de 2002. Regulamenta a Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências.
- f) Resolução CNE/CP nº 2, de 15 de junho de 2012. Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a educação ambiental.
- g) Parecer CNE/CP nº 8, de 6 de março de 2012 – Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.
- h) Resolução CNE/CP nº 1, de 30 de maio de 2012. Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.
- i) Parecer CNE/CES nº 146/2002, aprovado em 3 de abril de 2002. Aprova as Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação em Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Dança, Design, Direito, Hotelaria, Música, Secretariado Executivo, Teatro e Turismo.
- j) Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.
- l) Parecer CNE nº 05, de 7, de maio de 1997. Proposta de Regulamentação da Lei 9.394/96.

	<p>UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL</p> <p>UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE DOURADOS</p> <p>CURSO DE DIREITO</p> <p>PROJETO PEDAGÓGICO</p>	
---	---	---

m) Resolução CNE/CES nº 9, de 29 de setembro de 2004. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Direito e dá outras providências.

#### **13.4 Atos legais inerentes aos cursos de graduação da UEMS**

a) Parecer CNE/CES nº. 067, de 11 de março de 2003. Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para todos os Cursos de Graduação.

b) Parecer CES/CNE nº. 261/2006, 9 de novembro de 2006. Dispõe sobre procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora-aula e dá outras providências.

c) Resolução nº. 3, de 2 de julho de 2007. Dispõe sobre procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora-aula e dá outras providências.

d) Resolução CEPE-UEMS nº. 1.238, de 24 de outubro de 2012. Aprova o Regulamento do Comitê Docente Estruturante para os cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.



e) Resolução CEPE-UEMS nº 1.569, de 19 de outubro de 2015. Altera a Resolução nº 1.238, do CEPE-UEMS, de 24 de outubro de 2012, que aprova o Regulamento do Comitê Docente Estruturante para os Cursos de Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. 2015.

f) Instrução Normativa PROE-UEMS nº 07, de 8 de abril de 2004. Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração de Relatórios de Autoavaliação dos Cursos de Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

g) Deliberação CE/CEPE-UEMS nº 289, da Câmara de Ensino, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 30 de outubro de 2018. Aprova o Regulamento Geral dos Estágios Curriculares Supervisionados dos Cursos de Graduação, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. 2019.

h) Resolução CEPE-UEMS nº 2.071, de 27 de junho de 2019. Homologa, com alteração, a Deliberação nº 289, da Câmara de Ensino, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 30 de outubro de 2018, que aprova o Regulamento Geral dos Estágios Curriculares Supervisionados dos Cursos de Graduação, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. 2019.



	<p><b>UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL</b>  <b>UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE DOURADOS</b>  <b>CURSO DE DIREITO</b>  <b>PROJETO PEDAGÓGICO</b></p>	
---	---	---

i) Resolução CEPE-UEMS Nº 1.864, de 21 de junho de 2017. Homologa, com alteração, a Deliberação nº 267, da Câmara de Ensino, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 29 de novembro de 2016, que aprova o Regimento Interno dos Cursos de Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

j) Deliberação CE/CEPE-UEMS nº 268, de 29 de novembro de 2016. Aprova normas para elaboração, adequação e reformulação de projetos pedagógicos dos cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

l) Deliberação CE/CEPE-UEMS nº 304, de 30 de abril de 2020. Altera a Deliberação CE/CEPE-UEMS nº 268, de 29 de novembro de 2016, homologada pela Resolução CEPE n. 1.865, de 21 junho de 2017, que aprova as normas para elaboração, adequação e reformulação de projetos pedagógicos dos cursos de graduação da UEMS.

m) Deliberação CE/CEPE-UEMS nº 309, de 30 de abril de 2020. Aprova o Regulamento para creditação das atividades acadêmicas de extensão e cultura universitária nos projetos pedagógicos dos cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

n) Deliberação CE/CEPE-UEMS nº 310, de 30 de abril de 2020. Aprova o Regulamento para a elaboração, execução e controle das Atividades Complementares de Ensino da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

o) Deliberação CE/CEPE-UEMS nº 312, de 30 de abril de 2020. Dispõe sobre a educação de pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação regularmente matriculadas na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

p) Resolução CEPE-UEMS 2.201, de 04 de dezembro de 2020. Homologa, com alteração, a Deliberação nº 304 da Câmara de Ensino, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 30 de abril de 2020, que altera a Deliberação CE/CEPE-UEMS n. 269 de 29 de novembro de 2016, homologada pela Resolução CEPE-UEMS n. 1.865, de 21 de junho de 2017, que aprova normas para elaboração, adequação e reformulação de projetos pedagógicos dos cursos de graduação da UEMS.

#### **14. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

ALMEIDA JR., A. **Problemas do ensino superior**. São Paulo: Nacional, 1956.



- BEVILAQUA, C. **História da Faculdade de direito do Recife**. 1927, v.1.
- BOBBIO, Norberto. **A Era dos Direitos**. Rio de Janeiro: Campus, 1992.
- CASTRO, Carlos Roberto Siqueira. **A Constituição Aberta e os Direitos Fundamentais: ensaios sobre o constitucionalismo pós-moderno e comunitário**. RJ: Forense, 2005.
- DEMO, P. **Avaliação Qualitativa**. 6ª ed. Campinas: Autores Associados, 1999.
- DIAS, Eliotério Fachin. **As deficiências do ensino jurídico e a necessidade de (re)construção coletiva dos projetos pedagógicos**. Jus Navigandi, Teresina, a 8, n. 480, 30 out.2004. Disponível em <http://www1.jus.com.br/doutrina/texto.asp?id=5848>. Acesso em 03 mar.2022.
- DURAN, A.A.C. **A idéia de humanismo no ensino jurídico brasileiro**. Araraquara, SP, 2004. Originalmente apresentada como dissertação de mestrado, Universidade Estadual Paulista – FE.
- \_\_\_\_\_. **Que Educação os Advogados devem ter?** São Paulo, SP. 2004. In: mimeo. Trabalho apresentado no III Congresso do Ensino do Direito da ABEDi a ser publicado no Anuário da ABEDi de 2005.
- FREITAS, M. A.G. **Avaliação e Relação Professor/Aluno: como superar o pacto da mediocridade**. In: Anuário Abedi. Ano 2, 2004, p.255 a 265.
- MACHADO, Rubens Approbato. **Advocacia e Democracia**. Brasília, DF: OAB Editora, 2003.
- MONTEIRO, C.A. **Avaliação do Ensino do Direito no Brasil**. In: Anuário Abedi, ano 2, 2004, p.43 a 87.
- NABUCO, J. **Um estadista do império**. São Paulo: Nacional, 1936.
- OAB Conselho Federal. **Estatuto da Advocacia e da OAB e Legislação Complementar**. Edição comemorativa 10 anos do Estatuto. Brasília, DF: OAB Editora, 2004.
- OAB Conselho Federal. **OAB Ensino Jurídico: Formação Jurídica e Inserção Profissional**. Brasília, DF: OAB Editora, 2003.
- OAB Conselho Federal. **OAB Recomenda 2003: Em Defesa do Ensino Jurídico**. Brasília, DF: OAB Editora, 2004.
- RODRIGUES, H.W. **Novo currículo mínimo dos cursos jurídicos**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1995.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL  
UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE DOURADOS  
CURSO DE DIREITO  
PROJETO PEDAGÓGICO



RODRIGUES, Horácio Wanderley & JUNQUEIRA, Eliane Botelho. **Ensino do Direito no Brasil** – Diretrizes curriculares e avaliação das condições de ensino. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2002.

SCHWARCZ, L.M. **O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil 1870-1930**. São Paulo: Cia das Letras, 2000.

VENÂNCIO FILHO, A. **Das arcadas ao bacharelismo: história**. 2ª ed. São Paulo: Perspectiva, 1982.